



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL

N° 005/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE
PEÇAS E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO, REVISÃO
OPERACIONAL PREVENTIVA E
CORRETIVA PARA A FROTA DE
VEÍCULOS E MÁQUINAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
DOS CRENTES - MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ÍNDICE GERAL

01 - EDITAL

- LOTE 01.....DO OBJETO
LOTE 02.....DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
LOTE 03.....DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
LOTE 04.....DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
LOTE 05.....DA PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE 06.....DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
LOTE 07.....DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES
LOTE 08.....DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
LOTE 09.....DOS RECURSOS
LOTE 10.....DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO
LOTE 11.....DO CONTRATO
LOTE 12.....DAS CONDIÇÕES DE PAG E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE
LOTE 13.....DAS OBRIGAÇÕES
LOTE 14.....DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
LOTE 15DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LOTE 16.....DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
LOTE 17.....DA VINCULAÇÃO DO(S) CONTRATO(S) AO EDITAL
LOTE 18.....DO CADERNO DE LICITAÇÃO

02 - ANEXOS

- ANEXO I.....Termo de Referência;
ANEXO II.....Termo de Credenciamento;
ANEXO III.....Carta Proposta (Envelope 01);
ANEXO IV.....Carta de Apresentação da doc. e Requisitos de Hab. (Envelope 01);
ANEXO V.....Declaração de Fatos Impeditivos a sua Habilitação (Envelope 02)
ANEXO VI.....Declaração que Não Emprega Menores de 18 anos (Envelope 02)
ANEXO VII.....Declaração de Pessoa Natural (Envelope nº 02)
ANEXO VIII.....Declaração Enquadramento em Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO IX.....Minuta do Contrato
ANEXO X.....Declaração de Aceitação das Condições do Edital;
ANEXO XI.....Declaração de Aceitabilidade e Concordância;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/20120

TIPO JULGAMENTO: Menor Preço por LOTE

PROCESSO N° 046.2019

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

DATA DA REALIZAÇÃO: 31 de Janeiro de 2020

HORÁRIO: ás 14h30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, situado na Avenida Canaã nº 102 – Centro – São Pedro dos Crentes - MA

E-mail: cplpmstc@hotmail.com

O Município de São Pedro dos Crentes- MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA**, descrito no Anexo I deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2005, Decreto Municipal nº 005/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. O recebimento e abertura dos documentos referentes ao **credenciamento**, os envelopes contendo as **propostas de preços** e os **documentos de habilitação** das empresas interessadas ocorrerá no dia **31 de Janeiro de 2020 às 14h30min**, na Sede deste Órgão, situado na Av. Canaã nº 102– Centro– São Pedro dos Crentes- MA, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº **125/2019**.

I – DO OBJETO

O presente pregão tem por objeto a **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA**.

1.1 - Valor máximo estimado para a contratação **R\$ 1.690.971,00** (um milhão, seiscentos e noventa mil, novecentos e setenta e um reais).

1.2 - O detalhamento quanto às condições para execução dos serviços consta do Termo de Referência, que faz parte deste Edital sob a forma do Anexo I.

1.3 - O licitante vencedor será responsável pelo transporte, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários securitários e todos decorrentes da relação empregatícia com os profissionais responsáveis pela execução das atividades, não mantendo vínculo de qualquer natureza com a administração municipal.

1.4 - As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da Administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1.5 - A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional.

1.6 - A Administração Municipal não se obriga a contratar o total do objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

1.7 - A Administração Municipal não aceitará os serviços, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a confecção do mesmo.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial, as empresas interessadas que tenha ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. - Não serão consideradas propostas apresentadas por **VIA POSTAL, VIA INTERNET OU FAC-SÍMILE**.

2.3 - Poderão participar deste Pregão Presencial, as microempresas e empresas de pequeno porte, **enquadradas na forma do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e do Decreto Municipal nº 005/2009**.

2.4 - Para efeito do lote 2.3, deste Edital, as microempresas e empresas de pequeno porte participarão deste Pregão Presencial sendo observados os **Arts. 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06**.

2.4.1 - Conforme previsto no Art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, as Licitantes deverão apresentar a **declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo IV, deste Edital**. A não apresentação da mesma implicará no impedimento de participar da presente licitação.

2.4.2 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadram no disposto na Lei Complementar nº. 123/06 ficam obrigadas a apresentar o documento supracitado, todavia, terão direito ao prazo previsto no § 1º do art. 43 da lei supracitada para regularização de alguma restrição quanto à regularidade fiscal.

2.4.3 - De acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, as Licitantes que desejarem usufruir dos direitos previstos nos artigos 43 e 44 da mesma Lei Complementar, deverão apresentar a **Declaração conforme o Anexo VIII, deste Edital**. A não apresentação da referida declaração não implicará no impedimento de participação no certame licitatório da empresa licitante, todavia, tais empresas perderão os direitos previstos nos artigos supracitados, as licitantes interessadas deverão apresentá-la, durante a Sessão Pública, logo após o credenciamento, estando à mesma devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

2.4.4. Poderão participar deste Pregão os Interessados que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

2.1.1. Atendam às exigências deste edital, sobretudo quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos;

2.1.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2. Será vedada a participação de empresas:

- a)** Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b)** Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil;
- c)** Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Pedro dos Crentes;
- d)** Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e)** Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f)** Que não atenderem às condições deste Edital;
- g)** Apresentadas na qualidade de subcontratada;
- h)** Que tenham sócio-gerente ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- i)** Que façam parte de Consórcio de Empresas nesta Licitação

III - DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, EM SEPARADO (dentro e/ou fora de envelope) dos envelopes nº 01 e 02.

3.1.1. SÓCIO (A), EMPRESÁRIO (A), DIRIGENTE OU ASSEMELOHADO (A):

3.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

3.1.2. PROCURADOR (A) OU ASSEMELOHADO (A):

3.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a (ao) outorgado (a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do (a) outorgado (a), inscrição de micro empreendedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

3.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato ou Termo de Credenciamento (ANEXO II), com autenticação em cartório ou autenticado por servidor da Comissão Permanente de Licitação- CPL do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a (ao) outorgado (a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, juntamente com cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor da CPL da cédula de identidade ou outro documento oficial que contenha foto de todos os sócios e do outorgado, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

3.2. Os documentos enumerados nos itens 3.1.1. e 3.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

3.2.1. Documento(s) original (is); ou

3.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original (is) para confronto.

3.2.2.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 3.2.2. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, com sede à Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do (s) documento (s) original (is) juntamente com a (s) respectiva (s) cópia (s) a ser (em) autenticada (s).

3.2.2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, o Pregoeiro aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta dias) dias imediatamente anteriores à data da sessão.

3.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes.

3.4. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão, mas em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame.

3.5. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 3.4 deste edital.

3.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

3.8. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar no original ou em Cópia devidamente autenticada em cartório ou por servidor da CPL, da Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do domicílio da licitante, comprovando que a empresa se enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3.8.1 A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto no subitem 3.8, ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

3.9. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela equipe da CPL, a cada sessão pública realizada.

3.10. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante.

3.11. O licitante também deverá apresentar no momento do CREDENCIAMENTO:

3.11.1. Cartão de CNPJ com data de emissão de até no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública;

3.11.2. Certidão Específica emitida pela Junta comercial da sede da licitante;

3.11.3 Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

3.11.4 Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, se for o caso;

3.11.5 Declaração de aceitação das condições do edital, conforme modelo em anexos a este edital.

3.12. O licitante ora interessado no certame deverá apresentar documentos comprobatórios, como sendo o cartão do CNPJ com CNAE compatível, tendo em vista que o presidente da CPL ao iniciar o credenciamento, realizará pesquisa junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se a ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

3.13. Todos os documentos deverão estar numerados, sendo de total responsabilidade dos licitantes a verificação dos mesmos.

3.14 - Após declarado encerrado o Credenciamento não será permitido, sob qualquer argumento, a admissão de licitantes retardatários.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. As Proponentes deverão entregar os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, fechados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ENVELOPE “A” ou (01)

EDITAL DE PREGÃO N° _____

PROCESSO N° _____

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE “B” ou (01)

EDITAL DE PREGÃO N° _____

PROCESSO N° _____

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Municipal 06/2009 e em conformidade com o disposto neste Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado no preâmbulo.

4.3 - No dia, hora e local designados deverão comprovar existências dos necessários poderes para formular lances verbais, negociar preços. (art. 4º, VIII, da Lei nº 10.520/02) e para a prática dos demais atos do certame, conforme lote 03 deste Edital.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - O envelope 01 deverá ser entregue ao pregoeiro no momento próprio da sessão pública, devendo o envelope estar além do descrito no lote 4.1 devidamente fechado e rubricado no fecho.

5.2. - Os preços apresentados deverão estar em conformidade valor total por item e/ou lote e valor total da proposta por extenso. Para a estipulação dos preços a licitante deverá observar o preço real de mercado.

5.3 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de usos corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datadas, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, conforme modelo anexo ao edital, devendo conter o seguinte:

COMPROMISSO COM O Povo

- a) Número do Pregão Presencial e o nome ou razão social da licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax, e endereço eletrônico, este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e número da Conta Corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e o cargo que ocupa na empresa;
- c) Descrição detalhada da proposta cotada, e a marca de cada produto, em conformidade com as especificações contidas no **Termo de Referência**, sob pena de exclusão do pleito licitatório.
- d) Identificação clara da proposta cotada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

e) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega;

5.3.1.1 A planilha em mídia sob nenhuma hipótese deverá sofrer alteração em seu formato original, sendo que qualquer alteração na mesma não será aceito pelo sistema de apuração de preços, ficando a mesma desclassificada.

5.3.1.2 A planilha em mídia será encaminhada em arquivo separadamente do edital, tendo em vista seu formato, (gerado pelo Sistema de Apuração de Preços), ficando impossibilitada qualquer modificação na mesma.

5.3.1.3 A licitante que não receber a planilha em mídia deverá solicitar a mesma junto a CPL, in loco ou pelo e-mail cplpmpsc@hotmail.com

5.3.1.4 Quaisquer dúvidas referente a planilha em mídia, poderá ser consultada junto a CPL, in loco ou pelo e-mail cplpmpsc@hotmail.com

5.3.1.5 – A NÃO APRESENTAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE FORMA INCORRETA DA PLANILHA EM MÍDIA EXCLUÍRA AUTOMATICAMENTE O LICITANTE DA FASE DE LANCES.

5.3.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações dos serviços ofertados ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais;

5.4 - A formalização da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.5 - Caso o prazo de que trata o lote 5.3 “e”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

VI - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências deste edital, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, na Lei Complementar nº 123/2005 e no Decreto nº 06/2009.

6.2 - No dia, hora e local designados neste edital, os proponentes deverão apresentar ao pregoeiro o **CREDENCIAMENTO** para a prática dos atos do certame, nos termos do item III deste Edital.

6.3 – Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e a identificação dos interessados ou seus representantes, serão recebidos pelo pregoeiro os envelopes – PROPOSTA DE PREÇOS.

6.4 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes se interessados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

6.4.1 - Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas licitante.

6.4.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente.

6.4.3 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de menor preço por lote sendo aceitas somente as propostas que ofereçam cotações de acordo com o edital.

6.4.4 - Definida a classificação provisória serão dadas a conhecer as licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços por lote oferecidos nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.

6.4.5 - No curso da sessão, o pregoeiro abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.4.5.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no sublote anterior, serão chamados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

6.4.6 - O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

6.4.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por lote e/ou do último lance.

6.4.8 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

6.4.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.5 - Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por lote ofertado.

6.5.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço do lance alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

6.5.2 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação de propostas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

6.5.3 - Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta detentora do melhor lance ou valor negociado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

6.5.4 - A Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance ou valor negociado, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

6.5.5 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do sublote anterior, serão convocadas as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.5.6 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.5.7 - A Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após a solicitação do pregoeiro, sob pena de preclusão;

6.5.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nesta Condição, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.5.9 - O disposto nesta Condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.5.10 - O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do lote 2.3 e subitens, deste Edital.

6.6 - Após este ato, não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas exclusivamente pelo critério de “**MENOR PREÇO POR LOTE**”. Será considerada encerrada quando todas as participantes desta etapa declinar da formulação de lances;

6.7 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.8 - Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento pela licitante de todas as exigências editalícias. Caso contrário o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.9 - Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.9.1 - Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

6.9.2 - Forem omissas ou as que apresentem irregularidades, ou falhas capazes de dificultar o julgamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

6.9.3 - Propostas com valor superior ao limite estabelecido no Termo de Referência ou que contenham preços manifestamente subsequentes, assim considerados, aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação, que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado.

6.10 – O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço por lote, no sentido de que seja obtido o melhor preço:

6.10.1 - Se não houver lances verbais e, o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Prefeitura para execução dos serviços;

6.10.2 - Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de menor preço;

6.10.3 - Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

6.10.4 – Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

6.11 - Na ocorrência das situações previstas nos **subitens 6.10.3 e 6.10.4**, serão examinadas as ofertas seguintes e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

6.12 - Na hipótese do lote anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o melhor preço.

6.13 - Aceita a proposta de menor preço por lote, será aberto o envelope “Documentação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado para a verificação de suas condições habilitatórias.

6.14 - Constatado o pleno atendimento das exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor do objeto definido neste Edital e seus Anexos, encaminhando o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação do procedimento a seu critério.

6.15 - Em se tratando de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis de que cuida o § 1º do artigo 43 da LC nº 123/2005 (regularização da habilitação tão somente fiscal);

6.16 - No caso de empate entre duas ou mais propostas de preço, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

6.17 – O pregoeiro poderá estipular procedimentos, prazos, promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ela estipulado, contado do recebimento da convocação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

6.18 - As preferências e prazos de que tratam os itens 6.5.3 e 6.15, instituídos pela LC 123/2005 e no Decreto Municipal nº 06/2009, não se aplicarão ao presente pregão se dele participarem apenas microempresas e empresas de pequeno porte, indistintamente, também não se aplicarão se na fase de disputa de lances, se a partir dela participarem apenas ME's e EPP's indistintamente.

6.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes se interessados.

VII- DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

7.1 - A documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **sublote 4.1** deste Edital.

7.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

7.3 - A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a:

7.3.1. **Habilitação jurídica** que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cédulas de identidade e CPF dos sócios;
- f) Somente serão habilitadas na presente licitação, além de toda a documentação exigida, as licitantes que apresentarem, no seu objeto social (contrato social de constituição ou em suas alterações ou contrato social consolidado em vigor ou registro comercial em vigor para firmas individuais), ramo pertinente ao objeto desta licitação.

7.3.2 -**Regularidade fiscal e trabalhista** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai prestar o serviço objeto da presente licitação;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal

- Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais (INSS).

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:

- Certidão Negativa da Fazenda Estadual.
- Certidão da Dívida Ativa- Estadual.

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, através de apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- Alvará de funcionamento, em plena validade.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:

- CRF do FGTS

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto –Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT;

h) Declaração de Fatos Impeditivos a sua Habilitação (Envelope 02);

j) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos (Envelope 02);

7.3.3 -**Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço deverá ser autenticado na Junta Comercial do Estado, acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional responsável pela elaboração do mesmo junto ao Conselho de Contabilidade. Se a proponente for optante pelo Simples Nacional, fica a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

empresa isenta de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, desde que apresente comprovante pela opção do Simples Nacional;

c) **Certidão Simplificada** expedida pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante.

7.3.4 - **Qualificação Técnica**, que deverá ser comprovada através de:

7.3.4.1 Atestado de Capacidade Técnica (no mínimo um) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante fornece ou forneceu o objeto desta licitação.

7.3.4.1.1 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre os documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação.

7.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada através de Cartório competente, ou por esta CPL, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

7.5 - Os documentos de habilitação emitidos **VIA INTERNET** poderão ser apresentados sem autenticação por Cartório ou pela CPL, caso isso ocorra sua autenticidade será consultada pela equipe de apoio.

7.6 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7. Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.8 - Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope nº 02, através de declaração do órgão expedidor.

7.9 - A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora (es) deverá(ao) apresentar ao pregoeiro, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o encerramento deste pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova planilha de preços**. Em conformidade com o anexo a este Edital e de acordo com o correspondente lote adjudicado.

7.10 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7.11 - Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados dos itens.

7.12 -Somente serão habilitadas na presente licitação, além de toda a documentação exigida, as licitantes que apresentarem, no seu objeto social (contrato social de constituição ou em suas alterações ou contrato social consolidado em vigor ou registro comercial), ramo pertinente ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

objeto desta licitação.

7.13 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

7.14 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com nº do CNPJ e endereço respectivo:

7.14.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.14.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.14.3 - Se a licitante for a matriz e a prestadora de serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

VIII - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1 - A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Decreto n.º 06/2009, devendo ser entregue diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, situada à **Av. Canaã, 102 – Centro, nesta cidade.**

8.1.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

COMPROMISSO COM O Povo

IX - DOS RECURSOS

9.1 - Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediatamente e motivadamente, intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão Presencial, são pressupostos de admissibilidade do mesmo, e sua ausência importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

9.3 - Caberá a licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de alguma das concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também no prazo de 03 (três), dias contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.7 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8 - Se não reconsiderar sua decisão, o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da Autoridade Superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

9.9 - Depois de decididos os recursos, a Autoridade Superior poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com as licitantes vencedoras.

9.10 - É vedada a licitante a utilização de recursos ou de impugnações como expediente meramente protelatório ou que vise tumultuar o procedimento licitatório. Identificado tal comportamento o pregoeiro poderá arquivar sumariamente os expedientes ou, se for o caso, aplicar ao autor as sanções cabíveis.

X- DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO

10.1- O fornecimento será em **regime de menor preço por LOTE**.

10.2 - O prazo para entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento/execução” emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

10.3 - O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria, através de Ordem de execução/ Fornecimento, contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e o quantitativo a serem entregues.

10.4- A vigência do Contrato será de após a assinatura do mesmo até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

XI - DO CONTRATO.

11.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante vencedora será convocada pelo Município de São Pedro dos Crentes – MA, formalizado através de fax ou correio eletrônico, para assinar o instrumento contratual, que obedecerá ao disposto neste Edital e as condições do Capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ocasião em que deverá apresentar, além dos documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados.

11.2 - O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal para a assinatura do instrumento contratual e recebimento da Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

11.3 - O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal.

11.4 - Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sublote acima.

11.5 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

11.6 - A Adjudicatária por ocasião da assinatura do Contrato deverá comprovar a regularidade de habilitação exigida na licitação mediante apresentação dos documentos atualizados perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e INSS, e caso tenha ocorrido alterações na Sociedade, deverá apresentar o documento de atualização devidamente registrado no órgão competente.

11.7 - A vigência do Contrato será de após a assinatura do mesmo até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

XII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1 - O prazo de pagamento **será de até 15º (décimo quinto) dias** corridos após a entrega dos produtos, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente.

12.2 - O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas, após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 - Para efetivação dos pagamentos respectivos, deverão ser apresentados juntamente com as Faturas e Notas Fiscais as **Certidões Negativas de débito** CND da Receita Federal, FGTS e DÉBITOS TRABALHISTAS devidamente atualizadas.

12.5 - O não cumprimento do sublote anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - A contratada, responsabilizar-se-á:

- a. A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
 - a.1) supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b. Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- c. Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- d. Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- e. Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos.
- f. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidirem ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vencidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ou fornecimento dos produtos
- g. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos materiais.
- i. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- j. Substituir, imediatamente qualquer bem que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado no transporte;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

- k. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas neste Termo de Referência.
- l. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;
- m. A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.
- n. Promover, através de profissional habilitado e durante o período que se fizer necessário, o treinamento e orientação dos responsáveis pela utilização e manutenção do objeto do presente contrato, em local a ser designado pela Administração.

13.2 - A contratada, responsabilizar-se-á ainda:

13.2.1 - Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

13.3 - Caberá ao CONTRATANTE:

- a. Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento/execução do serviço objeto do contrato;
- b. Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- c. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- d. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- e. Receber e conferir o objeto;
- f. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- g. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada

XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou não aceita-la, ou ainda, se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, a sessão será retomada e as demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às seguintes penalidades:

14.1.1 - Suspensão temporária do direito de participar de licitações, e impedimento de contratar com o Município de São Pedro dos Crentes – MA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

14.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de São Pedro dos Crentes – MA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência.

14.2.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, à partir da comunicação oficial.

14.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, à partir da comunicação oficial.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de São Pedro dos Crentes – MA pelos prejuízos resultantes e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sublote anterior.

14.3 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

14.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

14.6 - O contrato objeto da presente licitação poderá ser rescindido na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, na forma do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

14.7 - Este ajuste poderá ser rescindido também, se a CONTRATADA subcontratar o direito do presente contrato sem a prévia aprovação do CONTRATANTE, bem assim, se a execução dos serviços não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com as normas técnicas legal e usualmente adotadas, excetuando-se os trabalhos e decisões que a CONTRATADA não der causa.

XV - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

15.1 – A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observada a seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC.MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA, E MEIO AMBIENTE

20.606.0618.2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 – Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 – Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

07 – SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENT. E CULTURA

12.362.0408.2038 – Manutenção PEATE – MA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2036 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

16.1.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e equipamentos, relativos ao presente processo licitatório.

16.1.2 - Ficam as licitantes cientes, de que a apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

16.1.3 - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento dos serviços.

16.1.4 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.2 - É facultada o pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, no interesse público, sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrarie a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.3 - Fica assegurada ao Município de São Pedro dos Crentes – MA, o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.4 - Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no **ANEXO IX**, adaptado à proposta vencedora.

16.5 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

16.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

16.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de São Pedro dos Crentes - MA.

16.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

16.10 - A simples irregularidade formal isenta de má fé, que não afete o conteúdo da proposta ou a idoneidade do licitante não será causa para desclassificação.

16.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

16.12 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de São Pedro dos Crentes – MA se proferido em outro dia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

16.13 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidas até posterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

16.14 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 005/2009.

XVII - DA VINCULAÇÃO DO(S) CONTRATO(S) AO EDITAL

17.1 - A licitante vencedora se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 005/2020– CPL** e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

XVIII - DO EDITAL DE LICITAÇÃO

18. 1 - Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Av. Canaã, 102– Centro, onde poderão ser consultados.

18.2 - As informações administrativas e técnicas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, fone: (99) 3604-1016 das 08:00 às 12:00 horas, até 24 (vinte e quatro horas) imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

18.3 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

COMPROMISSO COM O Povo

18.6 - E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado em um jornal de circulação regional, no site da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes– MA.

18.7 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Termo de Credenciamento;

ANEXO III – Carta Proposta (Envelope 01);

ANEXO IV – Carta de Apresentação da Documentação e Requisitos de Habilitação (Envelope 01);

ANEXO V – Declaração de Fatos Impeditivos a sua Habilitação (Envelope 02);

ANEXO VI – Declaração que Não Emprega Menores de 18 anos (Envelope 02);

ANEXO VII – Declaração de Pessoa Natural (Envelope nº 02);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ANEXI VIII - Declaração Enquadramento em Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Envelope 01);

ANEXO IX – Minuta do Contrato;

ANEXO X – Declaração de Aceitação das Condições do Edital (Envelope 01);

ANEXO XI–Declaração de Aceitabilidade e Concordância (Envelope 02).

São Pedro dos Crentes- MA, 08 de Janeiro de 2019.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal-Portaria nº 125/2019



ANEXO I

Termo de Referência

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE: I VEÍCULO: 01 - ÔNIBUS - VOLKSWAGEN 15-190 ANO 2012 MAN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ITEM	DESCRÉIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	30	UNID	R\$ 3,33	R\$ 100,00
2	ALAVANCA CAIXA	1	UNID	R\$ 192,67	R\$ 192,67
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 526,67	R\$ 1.053,33
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 476,67	R\$ 953,33
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	1	UNID	R\$ 930,00	R\$ 930,00
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UNID	R\$ 592,67	R\$ 592,67
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 162,67	R\$ 650,67
8	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 683,33	R\$ 1.366,67
9	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 406,67	R\$ 406,67
10	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
11	BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 1.838,67	R\$ 1.838,67
12	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UNID	R\$ 419,00	R\$ 419,00
13	BORRACHA CANO INJETOR	6	UNID	R\$ 19,33	R\$ 116,00
14	BORRACHA ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 25,33	R\$ 50,67
15	BORRACHA VIGIA	2	UNID	R\$ 252,00	R\$ 504,00
16	BRACO RETO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 542,00	R\$ 542,00
17	BRONZE COMPRESSOR	1	UNID	R\$ 48,67	R\$ 48,67
18	BRONZE REGULAGEM COROA	1	UNID	R\$ 35,00	R\$ 35,00
19	BUCHA ALTERNADOR	4	UNID	R\$ 32,00	R\$ 128,00
20	BUCHA COMANDO	4	UNID	R\$ 62,00	R\$ 248,00
21	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 39,33	R\$ 78,67
22	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 26,67	R\$ 53,33
23	BUCHA DO TIRANTE	1	UNID	R\$ 48,67	R\$ 48,67
24	BUCHA TRAVA CABINE	2	UNID	R\$ 53,33	R\$ 106,67
25	CABECOTE COMPRESSOR	1	UNID	R\$ 718,67	R\$ 718,67
26	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 3.832,67	R\$ 3.832,67
27	CANO COMPRESSOR AR	1	UNID	R\$ 181,67	R\$ 181,67
28	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	1	UNID	R\$ 441,67	R\$ 441,67
29	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	2	UNID	R\$ 79,67	R\$ 159,33
30	CANO SAIDA MOTOR	1	UNID	R\$ 388,33	R\$ 388,33
31	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 1.121,00	R\$ 1.121,00
32	CARCACA EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.328,33	R\$ 1.328,33
33	CARDAN COMPLETO	1	UNID	R\$ 4.045,33	R\$ 4.045,33
34	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	2	UNID	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
35	CHAVE SETA	2	UNID	R\$ 242,00	R\$ 484,00
36	CILINDRO MESTRE FREIO	2	UNID	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
37	COLUNA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 973,00	R\$ 973,00
38	COMUTADOR DE IGNição	1	UNID	R\$ 87,33	R\$ 87,33
39	COROA PINHAO	1	UNID	R\$ 2.992,00	R\$ 2.992,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

40	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 134,00	R\$ 268,00
41	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	1	UNID	R\$ 232,00	R\$ 232,00
42	COXIM CABINE	2	UNID	R\$ 148,67	R\$ 297,33
43	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 406,00	R\$ 812,00
44	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 378,67	R\$ 757,33
45	CRUZETA CARDAN	2	UNID	R\$ 152,00	R\$ 304,00
46	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 918,67	R\$ 1.837,33
47	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 498,67	R\$ 997,33
48	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 508,67	R\$ 1.017,33
49	CUPILHA MANGA EIXO	6	UNID	R\$ 35,33	R\$ 212,00
50	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	1	UNID	R\$ 32,00	R\$ 32,00
51	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 36,00	R\$ 36,00
52	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	1	UNID	R\$ 796,67	R\$ 796,67
53	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	1	UNID	R\$ 971,67	R\$ 971,67
54	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	1	UNID	R\$ 969,33	R\$ 969,33
55	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	1	UNID	R\$ 967,67	R\$ 967,67
56	ENGRENAGEM RE GRANDE	1	UNID	R\$ 918,67	R\$ 918,67
57	EXAUSTOR	1	UNID	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
58	FECHADURA PORTA LE/LD	4	UNID	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
59	FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00
60	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 152,00	R\$ 304,00
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 119,33	R\$ 238,67
62	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 154,33	R\$ 308,67
63	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 159,00	R\$ 318,00
64	FILTRO RACOL	2	UNID	R\$ 125,00	R\$ 250,00
65	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	4	UNID	R\$ 129,67	R\$ 518,67
66	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	10	UNID	R\$ 2,17	R\$ 21,67
67	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	1	UNID	R\$ 398,33	R\$ 398,33
68	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 49,67	R\$ 298,00
69	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	6	UNID	R\$ 51,67	R\$ 310,00
70	HELICE VENTILAR	1	UNID	R\$ 372,00	R\$ 372,00
71	INTERRUPTOR FREIO	1	UNID	R\$ 100,33	R\$ 100,33
72	INTERRUPTOR RE	1	UNID	R\$ 76,67	R\$ 76,67
73	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	1	UNID	R\$ 86,67	R\$ 86,67
74	JOGO BORRACHA PORTA	4	UNID	R\$ 382,00	R\$ 1.528,00
75	JOGO CANELETA PORTA	4	UNID	R\$ 152,67	R\$ 610,67
76	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	3	UNID	R\$ 365,33	R\$ 1.096,00
77	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	3	UNID	R\$ 466,00	R\$ 1.398,00
78	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	1	UNID	R\$ 215,00	R\$ 215,00
79	JOGO MOLA SAPATA	3	UNID	R\$ 66,00	R\$ 198,00
80	JUMELO FEIXE	2	UNID	R\$ 149,67	R\$ 299,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

81	JUNÇÃO BASCULANTE	1	UNID	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
82	JUNÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 262,00	R\$ 262,00
83	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	1	UNID	R\$ 67,00	R\$ 67,00
84	JUNTA SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 26,33	R\$ 52,67
85	JUNTA TAMPA LATERAL	1	UNID	R\$ 78,33	R\$ 78,33
86	KIT DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 4.312,00	R\$ 4.312,00
87	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	4	UNID	R\$ 8,67	R\$ 34,67
88	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	4	UNID	R\$ 46,67	R\$ 186,67
89	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 32,00
90	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	4	UNID	R\$ 8,67	R\$ 34,67
91	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 46,00	R\$ 184,00
92	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	UNID	R\$ 226,00	R\$ 452,00
93	MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 1.648,33	R\$ 3.296,67
94	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 425,33	R\$ 425,33
95	MANGUEIRA CUÍCA	1	UNID	R\$ 119,33	R\$ 119,33
96	MANGUEIRA FILTRO AR	1	UNID	R\$ 205,00	R\$ 205,00
97	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	UNID	R\$ 178,67	R\$ 178,67
98	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	UNID	R\$ 186,00	R\$ 186,00
99	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	2	UNID	R\$ 312,00	R\$ 624,00
100	MOLA 2º TRASEIRA	2	UNID	R\$ 303,33	R\$ 606,67
101	MOLA CUÍCA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 453,33	R\$ 906,67
102	MOLA DE PATIM GRANDE	2	UNID	R\$ 18,67	R\$ 37,33
103	MOLA DE PATIM PEQUENO	2	UNID	R\$ 17,33	R\$ 34,67
104	MOLA TIRANTE	2	UNID	R\$ 266,00	R\$ 532,00
105	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	4	PAR	R\$ 192,00	R\$ 768,00
106	PARA-BRISAS	1	UNID	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00
107	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 28,67	R\$ 114,67
108	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	4	UNID	R\$ 28,67	R\$ 114,67
109	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	32	UNID	R\$ 26,67	R\$ 853,33
110	PEDAL ACELERADOR	1	UNID	R\$ 1.792,00	R\$ 1.792,00
111	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 515,00	R\$ 515,00
112	PLATOR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 2.181,67	R\$ 2.181,67
113	POLIA MOTOR	1	UNID	R\$ 796,67	R\$ 796,67
114	PORCA CAPA ORIGINAL	6	UNID	R\$ 16,00	R\$ 96,00
115	PORCA CARCAÇA	10	UNID	R\$ 153,33	R\$ 1.533,33
116	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	12	UNID	R\$ 8,67	R\$ 104,00
117	PORCA MANGA EIXO	10	UNID	R\$ 26,00	R\$ 260,00
118	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	12	UNID	R\$ 35,33	R\$ 424,00
119	QUEBRA SOL	2	UNID	R\$ 196,67	R\$ 393,33
120	QUEBRA VENTO LE/LD	2	UNID	R\$ 198,00	R\$ 396,00
121	REPARO EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 126,00	R\$ 126,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

122	REPARO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 170,00	R\$ 170,00
123	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 56,00	R\$ 112,00
124	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	2	UNID	R\$ 212,67	R\$ 425,33
125	RETROVISOR AUXILIAR	2	UNID	R\$ 219,00	R\$ 438,00
126	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	2	UNID	R\$ 463,33	R\$ 926,67
127	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 403,00	R\$ 403,00
128	ROLAMENTO DE CARDAN	1	UNID	R\$ 152,67	R\$ 152,67
129	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 326,33	R\$ 652,67
130	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	2	UNID	R\$ 319,33	R\$ 638,67
131	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	UNID	R\$ 198,67	R\$ 198,67
132	ROLAMENTO LATERAL COROA	1	UNID	R\$ 306,00	R\$ 306,00
133	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 125,00	R\$ 250,00
134	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID	R\$ 220,00	R\$ 440,00
135	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 222,00	R\$ 444,00
136	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
137	SAPATA FREIO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 324,67	R\$ 1.298,67
138	SATELITE DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 360,00	R\$ 360,00
139	SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 1.096,67	R\$ 2.193,33
140	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 1.593,33	R\$ 1.593,33
141	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 794,33	R\$ 794,33
142	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 186,00	R\$ 744,00
143	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	2	UNID	R\$ 242,67	R\$ 485,33
144	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 645,33	R\$ 2.581,33
145	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	4	UNID	R\$ 796,67	R\$ 3.186,67
146	TAMPA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 202,67	R\$ 810,67
147	TAMPA TANQUE COM CHAVE	1	UNID	R\$ 120,00	R\$ 120,00
148	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 226,67	R\$ 453,33
149	TERMINAL DE BATERIA	2	UNID	R\$ 10,00	R\$ 20,00
150	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 226,67	R\$ 453,33
151	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 226,67	R\$ 453,33
152	TRAVA CUBO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 58,67	R\$ 117,33
153	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	2	UNID	R\$ 43,33	R\$ 86,67
154	TRAVA MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 61,33	R\$ 122,67
155	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 12,00	R\$ 48,00
156	VARETA ÓLEO COM BAINHA	1	UNID	R\$ 102,00	R\$ 102,00
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 109.266,00

	LOTE II - VEÍCULO: 04 - ÔNIBUS - VOLKSWAGEN 15-190 ANO 2014 MAN				
157	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	120	UNID	R\$ 5,00	R\$ 600,00
158	ALAVANCA CAIXA	4	UNID	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
159	AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	UNID	R\$ 526,33	R\$ 6.316,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

160	AMORTECEDOR TRASEIRO	12	UNID	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00
161	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	4	UNID	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
162	BARRA DIREÇÃO CURTA	4	UNID	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00
163	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	16	UNID	R\$ 437,67	R\$ 7.002,67
164	BATERIA 150 AMPERES	8	UNID	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
165	BOMBA DAGUA	4	UNID	R\$ 514,67	R\$ 2.058,67
166	BOMBA HIDRAULICA	4	UNID	R\$ 2.136,00	R\$ 8.544,00
167	BOMBA ÓLEO	4	UNID	R\$ 1.943,67	R\$ 7.774,67
168	BOMBA TRANSFERENCIA	4	UNID	R\$ 580,33	R\$ 2.321,33
169	BORRACHA CANO INJETOR	24	UNID	R\$ 18,67	R\$ 448,00
170	BORRACHA ESTABILIZADOR	12	UNID	R\$ 29,67	R\$ 356,00
171	BORRACHA VIGIA	12	UNID	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
172	BRACO RETO DIREÇÃO	4	UNID	R\$ 361,67	R\$ 1.446,67
173	BRONZE COMPRESSOR	4	UNID	R\$ 42,67	R\$ 170,67
174	BRONZE REGULAGEM COROA	4	UNID	R\$ 28,00	R\$ 112,00
175	BUCHA ALTERNADOR	16	UNID	R\$ 36,33	R\$ 581,33
176	BUCHA COMANDO	16	UNID	R\$ 59,67	R\$ 954,67
177	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	12	UNID	R\$ 38,67	R\$ 464,00
178	BUCHA DO ESTABILIZADOR	12	UNID	R\$ 24,67	R\$ 296,00
179	BUCHA DO TIRANTE	4	UNID	R\$ 44,00	R\$ 176,00
180	BUCHA TRAVA CABINE	8	UNID	R\$ 40,67	R\$ 325,33
181	CABECOTE COMPRESSOR	4	UNID	R\$ 1.933,00	R\$ 7.732,00
182	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	4	UNID	R\$ 2.542,00	R\$ 10.168,00
183	CANO COMPRESSOR AR	4	UNID	R\$ 162,00	R\$ 648,00
184	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	4	UNID	R\$ 397,67	R\$ 1.590,67
185	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	4	UNID	R\$ 169,67	R\$ 678,67
186	CANO SAIDA MOTOR	4	UNID	R\$ 443,33	R\$ 1.773,33
187	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	4	UNID	R\$ 1.841,33	R\$ 7.365,33
188	CARCACA EMBREAGEM	4	UNID	R\$ 1.215,00	R\$ 4.860,00
189	CARDAN COMPLETO	4	UNID	R\$ 2.955,67	R\$ 11.822,67
190	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	12	UNID	R\$ 426,33	R\$ 5.116,00
191	CHAVE SETA	4	UNID	R\$ 291,33	R\$ 1.165,33
192	CILINDRO MESTRE FREIO	6	UNID	R\$ 494,67	R\$ 2.968,00
193	COLUNA DIREÇÃO	4	UNID	R\$ 1.622,00	R\$ 6.488,00
194	COMUTADOR DE IGNição	4	UNID	R\$ 72,67	R\$ 290,67
195	COROA PINHAO	4	UNID	R\$ 2.161,67	R\$ 8.646,67
196	CORREIA ALTERNADOR	6	UNID	R\$ 123,33	R\$ 740,00
197	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	6	UNID	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00
198	COXIM CABINE	12	UNID	R\$ 173,33	R\$ 2.080,00
199	COXIM MOTOR DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 464,00	R\$ 2.784,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

200	COXIM MOTOR TRASEIRO	6	UNID	R\$ 363,67	R\$ 2.182,00
201	CRUZETA CARDAN	8	UNID	R\$ 404,33	R\$ 3.234,67
202	CUBO RODA TRASEIRA	6	UNID	R\$ 792,67	R\$ 4.756,00
203	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	8	UNID	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
204	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	6	UNID	R\$ 311,33	R\$ 1.868,00
205	CUPILHA MANGA EIXO	24	UNID	R\$ 20,33	R\$ 488,00
206	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 33,00	R\$ 132,00
207	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 37,00	R\$ 148,00
208	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	4	UNID	R\$ 833,33	R\$ 3.333,33
209	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	4	UNID	R\$ 824,00	R\$ 3.296,00
210	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	4	UNID	R\$ 865,33	R\$ 3.461,33
211	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	4	UNID	R\$ 866,00	R\$ 3.464,00
212	ENGRENAGEM RE GRANDE	4	UNID	R\$ 839,33	R\$ 3.357,33
213	EXAUSTOR	4	UNID	R\$ 1.803,00	R\$ 7.212,00
214	FECHADURA PORTA LE/LD	12	UNID	R\$ 408,33	R\$ 4.900,00
215	FEIXE MOLA TRASEIRA	12	UNID	R\$ 2.073,33	R\$ 24.880,00
216	FILTRO DE AR	6	UNID	R\$ 155,00	R\$ 930,00
217	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UNID	R\$ 138,67	R\$ 832,00
218	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	6	UNID	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
219	FILTRO ÓLEO	6	UNID	R\$ 140,00	R\$ 840,00
220	FILTRO RACOL	6	UNID	R\$ 181,67	R\$ 1.090,00
221	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	20	UNID	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
222	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	40	UNID	R\$ 22,50	R\$ 900,00
223	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	4	UNID	R\$ 299,67	R\$ 1.198,67
224	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	24	UNID	R\$ 65,33	R\$ 1.568,00
225	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	24	UNID	R\$ 67,33	R\$ 1.616,00
226	HELICE VENTILAR	4	UNID	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
227	INTERRUPTOR FREIO	4	UNID	R\$ 108,67	R\$ 434,67
228	INTERRUPTOR RE	4	UNID	R\$ 83,33	R\$ 333,33
229	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	4	UNID	R\$ 85,67	R\$ 342,67
230	JOGO BORRACHA PORTA	12	UNID	R\$ 289,00	R\$ 3.468,00
231	JOGO CANELETA PORTA	12	UNID	R\$ 224,67	R\$ 2.696,00
232	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 366,67	R\$ 2.200,00
233	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	6	UNID	R\$ 434,00	R\$ 2.604,00
234	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	4	UNID	R\$ 251,67	R\$ 1.006,67
235	JOGO MOLA SAPATA	6	UNID	R\$ 79,00	R\$ 474,00
236	JUMELO FEIXE	8	UNID	R\$ 189,67	R\$ 1.517,33
237	JUNÇÃO BASCULANTE	4	UNID	R\$ 828,67	R\$ 3.314,67
238	JUNÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 212,00	R\$ 212,00
239	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	4	UNID	R\$ 82,00	R\$ 328,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

240	JUNTA SEMI EIXO	4	UNID	R\$ 21,00	R\$ 84,00
241	JUNTA TAMPA LATERAL	4	UNID	R\$ 74,33	R\$ 297,33
242	KIT DE EMBREAGEM	4	KIT	R\$ 4.012,00	R\$ 16.048,00
243	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	12	UNID	R\$ 9,33	R\$ 112,00
244	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	12	UNID	R\$ 42,33	R\$ 508,00
245	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	12	UNID	R\$ 9,00	R\$ 108,00
246	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	12	UNID	R\$ 8,67	R\$ 104,00
247	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	6	UNID	R\$ 43,33	R\$ 260,00
248	MAÇANETA PORTA EXTERNA	4	UNID	R\$ 207,67	R\$ 830,67
249	MANGA EIXO	8	UNID	R\$ 1.600,67	R\$ 12.805,33
250	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	4	UNID	R\$ 290,33	R\$ 1.161,33
251	MANGUEIRA CUÍCA	4	UNID	R\$ 125,67	R\$ 502,67
252	MANGUEIRA FILTRO AR	4	UNID	R\$ 214,00	R\$ 856,00
253	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	4	UNID	R\$ 220,67	R\$ 882,67
254	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	4	UNID	R\$ 163,33	R\$ 653,33
255	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	8	UNID	R\$ 438,67	R\$ 3.509,33
256	MOLA 2º TRASEIRA	8	UNID	R\$ 383,33	R\$ 3.066,67
257	MOLA CUÍCA TRASEIRA	8	UNID	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
258	MOLA DE PATIM GRANDE	8	UNID	R\$ 16,00	R\$ 128,00
259	MOLA DE PATIM PEQUENO	8	UNID	R\$ 13,67	R\$ 109,33
260	MOLA TIRANTE	8	UNID	R\$ 331,33	R\$ 2.650,67
261	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	12	PAR	R\$ 153,33	R\$ 1.840,00
262	PARA-BRISAS	4	UNID	R\$ 3.448,33	R\$ 13.793,33
263	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	12	UNID	R\$ 22,67	R\$ 272,00
264	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	12	UNID	R\$ 22,67	R\$ 272,00
265	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	128	UNID	R\$ 29,33	R\$ 3.754,67
266	PEDAL ACELERADOR	4	UNID	R\$ 1.675,33	R\$ 6.701,33
267	PLANETARIA DIFERENCIAL	4	UNID	R\$ 514,67	R\$ 2.058,67
268	PLATOR EMBREAGEM	4	UNID	R\$ 2.481,67	R\$ 9.926,67
269	POLIA MOTOR	4	UNID	R\$ 873,67	R\$ 3.494,67
270	PORCA CAPA ORIGINAL	24	UNID	R\$ 52,33	R\$ 1.256,00
271	PORCA CARCAÇA	40	UNID	R\$ 157,00	R\$ 6.280,00
272	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	48	UNID	R\$ 13,67	R\$ 656,00
273	PORCA MANGA EIXO	40	UNID	R\$ 24,33	R\$ 973,33
274	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	48	UNID	R\$ 26,67	R\$ 1.280,00
275	QUEBRA SOL	12	UNID	R\$ 197,67	R\$ 2.372,00
276	QUEBRA VENTO LE/LD	12	UNID	R\$ 338,00	R\$ 4.056,00
277	REPARO EIXO 'S'	4	UNID	R\$ 130,33	R\$ 521,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

278	REPARO SETOR DIREÇÃO	4	UNID	R\$ 275,33	R\$ 1.101,33
279	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12	UNID	R\$ 62,67	R\$ 752,00
280	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	12	UNID	R\$ 145,33	R\$ 1.744,00
281	RETROVISOR AUXILIAR	8	UNID	R\$ 232,33	R\$ 1.858,67
282	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	8	UNID	R\$ 437,00	R\$ 3.496,00
283	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	4	UNID	R\$ 420,33	R\$ 1.681,33
284	ROLAMENTO DE CARDAN	4	UNID	R\$ 213,33	R\$ 853,33
285	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	8	UNID	R\$ 289,67	R\$ 2.317,33
286	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	8	UNID	R\$ 318,33	R\$ 2.546,67
287	ROLAMENTO EIXO PILOTO	4	UNID	R\$ 195,00	R\$ 780,00
288	ROLAMENTO LATERAL COROA	4	UNID	R\$ 341,33	R\$ 1.365,33
289	ROLAMENTO MANGA EIXO	8	UNID	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
290	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	8	UNID	R\$ 242,67	R\$ 1.941,33
291	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	8	UNID	R\$ 290,67	R\$ 2.325,33
292	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	8	UNID	R\$ 678,00	R\$ 5.424,00
293	SAPATA FREIO TRASEIRA	8	UNID	R\$ 291,67	R\$ 2.333,33
294	SATELITE DIFERENCIAL	4	UNID	R\$ 372,00	R\$ 1.488,00
295	SEMI EIXO	8	UNID	R\$ 1.083,67	R\$ 8.669,33
296	SERVO FREIO	4	UNID	R\$ 2.103,33	R\$ 8.413,33
297	SILENCIOSO	4	UNID	R\$ 643,67	R\$ 2.574,67
298	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	16	UNID	R\$ 244,33	R\$ 3.909,33
299	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	8	UNID	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
300	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	12	UNID	R\$ 849,00	R\$ 10.188,00
301	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	12	UNID	R\$ 950,33	R\$ 11.404,00
302	TAMPA CUBO TRASEIRA	16	UNID	R\$ 148,67	R\$ 2.378,67
303	TAMPA TANQUE COM CHAVE	4	UNID	R\$ 100,00	R\$ 400,00
304	TAPIS CARTER	4	UNID	R\$ 157,33	R\$ 629,33
305	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	8	UNID	R\$ 81,00	R\$ 648,00
306	TERMINAL DE BATERIA	12	UNID	R\$ 154,33	R\$ 1.852,00
307	TERMINAL DE DIREÇÃO	12	UNID	R\$ 223,33	R\$ 2.680,00
308	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	8	UNID	R\$ 105,33	R\$ 842,67
309	TRAVA CUBO TRASEIRA	8	UNID	R\$ 39,00	R\$ 312,00
310	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	8	UNID	R\$ 37,67	R\$ 301,33
311	TRAVA MANGA EIXO	8	UNID	R\$ 10,00	R\$ 80,00
312	TRAVA PINO PATIM FREIO	16	UNID	R\$ 9,33	R\$ 149,33
313	VARETA ÓLEO COM BAINHA	4	UNID	R\$ 123,67	R\$ 494,67
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 438.632,00

	LOTE III - VEÍCULO: 01 - ONIBUS MBB 1313 ANO 1987				
314	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	30	UNID	R\$ 6,00	R\$ 180,00
315	ALAVANCA CAIXA	1	UNID	R\$ 239,00	R\$ 239,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

316	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 372,33	R\$ 1.489,33
317	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 431,67	R\$ 1.726,67
318	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UNID	R\$ 623,33	R\$ 623,33
319	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 297,67	R\$ 1.190,67
320	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 619,33	R\$ 1.238,67
321	BOIA TANQUE	1	UNID	R\$ 448,33	R\$ 448,33
322	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 579,67	R\$ 579,67
323	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00
324	BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 870,33	R\$ 870,33
325	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UNID	R\$ 625,00	R\$ 625,00
326	BORRACHA CANO INJETOR	6	UNID	R\$ 20,33	R\$ 122,00
327	BORRACHA ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 33,00	R\$ 66,00
328	BORRACHA VIGIA	2	UNID	R\$ 152,33	R\$ 304,67
329	BRONZE COMPRESSOR	2	UNID	R\$ 75,00	R\$ 150,00
330	BRONZE REGULAGEM COROA	2	UNID	R\$ 42,67	R\$ 85,33
331	BUCHA ALTERNADOR	4	UNID	R\$ 28,00	R\$ 112,00
332	BUCHA COMANDO	4	UNID	R\$ 36,33	R\$ 145,33
333	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 64,67	R\$ 129,33
334	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 42,00	R\$ 84,00
335	BUCHA TRAVA CABINE	2	UNID	R\$ 24,00	R\$ 48,00
336	BUJAO COMANDO	4	UNID	R\$ 35,67	R\$ 142,67
337	BUJAO DIFERENCIAL CAIXA	1	UNID	R\$ 25,33	R\$ 25,33
338	CABEÇOTE MOTOR	1	UNID	R\$ 3.163,67	R\$ 3.163,67
339	CANO COMPRESSOR AR	1	UNID	R\$ 108,00	R\$ 108,00
340	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	1	UNID	R\$ 138,67	R\$ 138,67
341	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 384,33	R\$ 384,33
342	CANO SAIDA MOTOR	1	UNID	R\$ 193,00	R\$ 193,00
343	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 470,00	R\$ 470,00
344	CARDAN COMPLETO	1	UNID	R\$ 1.508,00	R\$ 1.508,00
345	CATRACA FREIO	2	UNID	R\$ 273,33	R\$ 546,67
346	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 445,33	R\$ 445,33
347	CILINDRO RODA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 152,33	R\$ 304,67
348	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 200,00	R\$ 400,00
349	COLUNA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 628,00	R\$ 628,00
350	COROA PINHAO	1	UNID	R\$ 2.435,67	R\$ 2.435,67
351	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 63,33	R\$ 126,67
352	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	1	UNID	R\$ 31,67	R\$ 31,67
353	COXIM CABINE	2	UNID	R\$ 139,33	R\$ 278,67
354	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 144,00	R\$ 288,00
355	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 156,67	R\$ 313,33
356	CREMALHEIRA	1	UNID	R\$ 553,33	R\$ 553,33
357	CRUZETA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 123,67	R\$ 247,33
358	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 688,33	R\$ 1.376,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

359	CUÍCA FREIO	2	UNID	R\$ 366,00	R\$ 732,00
360	CUPILHA MANGA EIXO	6	UNID	R\$ 101,67	R\$ 610,00
361	DEFLETOR OLEO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 89,00	R\$ 89,00
362	DEFLETOR PINHÃO	1	UNID	R\$ 27,00	R\$ 27,00
363	DISCO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 845,67	R\$ 845,67
364	EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 387,33	R\$ 387,33
365	EIXO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 1.034,00	R\$ 1.034,00
366	FECHADURA PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 214,00	R\$ 428,00
367	FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 1.617,00	R\$ 3.234,00
368	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 103,67	R\$ 207,33
369	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 53,33	R\$ 106,67
370	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 54,67	R\$ 109,33
371	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 54,67	R\$ 109,33
372	FLANGE CARDAN	1	UNID	R\$ 221,33	R\$ 221,33
373	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	6	UNID	R\$ 79,33	R\$ 476,00
374	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	10	UNID	R\$ 2,50	R\$ 25,00
375	GRAMPO MOLA TRASEIRA	6	UNID	R\$ 99,00	R\$ 594,00
376	HELICE VENTILAR	1	UNID	R\$ 168,33	R\$ 168,33
377	JOGO BORRACHA PORTA	2	JG	R\$ 122,33	R\$ 244,67
378	JOGO CANELETA PORTA	2	JG	R\$ 213,67	R\$ 427,33
379	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	1	JG	R\$ 40,33	R\$ 40,33
380	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	2	JG	R\$ 182,00	R\$ 364,00
381	JOGO MOLA SAPATA	2	JG	R\$ 65,67	R\$ 131,33
382	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	2	JG	R\$ 93,00	R\$ 186,00
383	JUMELO FEIXE	2	UNID	R\$ 101,00	R\$ 202,00
384	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	1	UNID	R\$ 37,33	R\$ 37,33
385	JUNTA SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 16,67	R\$ 33,33
386	JUNTA TAMPA LATERAL	1	UNID	R\$ 46,33	R\$ 46,33
387	KIT DE EMBREAGEM	1	KT	R\$ 2.660,33	R\$ 2.660,33
388	LÂMPADA DE DOIS POLOS	4	UNID	R\$ 8,67	R\$ 34,67
389	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 32,33	R\$ 129,33
390	LUVA CARDAN	2	UNID	R\$ 374,33	R\$ 748,67
391	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	UNID	R\$ 116,33	R\$ 232,67
392	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 97,67	R\$ 97,67
393	MANGUEIRA CUÍCA	1	UNID	R\$ 61,67	R\$ 61,67
394	MANGUEIRA FILTRO AR	1	UNID	R\$ 131,00	R\$ 131,00
395	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	UNID	R\$ 75,67	R\$ 75,67
396	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	UNID	R\$ 100,67	R\$ 100,67
397	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	2	UNID	R\$ 366,00	R\$ 732,00
398	MOLA 2ª TRASEIRA	2	UNID	R\$ 328,00	R\$ 656,00
399	PARA - BRISAS	1	UNID	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
400	PARAFUSO DE CENTRO	2	UNID	R\$ 20,67	R\$ 41,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

401	PARAFUSO DE RODA	32	UNID	R\$ 28,67	R\$ 917,33
402	PEDAL ACELERADOR	1	UNID	R\$ 68,67	R\$ 68,67
403	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 351,33	R\$ 351,33
404	POLIA MOTOR	1	UNID	R\$ 294,00	R\$ 294,00
405	PONTEIRA CARDAN	1	UNID	R\$ 319,00	R\$ 319,00
406	PORCA CAPA ORIGINAL	6	UNID	R\$ 105,33	R\$ 632,00
407	PORCA CARCAÇA	10	UNID	R\$ 95,33	R\$ 953,33
408	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	12	UNID	R\$ 7,00	R\$ 84,00
409	PORCA MANGA EIXO	10	UNID	R\$ 13,00	R\$ 130,00
410	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	12	UNID	R\$ 16,67	R\$ 200,00
411	QUEBRA SOL	2	UNID	R\$ 211,67	R\$ 423,33
412	QUEBRA VENTO LE/LD	2	UNID	R\$ 372,00	R\$ 744,00
413	REPARO EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 128,00	R\$ 128,00
414	REPARO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 270,67	R\$ 270,67
415	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 55,33	R\$ 110,67
416	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	2	UNID	R\$ 306,67	R\$ 613,33
417	ROLAMENTO CARDAN	1	UNID	R\$ 136,67	R\$ 136,67
418	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 225,67	R\$ 225,67
419	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	UNID	R\$ 219,67	R\$ 439,33
420	ROLAMENTO LATERAL COROA	1	UNID	R\$ 623,67	R\$ 623,67
421	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 59,67	R\$ 119,33
422	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID	R\$ 311,00	R\$ 622,00
423	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 341,33	R\$ 682,67
424	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
425	SAPATA FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 456,67	R\$ 913,33
426	SATELITE DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 212,00	R\$ 212,00
427	SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 782,67	R\$ 1.565,33
428	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 372,33	R\$ 372,33
429	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 177,67	R\$ 710,67
430	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 867,67	R\$ 1.735,33
431	TAMPA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 82,00	R\$ 328,00
432	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 170,00	R\$ 340,00
433	TERMINAL DE BATERIA	2	UNID	R\$ 12,67	R\$ 25,33
434	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 170,00	R\$ 340,00
435	TRAVA CUBO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 14,33	R\$ 28,67
436	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	2	UNID	R\$ 20,33	R\$ 40,67
437	TRAVA MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 23,33	R\$ 46,67
438	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 10,00	R\$ 40,00
439	VALVULA ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	1	UNID	R\$ 256,00	R\$ 256,00
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 62.623,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

	LOTE IV- VEICULO: 01 - FIAT UNO MOBY / NASF					
440	ALAVANCA CAMBIO	1	UNID	R\$ 285,33	R\$ 285,33	
441	ALAVANCA FREIO MÃO	1	UNID	R\$ 288,67	R\$ 288,67	
442	ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 1.352,67	R\$ 1.352,67	
443	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 402,00	R\$ 804,00	
444	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 318,67	R\$ 637,33	
445	BALANÇA	2	UNID	R\$ 234,33	R\$ 468,67	
446	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 234,33	R\$ 468,67	
447	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	2	UNID	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
448	BARRA TENSORA LD	1	UNID	R\$ 132,67	R\$ 132,67	
449	BARRA TENSORA LE	1	UNID	R\$ 132,67	R\$ 132,67	
450	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 105,00	R\$ 210,00	
451	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 87,67	R\$ 175,33	
452	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
453	BIELETA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
454	BIELETA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 68,67	R\$ 137,33	
455	BOBINA CAMPO	1	UNID	R\$ 202,33	R\$ 202,33	
456	BOBINA IGNIÇÃO	1	UNID	R\$ 419,67	R\$ 419,67	
457	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	1	UNID	R\$ 309,33	R\$ 309,33	
458	BOMBA D'AGUA	1	UNID	R\$ 237,67	R\$ 237,67	
459	BOMBA OLEO	1	UNID	R\$ 458,67	R\$ 458,67	
460	BORRACHA PORTA	2	UNID	R\$ 101,00	R\$ 202,00	
461	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 72,00	R\$ 144,00	
462	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 64,67	R\$ 129,33	
463	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 59,33	R\$ 237,33	
464	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 86,00	R\$ 344,00	
465	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GRANDE	2	UNID	R\$ 84,67	R\$ 169,33	
466	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PEQUENA	2	UNID	R\$ 56,00	R\$ 112,00	
467	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	2	UNID	R\$ 43,00	R\$ 86,00	
468	BUZINA CARACOL	1	UNID	R\$ 76,00	R\$ 76,00	
469	CABO ACELERADOR	1	UNID	R\$ 62,00	R\$ 62,00	
470	CABO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 83,33	R\$ 83,33	
471	CABO FREIO MÃO LD/LE	2	UNID	R\$ 115,33	R\$ 230,67	
472	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 2.287,00	R\$ 2.287,00	
473	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 222,67	R\$ 222,67	
474	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 195,33	R\$ 195,33	
475	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	UNID	R\$ 382,00	R\$ 382,00	
476	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 28,67	R\$ 57,33	
477	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 23,67	R\$ 47,33	
478	COIFA HOMOCINETICA LC	1	UNID	R\$ 29,33	R\$ 29,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

479	COIFA HOMOCINETICA LR	1	UNID	R\$ 34,00	R\$ 34,00
480	COLA PARABRISA	1	UNID	R\$ 59,33	R\$ 59,33
481	CORREIA ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 43,33	R\$ 43,33
482	CORREIA DENTADA C/TENSOR	1	KT	R\$ 198,67	R\$ 198,67
483	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 137,33	R\$ 274,67
484	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 89,33	R\$ 178,67
485	COXIM CAIXA MARCHA	2	UNID	R\$ 165,33	R\$ 330,67
486	COXIM CAMBIO	2	UNID	R\$ 194,67	R\$ 389,33
487	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 179,67	R\$ 359,33
488	DISCO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 322,67	R\$ 322,67
489	DISCO FREIO	2	UNID	R\$ 108,00	R\$ 216,00
490	ELETROVENTILADOR	1	UNID	R\$ 649,33	R\$ 649,33
491	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	1	UNID	R\$ 176,67	R\$ 176,67
492	ESTABILIZADOR	1	UNID	R\$ 195,67	R\$ 195,67
493	ESTATOR ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 396,67	R\$ 396,67
494	FAROL LD/LE	2	UNID	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00
495	FEIXE MOLAS	2	UNID	R\$ 283,67	R\$ 567,33
496	FILTRO DE AR	1	UNID	R\$ 36,33	R\$ 36,33
497	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 20,00	R\$ 20,00
498	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1	UNID	R\$ 28,67	R\$ 28,67
499	FILTRO ÓLEO	1	UNID	R\$ 27,00	R\$ 27,00
500	FUSIVEL LAMINA 10 AMP MEDIO	30	UNID	R\$ 2,17	R\$ 65,00
501	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	30	UNID	R\$ 2,83	R\$ 85,00
502	GARFO PARTIDA	1	UNID	R\$ 55,67	R\$ 55,67
503	IGNIÇÃO	1	UNID	R\$ 209,67	R\$ 209,67
504	INDUZIDO PARTIDA	1	UNID	R\$ 388,67	R\$ 388,67
505	INTERRUPTOR FREIO	1	UNID	R\$ 83,67	R\$ 83,67
506	INTERRUPTOR OLEO	1	UNID	R\$ 111,33	R\$ 111,33
507	INTERRUPTOR RÉ	1	UNID	R\$ 88,67	R\$ 88,67
508	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	1	UNID	R\$ 101,00	R\$ 101,00
509	CABO VELA	1	JG	R\$ 132,00	R\$ 132,00
510	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	2	JG	R\$ 28,67	R\$ 57,33
511	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 102,00	R\$ 102,00
512	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	1	JG	R\$ 76,00	R\$ 76,00
513	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	1	JG	R\$ 79,00	R\$ 79,00
514	JOGO DE VELA	1	JG	R\$ 105,33	R\$ 105,33
515	JOGO SAPATA FREIO	2	JG	R\$ 242,67	R\$ 485,33
516	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNID	R\$ 245,33	R\$ 490,67
517	JUNTA MOTOR COMPLETA	1	UNID	R\$ 476,67	R\$ 476,67
518	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	2	KIT	R\$ 182,67	R\$ 365,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

519	KIT EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 413,00	R\$ 413,00
520	KIT ESTABILIZADOR	1	KIT	R\$ 57,00	R\$ 57,00
521	LÂMPADA 1034 2 POLO 12V	10	UNID	R\$ 7,00	R\$ 70,00
522	LÂMPADA 1141 1 POLO 12V	10	UNID	R\$ 7,33	R\$ 73,33
523	LÂMPADA DE DOIS POLOS	10	UNID	R\$ 9,00	R\$ 90,00
524	LÂMPADA DE UM POLOS	10	UNID	R\$ 7,33	R\$ 73,33
525	LÂMPADA DO FAROL	4	UNID	R\$ 45,00	R\$ 180,00
526	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 268,67	R\$ 537,33
527	LIMPADOR PARA BRISA	2	UNID	R\$ 73,00	R\$ 146,00
528	LUVA TERMINAL	2	UNID	R\$ 30,33	R\$ 60,67
529	MANGUEIRA AR	1	UNID	R\$ 188,67	R\$ 188,67
530	MÁQUINA VIDRO	2	UNID	R\$ 212,00	R\$ 424,00
531	MÓDULO COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 540,33	R\$ 540,33
532	MOLA ASPIRAL	2	UNID	R\$ 205,33	R\$ 410,67
533	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 212,00	R\$ 424,00
534	MOLA DA PINÇA DE FREIO	4	JG	R\$ 24,00	R\$ 96,00
535	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	UNID	R\$ 145,33	R\$ 290,67
536	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 992,67	R\$ 992,67
537	MUNHÃO	2	UNID	R\$ 76,67	R\$ 153,33
538	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	2	PAR	R\$ 74,67	R\$ 149,33
539	PARA BRISA	1	UNID	R\$ 645,33	R\$ 645,33
540	PASTILHA DE FREIO	2	UNID	R\$ 88,67	R\$ 177,33
541	PINÇA FREIO	2	UNID	R\$ 378,33	R\$ 756,67
542	PINHÃO PARTIDA	1	UNID	R\$ 90,00	R\$ 90,00
543	PIVÔ BALANÇA	4	UNID	R\$ 56,33	R\$ 225,33
544	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 101,00	R\$ 101,00
545	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	1	UNID	R\$ 77,00	R\$ 77,00
546	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	1	UNID	R\$ 83,00	R\$ 83,00
547	RADIADOR	1	UNID	R\$ 377,67	R\$ 377,67
548	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 205,33	R\$ 205,33
549	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 28,00	R\$ 56,00
550	REPARO PINÇA FREIO	2	UNID	R\$ 47,33	R\$ 94,67
551	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	1	UNID	R\$ 90,33	R\$ 90,33
552	RETENTOR POLIA	2	UNID	R\$ 33,33	R\$ 66,67
553	RETENTOR VOLANTE MOTOR	2	UNID	R\$ 161,33	R\$ 322,67
554	RETIFICADOR ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 158,67	R\$ 158,67
555	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 161,00	R\$ 322,00
556	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	1	UNID	R\$ 145,00	R\$ 145,00
557	ROLAMENTO SEMI ARVORE	2	UNID	R\$ 48,00	R\$ 96,00
558	ROTOR ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 268,67	R\$ 268,67
559	SENSOR MAP	1	UNID	R\$ 150,33	R\$ 150,33
560	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	1	UNID	R\$ 117,00	R\$ 117,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

561	SENSOR ROTAÇÃO	1	UNID	R\$ 184,67	R\$ 184,67
562	SENSOR VELOCIDADE	1	UNID	R\$ 213,67	R\$ 213,67
563	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 476,67	R\$ 476,67
564	SONDA LAMBDA	1	UNID	R\$ 372,00	R\$ 372,00
565	TAMBOR DE FREIO	2	UNID	R\$ 100,00	R\$ 200,00
566	TAMPA OLEO	1	UNID	R\$ 48,67	R\$ 48,67
567	TERMINAL DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 73,33	R\$ 146,67
568	TERMINAL ENCAICHE	2	UNID	R\$ 19,00	R\$ 38,00
569	TERMINAL TENSOR	1	UNID	R\$ 80,33	R\$ 80,33
570	TRIZETA CAIXA MARCHA	2	UNID	R\$ 108,00	R\$ 216,00
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 33.320,33

	LOTE V - VEICULO: 01 - AMBULANCIA TOYOTA HILUX ANO 2013					
571	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 376,67	R\$ 1.506,67	
572	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00	
573	BATENTE EIXO DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 78,67	R\$ 314,67	
574	BATERIA 75 AMPERES	2	UNID	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	
575	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00	
576	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00	
577	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 420,67	R\$ 420,67	
578	BORRACHA ESTALIZADOR	2	UNID	R\$ 46,67	R\$ 93,33	
579	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 148,33	R\$ 296,67	
580	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
581	CABO FREIO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 172,33	R\$ 344,67	
582	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	2	UNID	R\$ 272,33	R\$ 544,67	
583	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 272,33	R\$ 544,67	
584	CENTRALIZADOR PATIM	4	UNID	R\$ 17,67	R\$ 70,67	
585	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 488,33	R\$ 976,67	
586	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 789,33	R\$ 1.578,67	
587	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 771,00	R\$ 771,00	
588	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	2	UNID	R\$ 94,67	R\$ 189,33	
589	CILLINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	2	UNID	R\$ 94,67	R\$ 189,33	
590	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 106,33	R\$ 212,67	
591	CORREIA DO COMANDO	2	UNID	R\$ 490,00	R\$ 980,00	
592	DISCO FREIO	2	UNID	R\$ 246,00	R\$ 492,00	
593	EMBREAGEM VISCOSA	1	UNID	R\$ 690,67	R\$ 690,67	
594	FAROL DIREITO	2	UNID	R\$ 753,67	R\$ 1.507,33	
595	FAROL ESQUERDO	2	UNID	R\$ 753,67	R\$ 1.507,33	
596	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 109,33	R\$ 218,67	
597	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 73,67	R\$ 147,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

598	FILTRO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 58,00	R\$ 116,00
599	FILTRO OLEO	2	UNID	R\$ 68,00	R\$ 136,00
600	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 68,33	R\$ 136,67
601	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 76,33	R\$ 152,67
602	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	30	UNID	R\$ 2,50	R\$ 75,00
603	GIROFLEX	1	UNID	R\$ 3.212,00	R\$ 3.212,00
604	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	2	JG	R\$ 174,67	R\$ 349,33
605	JOGO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	2	JG	R\$ 324,00	R\$ 648,00
606	KIT CORREIA DENTADA	1	KIT	R\$ 790,00	R\$ 790,00
607	LAMPADA DE DOIS POLOS	10	UNID	R\$ 6,33	R\$ 63,33
608	LAMPADA DE UM POLO	10	UNID	R\$ 6,33	R\$ 63,33
609	LAMPADA DO FAROL	4	UNID	R\$ 30,67	R\$ 122,67
610	LANTERNA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
611	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA	2	UNID	R\$ 199,33	R\$ 398,67
612	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 490,67	R\$ 981,33
613	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	2	UNID	R\$ 485,67	R\$ 971,33
614	MOLA PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 34,67	R\$ 138,67
615	MUNHAO DIRECAO	2	UNID	R\$ 140,00	R\$ 280,00
616	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA	2	PAR	R\$ 82,33	R\$ 164,67
617	PARA BRISAS	1	UNID	R\$ 1.095,33	R\$ 1.095,33
618	PINHAO PARTIDA	1	UNID	R\$ 231,33	R\$ 231,33
619	PIVO INFERIOR	2	UNID	R\$ 196,00	R\$ 392,00
620	PIVO SUPERIOR	2	UNID	R\$ 165,67	R\$ 331,33
621	PORTA ESCOVA PARTIDA	2	UNID	R\$ 187,33	R\$ 374,67
622	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 101,00	R\$ 101,00
623	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	1	UNID	R\$ 101,00	R\$ 101,00
624	REGULADOR VOLTAGEM	1	UNID	R\$ 301,00	R\$ 301,00
625	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 87,67	R\$ 175,33
626	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	UNID	R\$ 335,67	R\$ 335,67
627	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	2	UNID	R\$ 366,33	R\$ 732,67
628	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 449,00	R\$ 898,00
629	SENSOR ROTACAO	1	UNID	R\$ 648,00	R\$ 648,00
630	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	1	UNID	R\$ 129,00	R\$ 129,00
631	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 1.571,33	R\$ 1.571,33
632	TAMPA OLEO MOTOR	1	UNID	R\$ 60,00	R\$ 60,00
633	TAMPA TANQUE	1	UNID	R\$ 157,00	R\$ 157,00
634	TENSOR CORREIA DENTADA	1	UNID	R\$ 314,00	R\$ 314,00
635	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	1	UNID	R\$ 272,00	R\$ 272,00
636	TERMINAL DIRECAO DIREITO	2	UNID	R\$ 145,67	R\$ 291,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

637	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 145,67	R\$ 291,33
638	TRAVA PASTILHA FREIO	4	UNID	R\$ 44,67	R\$ 178,67
639	VIDRO PORTA DIREITA	1	UNID	R\$ 631,33	R\$ 631,33
640	VIDRO PORTA ESQUERDA	1	UNID	R\$ 630,67	R\$ 630,67
TOTAL GERAL R\$:				R\$ 37.221,33	

LOTE VI- VEÍCULO: 01 - TOYOTA HILUX 2017 / VIGILANCIA EM SAUDE						
641	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 410,00	R\$ 820,00	
642	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 391,67	R\$ 783,33	
643	BATENTE EIXO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 78,67	R\$ 157,33	
644	BATERIA 75 AMPERES	1	UNID	R\$ 648,33	R\$ 648,33	
645	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00	
646	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00	
647	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 565,33	R\$ 565,33	
648	BORRACHA ESTALIZADOR	2	UNID	R\$ 53,33	R\$ 106,67	
649	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 155,00	R\$ 310,00	
650	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 103,33	R\$ 206,67	
651	CABO FREIO DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 157,33	R\$ 157,33	
652	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 260,33	R\$ 260,33	
653	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	1	UNID	R\$ 260,33	R\$ 260,33	
654	CENTRALIZADOR PATIM	4	UNID	R\$ 21,00	R\$ 84,00	
655	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 505,00	R\$ 505,00	
656	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 789,33	R\$ 789,33	
657	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 771,00	R\$ 771,00	
658	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	1	UNID	R\$ 94,67	R\$ 94,67	
659	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	1	UNID	R\$ 94,67	R\$ 94,67	
660	CORREIA DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 111,00	R\$ 111,00	
661	CORREIA DO COMANDO	1	UNID	R\$ 406,67	R\$ 406,67	
662	DISCO FREIO	2	UNID	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
663	EMBREAGEM VISCOSA	1	UNID	R\$ 699,33	R\$ 699,33	
664	FAROL DIREITO	1	UNID	R\$ 853,67	R\$ 853,67	
665	FAROL ESQUERDO	1	UNID	R\$ 853,67	R\$ 853,67	
666	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 102,67	R\$ 205,33	
667	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 88,00	R\$ 176,00	
668	FILTRO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 65,33	R\$ 130,67	
669	FILTRO OLEO	2	UNID	R\$ 75,33	R\$ 150,67	
670	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 71,67	R\$ 143,33	
671	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 79,67	R\$ 159,33	
672	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	30	UNID	R\$ 2,50	R\$ 75,00	
673	GIROFLEX	1	UNID	R\$ 1.208,33	R\$ 1.208,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

674	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 187,33	R\$ 187,33
675	JOGO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	1	JG	R\$ 324,00	R\$ 324,00
676	KIT CORREIA DENTADA	1	KIT	R\$ 823,33	R\$ 823,33
677	LAMPADA DE DOIS POLOS	10	UNID	R\$ 6,67	R\$ 66,67
678	LAMPADA DE UM POLO	10	UNID	R\$ 6,33	R\$ 63,33
679	LAMPADA DO FAROL	4	UNID	R\$ 30,67	R\$ 122,67
680	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 361,33	R\$ 722,67
681	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA	2	UNID	R\$ 219,33	R\$ 438,67
682	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 453,33	R\$ 906,67
683	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	2	UNID	R\$ 406,00	R\$ 812,00
684	MOLA PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 43,67	R\$ 174,67
685	MUNHAO DIRECAO	2	UNID	R\$ 156,67	R\$ 313,33
686	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA	2	PAR	R\$ 89,00	R\$ 178,00
687	PARA BRISAS	1	UNID	R\$ 1.695,33	R\$ 1.695,33
688	PINHAO PARTIDA	1	UNID	R\$ 248,00	R\$ 248,00
689	PIVO INFERIOR	2	UNID	R\$ 206,00	R\$ 412,00
690	PIVO SUPERIOR	2	UNID	R\$ 172,33	R\$ 344,67
691	PORTA ESCOVA PARTIDA	1	UNID	R\$ 214,00	R\$ 214,00
692	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 124,33	R\$ 124,33
693	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	1	UNID	R\$ 124,33	R\$ 124,33
694	REGULADOR VOLTAGEM	1	UNID	R\$ 311,00	R\$ 311,00
695	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 80,67	R\$ 161,33
696	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	UNID	R\$ 352,33	R\$ 352,33
697	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	2	UNID	R\$ 376,33	R\$ 752,67
698	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 486,33	R\$ 972,67
699	SENSOR ROTACAO	1	UNID	R\$ 581,33	R\$ 581,33
700	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	1	UNID	R\$ 162,33	R\$ 162,33
701	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 2.422,67	R\$ 2.422,67
702	TAMPA OLEO MOTOR	1	UNID	R\$ 67,33	R\$ 67,33
703	TAMPA TANQUE	1	UNID	R\$ 153,67	R\$ 153,67
704	TENSOR CORREIA DENTADA	1	UNID	R\$ 314,00	R\$ 314,00
705	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	1	UNID	R\$ 272,00	R\$ 272,00
706	TERMINAL DIRECAO DIREITO	2	UNID	R\$ 145,67	R\$ 291,33
707	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 145,67	R\$ 291,33
708	TRAVA PASTILHA FREIO	4	UNID	R\$ 46,67	R\$ 186,67
709	VIDRO PORTA DIREITA	1	UNID	R\$ 678,33	R\$ 678,33
710	VIDRO PORTA ESQUERDA	1	UNID	R\$ 678,33	R\$ 678,33

TOTAL GERAL R\$: R\$ 29.560,67

LOTE VII - VEICULO: 03 - AMBULANCIA FIAT STRADA 2018					
711	ALAVANCA CAMBIO	3	UNID	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

712	ALTERNADOR	3	UNID	R\$ 1.146,67	R\$ 3.440,00
713	AMORTECEDOR DIANTEIRO	9	UNID	R\$ 338,67	R\$ 3.048,00
714	AMORTECEDOR TRASEIRO	9	UNID	R\$ 257,67	R\$ 2.319,00
715	BALANÇA	9	UNID	R\$ 271,67	R\$ 2.445,00
716	BANDEJA SUSP DIANTEIRO	3	UNID	R\$ 376,00	R\$ 1.128,00
717	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	6	UNID	R\$ 109,33	R\$ 656,00
718	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	9	UNID	R\$ 60,33	R\$ 543,00
719	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	9	UNID	R\$ 92,00	R\$ 828,00
720	BATERIA 60 AH	6	UNID	R\$ 443,33	R\$ 2.660,00
721	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 78,33	R\$ 470,00
722	BOMBA COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 622,67	R\$ 1.868,00
723	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	6	UNID	R\$ 62,67	R\$ 376,00
724	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	6	UNID	R\$ 56,67	R\$ 340,00
725	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	6	UNID	R\$ 61,67	R\$ 370,00
726	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	6	UNID	R\$ 47,33	R\$ 284,00
727	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	6	UNID	R\$ 112,67	R\$ 676,00
728	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	6	UNID	R\$ 86,00	R\$ 516,00
729	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	6	UNID	R\$ 44,67	R\$ 268,00
730	CABO ACELERADOR	3	UNID	R\$ 61,33	R\$ 184,00
731	CABO EMBREAGEM	3	UNID	R\$ 100,00	R\$ 300,00
732	CAIXA DIRECAO HIDRÁULICA	3	UNID	R\$ 1.886,00	R\$ 5.658,00
733	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	3	UNID	R\$ 270,00	R\$ 810,00
734	CILINDRO DA RODA	6	UNID	R\$ 85,00	R\$ 510,00
735	CILÍNDRO MESTRE	3	UNID	R\$ 340,67	R\$ 1.022,00
736	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	3	UNID	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
737	CILINDRO MESTRE DE FREIO	6	UNID	R\$ 509,33	R\$ 3.056,00
738	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	9	UNID	R\$ 48,33	R\$ 435,00
739	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	9	UNID	R\$ 48,00	R\$ 432,00
740	COIFA HOMOCINÉTICA LC	3	UNID	R\$ 31,67	R\$ 95,00
741	COIFA HOMOCINÉTICA LR	3	UNID	R\$ 31,67	R\$ 95,00
742	COLA PARABRISA	3	UNID	R\$ 57,67	R\$ 173,00
743	CORREIA DENTADA C/TENSOR	6	KIT	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
744	CORREIA DO ALTERNADOR	6	UNID	R\$ 46,67	R\$ 280,00
745	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	9	UNID	R\$ 210,67	R\$ 1.896,00
746	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	9	UNID	R\$ 135,67	R\$ 1.221,00
747	COXIM CAIXA MARCHA	6	UNID	R\$ 227,67	R\$ 1.366,00
748	COXIM DO MOTOR	6	UNID	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
749	DISCO DE EMBREAGEM	3	UNID	R\$ 316,67	R\$ 950,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

750	DISCO DE FREIO	6	UNID	R\$ 134,33	R\$ 806,00
751	FAROL DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
752	FILTRO DE AR	6	UNID	R\$ 38,33	R\$ 230,00
753	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UNID	R\$ 23,67	R\$ 142,00
754	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	6	UNID	R\$ 32,67	R\$ 196,00
755	FILTRO ÓLEO	6	UNID	R\$ 23,00	R\$ 138,00
756	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	30	UNID	R\$ 2,17	R\$ 65,00
757	IGNIÇÃO	3	UNID	R\$ 309,33	R\$ 928,00
758	INDUZIDO	3	UNID	R\$ 362,67	R\$ 1.088,00
759	JOGO DE CABO DE VELA	3	JG	R\$ 137,00	R\$ 411,00
760	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	6	JG	R\$ 33,67	R\$ 202,00
761	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	6	JG	R\$ 112,00	R\$ 672,00
762	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	3	JG	R\$ 152,67	R\$ 458,00
763	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	3	JG	R\$ 214,00	R\$ 642,00
764	JOGO DE VELA	3	JG	R\$ 110,33	R\$ 331,00
765	JOGO SAPATA DE FREIO	6	JG	R\$ 152,00	R\$ 912,00
766	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	3	UNID	R\$ 322,00	R\$ 966,00
767	JUNTA HOMOCINÉTICO	6	UNID	R\$ 288,67	R\$ 1.732,00
768	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	9	KIT	R\$ 213,67	R\$ 1.923,00
769	KIT EMBREAGEM	3	KIT	R\$ 1.076,67	R\$ 3.230,00
770	LÂMPADA DE DOIS POLOS	12	UNID	R\$ 6,67	R\$ 80,00
771	LÂMPADA DE UM POLOS	12	UNID	R\$ 6,33	R\$ 76,00
772	LÂMPADA DO FAROL	12	UNID	R\$ 27,33	R\$ 328,00
773	LÂMPADAS H7	12	UNID	R\$ 42,00	R\$ 504,00
774	LANTERNA DIANTEIRA	12	UNID	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
775	LANTERNA TRASEIRA	12	UNID	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
776	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	6	UNID	R\$ 383,00	R\$ 2.298,00
777	MÓDULO COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 938,00	R\$ 2.814,00
778	MOLA ASPIRAL	6	UNID	R\$ 257,67	R\$ 1.546,00
779	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	6	UNID	R\$ 207,00	R\$ 1.242,00
780	MOLA DA PINÇA DE FREIO	6	JG	R\$ 37,67	R\$ 226,00
781	MOLA GÁS	3	UNID	R\$ 113,00	R\$ 339,00
782	MOLA MESTRE TRASEIRA	6	UNID	R\$ 379,33	R\$ 2.276,00
783	MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	R\$ 1.451,00	R\$ 4.353,00
784	PALHETAS	6	PAR	R\$ 72,67	R\$ 436,00
785	PARABRISA	3	UNID	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
786	PINÇA FREIO	6	UNID	R\$ 1.233,67	R\$ 7.402,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

787	PINHÃO PARTIDA	3	UNID	R\$ 138,67	R\$ 416,00
788	PIVO DA BALANÇA	6	UNID	R\$ 119,00	R\$ 714,00
789	PIVÔ DA DIREÇÃO	6	UNID	R\$ 81,33	R\$ 488,00
790	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	3	UNID	R\$ 122,67	R\$ 368,00
791	REPARO PINÇA DE FREIO	6	UNID	R\$ 36,67	R\$ 220,00
792	RESERVATÓRIO DÁGUA RADIADOR	3	UNID	R\$ 79,67	R\$ 239,00
793	RETENTOR POLIA	6	UNID	R\$ 123,67	R\$ 742,00
794	RETENTOR VOLANTE MOTOR	3	UNID	R\$ 223,00	R\$ 669,00
795	RETIFICADOR ALTERNADOR	3	UNID	R\$ 221,33	R\$ 664,00
796	ROLAMENTO DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 148,00	R\$ 888,00
797	SENSOR ROTAÇÃO	3	UNID	R\$ 204,00	R\$ 612,00
798	SENSOR VELOCIDADE	3	UNID	R\$ 130,33	R\$ 391,00
799	SERVO FREIO	3	UNID	R\$ 491,00	R\$ 1.473,00
800	SONDA LAMBDA	3	UNID	R\$ 421,33	R\$ 1.264,00
801	TAMBOR DE FREIO	9	UNID	R\$ 172,00	R\$ 1.548,00
802	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 1.016,67	R\$ 3.050,00
803	TRIZETA CAIXA MARCHA	6	UNID	R\$ 197,33	R\$ 1.184,00
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 112.171,00

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	LOTE VIII - VEÍCULO: 01 - CAMINHAO BASCULANTE M BB 1313 ANO 1987					
804	ALAVANCA CAIXA	1	UNID	R\$ 277,67	R\$ 277,67	
805	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 333,00	R\$ 666,00	
806	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 473,00	R\$ 946,00	
807	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UNID	R\$ 586,67	R\$ 586,67	
808	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 893,33	R\$ 1.786,67	
809	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 129,33	R\$ 258,67	
810	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 588,00	R\$ 588,00	
811	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00	
812	BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 933,33	R\$ 933,33	
813	BORRACHA ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
814	BRACO RETO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 430,00	R\$ 430,00	
815	BUCHA COMANDO	2	UNID	R\$ 62,67	R\$ 125,33	
816	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 34,67	R\$ 69,33	
817	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 31,67	R\$ 63,33	
818	CABECOTE COMPRESSOR	1	UNID	R\$ 450,67	R\$ 450,67	
819	CANO COMPRESSOR AR	1	UNID	R\$ 171,00	R\$ 171,00	
820	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	1	UNID	R\$ 309,00	R\$ 309,00	
821	CANO SAIDA MOTOR	1	UNID	R\$ 293,33	R\$ 293,33	
822	CARCACA EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	
823	CARDAN	1	UNID	R\$ 1.735,33	R\$ 1.735,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

824	CATRACA FREIO	2	UNID	R\$ 256,67	R\$ 513,33
825	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 477,00	R\$ 477,00
826	COLUNA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 522,67	R\$ 522,67
827	COROA PINHAO	1	UNID	R\$ 2.575,67	R\$ 2.575,67
828	CORREIA ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 61,00	R\$ 61,00
829	COXIM CABINE	2	UNID	R\$ 148,00	R\$ 296,00
830	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 183,67	R\$ 367,33
831	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 187,67	R\$ 375,33
832	CRUZETA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 110,33	R\$ 220,67
833	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
834	CUÍCA FREIO	2	UNID	R\$ 772,67	R\$ 1.545,33
835	CUPILHA MANGA EIXO	16	UNID	R\$ 2,33	R\$ 37,33
836	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	1	UNID	R\$ 670,00	R\$ 670,00
837	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	1	UNID	R\$ 428,33	R\$ 428,33
838	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	1	UNID	R\$ 633,33	R\$ 633,33
839	ENGRENAGEM RE GRANDE	1	UNID	R\$ 755,00	R\$ 755,00
840	FECHADURA PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 162,00	R\$ 324,00
841	FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 1.536,67	R\$ 3.073,33
842	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 92,00	R\$ 184,00
843	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 46,67	R\$ 93,33
844	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 52,67	R\$ 105,33
845	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 52,67	R\$ 105,33
846	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	4	UNID	R\$ 73,33	R\$ 293,33
847	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	1	UNID	R\$ 229,33	R\$ 229,33
848	GRAMPO MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 94,00	R\$ 376,00
849	HELICE VENTILAR	1	UNID	R\$ 137,33	R\$ 137,33
850	INTERRUPTOR FREIO	1	UNID	R\$ 49,67	R\$ 49,67
851	INTERRUPTOR RE	1	UNID	R\$ 63,33	R\$ 63,33
852	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	1	UNID	R\$ 73,33	R\$ 73,33
853	JOGO BORRACHA PORTA	1	JGO	R\$ 113,67	R\$ 113,67
854	JOGO CANELETA PORTA	1	JG	R\$ 157,33	R\$ 157,33
855	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	1	JG	R\$ 37,33	R\$ 37,33
856	JOGO MOLA SAPATA	2	JG	R\$ 55,67	R\$ 111,33
857	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	2	JG	R\$ 83,33	R\$ 166,67
858	JUMELO FEIXE	2	UNID	R\$ 141,33	R\$ 282,67
859	JUNÇÃO BASCULANTE	1	UNID	R\$ 355,00	R\$ 355,00
860	JUNÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 216,67	R\$ 216,67
861	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	1	UNID	R\$ 37,00	R\$ 37,00
862	JUNTA SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 16,67	R\$ 33,33
863	JUNTA TAMPA LATERAL	1	UNID	R\$ 40,33	R\$ 40,33
864	KIT DE EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 2.827,00	R\$ 2.827,00
865	LÂMPADA DE UM POLO	6	UNID	R\$ 6,00	R\$ 36,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

866	LÂMPADA FAROL	4	UNID	R\$ 22,67	R\$ 90,67
867	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 46,00	R\$ 92,00
868	LONA FREIO DIANTEIRA	2	JG	R\$ 236,67	R\$ 473,33
869	LONA FREIO TRASEIRA	2	JG	R\$ 238,67	R\$ 477,33
870	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	UNID	R\$ 107,00	R\$ 214,00
871	MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 1.473,33	R\$ 2.946,67
872	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 179,00	R\$ 179,00
873	MANGUEIRA CUÍCA	1	UNID	R\$ 58,33	R\$ 58,33
874	MANGUEIRA FILTRO AR	1	UNID	R\$ 133,33	R\$ 133,33
875	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	UNID	R\$ 98,00	R\$ 98,00
876	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	UNID	R\$ 87,67	R\$ 87,67
877	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 140,67	R\$ 281,33
878	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	1	UNID	R\$ 370,00	R\$ 370,00
879	MOLA 2ª TRASEIRA	1	UNID	R\$ 368,00	R\$ 368,00
880	PARA - BRISAS	1	UNID	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
881	PARAFUSO DE RODA	32	UNID	R\$ 31,33	R\$ 1.002,67
882	PEDAL ACELERADOR	1	UNID	R\$ 92,33	R\$ 92,33
883	PINO DA BALANÇA	2	UNID	R\$ 206,00	R\$ 412,00
884	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 336,33	R\$ 336,33
885	POLIA MOTOR	1	UNID	R\$ 447,33	R\$ 447,33
886	REPARO EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 120,33	R\$ 120,33
887	REPARO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 405,33	R\$ 405,33
888	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 44,67	R\$ 89,33
889	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	1	UNID	R\$ 347,00	R\$ 347,00
890	ROLAMENTO CARDAN	2	UNID	R\$ 137,67	R\$ 275,33
891	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 226,67	R\$ 226,67
892	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	UNID	R\$ 225,33	R\$ 225,33
893	ROLAMENTO LATERAL COROA	2	UNID	R\$ 305,00	R\$ 610,00
894	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 106,33	R\$ 212,67
895	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID	R\$ 297,67	R\$ 595,33
896	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 354,67	R\$ 709,33
897	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 723,67	R\$ 1.447,33
898	SAPATA FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 196,00	R\$ 392,00
899	SATELITE DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 225,33	R\$ 225,33
900	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
901	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	2	UNID	R\$ 172,67	R\$ 345,33
902	TAMBOR FREIO DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 897,67	R\$ 1.795,33
903	TAMBOR FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 922,67	R\$ 1.845,33
904	TAMPA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 80,67	R\$ 322,67
905	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 176,67	R\$ 353,33
906	TERMINAL DIRECAO	2	UNID	R\$ 176,67	R\$ 353,33
907	TRAVA CABINE	2	UNID	R\$ 168,00	R\$ 336,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

908	TRAVA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 17,67	R\$ 70,67
909	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	1	UNID	R\$ 22,33	R\$ 22,33
910	TRAVA MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 20,00	R\$ 40,00
911	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 11,33	R\$ 45,33
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 54.711,00

LOTE - IX - MAQUINA: 01 - RETROESCAVADEIR 3C 2013

912	ANEL CONVERSOR	1	UNID	R\$ 91,67	R\$ 91,67
913	ANEL SEGMENTO	1	UNID	R\$ 609,00	R\$ 609,00
914	ANEL TEFLON	1	UNID	R\$ 22,33	R\$ 22,33
915	ARRUELA TRAVA	2	UNID	R\$ 27,00	R\$ 54,00
916	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 936,33	R\$ 1.872,67
917	BOMBA DE ARTICULAÇÃO (CILINDRO)	1	UNID	R\$ 2.986,33	R\$ 2.986,33
918	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
919	BOMBA TRM S/ CANECA	1	UNID	R\$ 1.189,00	R\$ 1.189,00
920	BUCHA BALANCA	2	UNID	R\$ 74,33	R\$ 148,67
921	BUCHA BALDE	2	UNID	R\$ 71,67	R\$ 143,33
922	BUCHA DO H	2	UNID	R\$ 149,00	R\$ 298,00
923	BUCHA ROTULA	2	UNID	R\$ 246,33	R\$ 492,67
924	CABO ACELERADOR	2	UNID	R\$ 232,00	R\$ 464,00
925	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNID	R\$ 356,33	R\$ 712,67
926	CABO DE REVESSÃO	2	UNID	R\$ 372,33	R\$ 744,67
927	CAPA SECA	1	UNID	R\$ 3.339,67	R\$ 3.339,67
928	CILINDRO MESTRE	1	UNID	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
929	COLMEIA RADIADOR	1	UNID	R\$ 2.511,67	R\$ 2.511,67
930	COROA PINHA	2	UNID	R\$ 2.881,33	R\$ 5.762,67
931	COROA PLANETARIA	2	UNID	R\$ 1.427,33	R\$ 2.854,67
932	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 99,67	R\$ 199,33
933	COXIM MOTOR	1	UNID	R\$ 403,67	R\$ 403,67
934	COXIM RADIADOR	1	UNID	R\$ 118,33	R\$ 118,33
935	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	8	UNID	R\$ 382,00	R\$ 3.056,00
936	CRUZETA	2	UNID	R\$ 217,67	R\$ 435,33
937	CRUZETA CARDAN	2	UNID	R\$ 307,67	R\$ 615,33
938	CUBO CONVERSOR	1	UNID	R\$ 709,00	R\$ 709,00
939	DEFLETOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 697,67	R\$ 697,67
940	DENTE CONCHA	12	UNID	R\$ 336,33	R\$ 4.036,00
941	DISCO GROSSO	1	UNID	R\$ 573,67	R\$ 573,67
942	ENGRENAGEM SOLAR	1	UNID	R\$ 524,33	R\$ 524,33
943	ESTATOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 513,67	R\$ 513,67
944	FILTRO AR EXTERNO	3	UNID	R\$ 253,67	R\$ 761,00
945	FILTRO AR INTERNO	3	UNID	R\$ 125,00	R\$ 375,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

946	FILTRO CONVERSOR	3	UNID	R\$ 258,33	R\$ 775,00
947	FILTRO DIESEL	3	UNID	R\$ 117,67	R\$ 353,00
948	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	3	UNID	R\$ 325,00	R\$ 975,00
949	FILTRO TELA	3	UNID	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00
950	GAXETA DO FILTRO	3	UNID	R\$ 9,00	R\$ 27,00
951	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 251,00	R\$ 251,00
952	HELICE	1	UNID	R\$ 666,33	R\$ 666,33
953	IMPULSOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 1.140,33	R\$ 1.140,33
954	JOGO VEDACAO CONVERSOR	1	JG	R\$ 841,00	R\$ 841,00
955	JUNTA DO CABEÇOTE	1	UNID	R\$ 576,33	R\$ 576,33
956	JUNTA ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 103,00	R\$ 103,00
957	KIT EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 3.949,67	R\$ 3.949,67
958	LAMINA	3	UNID	R\$ 1.065,67	R\$ 3.197,00
959	LUVA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 577,00	R\$ 1.154,00
960	LUVA SAIDA	2	UNID	R\$ 427,33	R\$ 854,67
961	MANCAL SEM ROLAMENTO	1	UNID	R\$ 350,33	R\$ 350,33
962	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 253,67	R\$ 253,67
963	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	UNID	R\$ 173,33	R\$ 173,33
964	MANGUEIRA PURIFICADOR	1	UNID	R\$ 210,33	R\$ 210,33
965	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	UNID	R\$ 110,33	R\$ 110,33
966	PARAFUSO CREMALHEIRA	8	UNID	R\$ 67,33	R\$ 538,67
967	PARAFUSO LAMINA	32	UNID	R\$ 40,33	R\$ 1.290,67
968	PINO ARTICULACAO	2	UNID	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
969	PINO BALANCA	2	UNID	R\$ 122,33	R\$ 244,67
970	PINO BALDE	2	UNID	R\$ 126,33	R\$ 252,67
971	PINO BRONZE	2	UNID	R\$ 137,00	R\$ 274,00
972	PINO DO H	2	UNID	R\$ 219,67	R\$ 439,33
973	PISTAO	4	UNID	R\$ 1.226,33	R\$ 4.905,33
974	POLIA VENTILADOR	2	UNID	R\$ 556,33	R\$ 1.112,67
975	PORCA BALANCA	2	UNID	R\$ 71,67	R\$ 143,33
976	PORCA LAMINA	32	UNID	R\$ 10,33	R\$ 330,67
977	RADIADOR OLEO	1	UNID	R\$ 2.710,33	R\$ 2.710,33
978	REPARO CILINDRO DIRECAO	1	UNID	R\$ 345,67	R\$ 345,67
979	REPARO CILINDRO FREIO	1	UNID	R\$ 229,67	R\$ 229,67
980	REPARO CILINDRO INCLINACAO	1	UNID	R\$ 252,33	R\$ 252,33
981	REPARO CILINDRO LEVANTE	1	UNID	R\$ 372,33	R\$ 372,33
982	RETENTOR CONVERSO	1	UNID	R\$ 201,67	R\$ 201,67
983	RETENTOR DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 139,00	R\$ 139,00
984	RETENTOR DO CUBO	1	UNID	R\$ 157,00	R\$ 157,00
985	RETENTOR DO PIÃO	1	UNID	R\$ 299,67	R\$ 299,67
986	RETENTOR RODA DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 148,33	R\$ 296,67
987	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 170,00	R\$ 340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

988	ROLAMENTO CENTRO	1	UNID	R\$ 363,00	R\$ 363,00
989	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 481,00	R\$ 481,00
990	SUPORTE EIXO FLANGE	1	UNID	R\$ 689,00	R\$ 689,00
991	TAMPA	1	UNID	R\$ 395,67	R\$ 395,67
992	TERMINAL DOS CABOS	1	UNID	R\$ 51,67	R\$ 51,67
993	TRAVA	1	UNID	R\$ 33,67	R\$ 33,67
994	TRAVA CONVERSOR	2	UNID	R\$ 63,67	R\$ 127,33
995	TUBO ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 259,00	R\$ 259,00
996	TURBINA CONVERSOR	1	UNID	R\$ 2.201,67	R\$ 2.201,67
997	VARETA OLEO	1	UNID	R\$ 149,00	R\$ 149,00
998	VOLANTE DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 1.407,67	R\$ 1.407,67
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 82.465,33

LOTE - X - TRATOR: 01 - MASSEY FERRUSON 292 C/GRADE 2010

999	ANEL BI PARTIDA	1	UNID	R\$ 52,33	R\$ 52,33
1000	ANEL ELÁSTICO	1	UNID	R\$ 46,33	R\$ 46,33
1001	ANEL SINCRONIZADO	1	UNID	R\$ 239,67	R\$ 239,67
1002	ANEL TRAVA EIXO	1	UNID	R\$ 13,67	R\$ 13,67
1003	ANEL TRAVA ENGRANAGEM	1	UNID	R\$ 36,33	R\$ 36,33
1004	ANEL TRAVA MOTOR	1	UNID	R\$ 31,00	R\$ 31,00
1005	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	1	UNID	R\$ 52,33	R\$ 52,33
1006	ARO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 248,33	R\$ 248,33
1007	ARRUELA 3/8 15MM	1	UNID	R\$ 16,33	R\$ 16,33
1008	ARRUELA ENCOSTO	1	UNID	R\$ 110,33	R\$ 110,33
1009	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	1	UNID	R\$ 241,00	R\$ 241,00
1010	BALANCIN	1	UNID	R\$ 336,67	R\$ 336,67
1011	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 196,33	R\$ 196,33
1012	BARRA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 1.062,33	R\$ 1.062,33
1013	BATERIA 150 HAMPERES	2	UNID	R\$ 1.036,33	R\$ 2.072,67
1014	BICO INJETOR	4	UNID	R\$ 1.159,67	R\$ 4.638,67
1015	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	1	UNID	R\$ 1.279,67	R\$ 1.279,67
1016	BUCHA HASTE	1	UNID	R\$ 57,33	R\$ 57,33
1017	BUCHA MANGA EIXO	1	UNID	R\$ 122,00	R\$ 122,00
1018	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO S	1	UNID	R\$ 68,33	R\$ 68,33
1019	BUCHA VOLANTE	1	UNID	R\$ 53,67	R\$ 53,67
1020	BUJÃO BLOCO	1	UNID	R\$ 33,00	R\$ 33,00
1021	CABEÇA ARTICULADORA	1	UNID	R\$ 468,00	R\$ 468,00
1022	CABO 2 RCA	2	UNID	R\$ 174,33	R\$ 348,67
1023	CABO ACELERADOR	2	UNID	R\$ 235,00	R\$ 470,00
1024	CABO EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 207,00	R\$ 414,00
1025	CABO VELOCIMETRO	2	UNID	R\$ 128,33	R\$ 256,67
1026	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 131,00	R\$ 262,00
1027	CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 287,67	R\$ 575,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1028	COXIM RADIADOR	2	UNID	R\$ 151,67	R\$ 303,33
1029	CREMALHEIRA	6	UNID	R\$ 607,00	R\$ 3.642,00
1030	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	6	UNID	R\$ 161,67	R\$ 970,00
1031	CRUZETA CARDAN	2	UNID	R\$ 161,67	R\$ 323,33
1032	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	2	UNID	R\$ 269,00	R\$ 538,00
1033	CUBO ACOPLAGEM	2	UNID	R\$ 245,67	R\$ 491,33
1034	CUBO EIXO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 1.639,00	R\$ 3.278,00
1035	CUBO HASTER	2	UNID	R\$ 232,33	R\$ 464,67
1036	DENTE CONCHA	8	UNID	R\$ 287,67	R\$ 2.301,33
1037	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 161,67	R\$ 161,67
1038	DISCO EIXO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 743,00	R\$ 743,00
1039	DISCO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 503,00	R\$ 503,00
1040	DISCO GRADE	2	UNID	R\$ 419,67	R\$ 839,33
1041	EIXO AÇÃO TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
1042	EIXO AÇÃO PRIMEIRO	1	UNID	R\$ 2.012,33	R\$ 2.012,33
1043	EIXO AÇÃO SECUNDÁRIO	1	UNID	R\$ 2.747,00	R\$ 2.747,00
1044	EIXO AÇO USINADO	1	UNID	R\$ 768,33	R\$ 768,33
1045	EIXO BALANCIN	1	UNID	R\$ 1.274,33	R\$ 1.274,33
1046	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	1	UNID	R\$ 179,33	R\$ 179,33
1047	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 254,33	R\$ 254,33
1048	EMBOLO	1	UNID	R\$ 365,67	R\$ 365,67
1049	ENGRENAGEM 1 ^a	1	UNID	R\$ 645,33	R\$ 645,33
1050	ENGRENAGEM 2 ^a	1	UNID	R\$ 561,67	R\$ 561,67
1051	ENGRENAGEM 3 ^a	1	UNID	R\$ 457,00	R\$ 457,00
1052	ENGRENAGEM 4 ^a	1	UNID	R\$ 554,00	R\$ 554,00
1053	ENGRENAGEM CONDUTORA	1	UNID	R\$ 474,33	R\$ 474,33
1054	ENGRENAGEM CONDUZIDA	1	UNID	R\$ 1.957,00	R\$ 1.957,00
1055	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	1	UNID	R\$ 835,67	R\$ 835,67
1056	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID	R\$ 1.081,67	R\$ 1.081,67
1057	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 1.482,33	R\$ 1.482,33
1058	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	1	UNID	R\$ 973,00	R\$ 973,00
1059	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	1	UNID	R\$ 712,33	R\$ 712,33
1060	ESFERA	1	UNID	R\$ 62,33	R\$ 62,33
1061	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 3.365,67	R\$ 3.365,67
1062	ESPAÇADOR EIXO	1	UNID	R\$ 127,00	R\$ 127,00
1063	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	1	UNID	R\$ 104,67	R\$ 104,67
1064	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	1	UNID	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1065	ESTOJO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 167,67	R\$ 167,67
1066	EXTREMIDADE LD	1	UNID	R\$ 1.283,67	R\$ 1.283,67
1067	EXTREMIDADE LE	1	UNID	R\$ 1.394,33	R\$ 1.394,33
1068	FAROL	2	UNID	R\$ 283,67	R\$ 567,33
1069	FILTRO AR EXTERNO	3	UNID	R\$ 129,00	R\$ 387,00
1070	FILTRO AR INTERNO	3	UNID	R\$ 81,67	R\$ 245,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1071	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 156,33	R\$ 469,00
1072	FILTRO LUBRIFICANTE	3	UNID	R\$ 122,33	R\$ 367,00
1073	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	3	UNID	R\$ 213,33	R\$ 640,00
1074	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	3	UNID	R\$ 271,00	R\$ 813,00
1075	FORÇA AÇO	1	UNID	R\$ 271,67	R\$ 271,67
1076	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID	R\$ 182,33	R\$ 182,33
1077	GARFO EIXO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 679,67	R\$ 679,67
1078	GARFO EIXO INJETOR	1	UNID	R\$ 710,33	R\$ 710,33
1079	GARFO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 380,33	R\$ 380,33
1080	GARFO TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 697,00	R\$ 697,00
1081	GRAMPO CRUZETA	2	UNID	R\$ 14,33	R\$ 28,67
1082	GRAXEIRO EIXO	1	UNID	R\$ 330,33	R\$ 330,33
1083	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	1	UNID	R\$ 72,33	R\$ 72,33
1084	GUIA VÁLVULA ESCAPE	1	UNID	R\$ 63,67	R\$ 63,67
1085	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	1	UNID	R\$ 344,33	R\$ 344,33
1086	HASTE ROSCADA	1	UNID	R\$ 51,00	R\$ 51,00
1087	HASTER TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 280,33	R\$ 280,33
1088	HELICE DO MOTOR	1	UNID	R\$ 529,67	R\$ 529,67
1089	IGNIÇÃO	1	UNID	R\$ 431,00	R\$ 431,00
1090	IMPULSOR	1	UNID	R\$ 237,67	R\$ 237,67
1091	INDICADOR COMBUSTIVEL	1	UNID	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1092	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	6	JG	R\$ 3.906,33	R\$ 23.438,00
1093	JUNTA ALOJAMENTO BICO	1	UNID	R\$ 20,33	R\$ 20,33
1094	JUNTA CABEÇOTE	1	UNID	R\$ 807,00	R\$ 807,00
1095	JUNTA CARTER	1	UNID	R\$ 280,33	R\$ 280,33
1096	JUNTA COLETOR ADMISÃO	1	UNID	R\$ 74,33	R\$ 74,33
1097	JUNTA COLETOR ESCAPE	1	UNID	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1098	JUNTA INFERIOR	1	UNID	R\$ 510,33	R\$ 510,33
1099	JUNTA MANGA EIXO	1	UNID	R\$ 54,67	R\$ 54,67
1100	JUNTA MOTOR COMPLETO	1	UNID	R\$ 1.747,67	R\$ 1.747,67
1101	KIT EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 3.291,67	R\$ 3.291,67
1102	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 638,33	R\$ 638,33
1103	LUVA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
1104	MANGOTE ENCAIXE	1	UNID	R\$ 121,67	R\$ 121,67
1105	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	UNID	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1106	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	UNID	R\$ 193,33	R\$ 386,67
1107	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 261,00	R\$ 261,00
1108	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	1	UNID	R\$ 75,67	R\$ 75,67
1109	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1110	MANGUEIRA TURBINA	1	UNID	R\$ 173,67	R\$ 173,67
1111	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	1	UNID	R\$ 31,00	R\$ 31,00
1112	MOLA -BOS	1	UNID	R\$ 103,67	R\$ 103,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1113	MOLA ENGATE	1	UNID	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1114	MOLA ENGENAGEM TRANSFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 66,33	R\$ 66,33
1115	MOLA PLATOR	1	UNID	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1116	MOLA VÁLVULA	1	UNID	R\$ 116,67	R\$ 116,67
1117	MOTOR PARTIDA	1	UNID	R\$ 3.854,00	R\$ 3.854,00
1118	PARAFUSO CABEÇOTE	6	UNID	R\$ 40,33	R\$ 242,00
1119	PARAFUSO COLETOR	8	UNID	R\$ 17,00	R\$ 136,00
1120	PARAFUSO COROA	12	UNID	R\$ 31,67	R\$ 380,00
1121	PARAFUSO FIXADOR	12	UNID	R\$ 7,67	R\$ 92,00
1122	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	6	UNID	R\$ 51,67	R\$ 310,00
1123	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	6	UNID	R\$ 42,33	R\$ 254,00
1124	PARAFUSO VOLANTE	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1125	PINHÃO LATERAL CAMBIO	1	UNID	R\$ 777,67	R\$ 777,67
1126	PINO ACIONADOR	1	UNID	R\$ 196,33	R\$ 196,33
1127	PINO AÇO	1	UNID	R\$ 71,00	R\$ 71,00
1128	PINO CENTRAL S/ REGULAGEM	1	UNID	R\$ 219,67	R\$ 219,67
1129	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	1	UNID	R\$ 24,67	R\$ 24,67
1130	PINO ELÁSTICO	1	UNID	R\$ 19,67	R\$ 19,67
1131	PINO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 139,00	R\$ 139,00
1132	PINO ENGENAGEM DUPLA	1	UNID	R\$ 116,00	R\$ 116,00
1133	PISTÃO BOMBA INJETORA	1	UNID	R\$ 837,67	R\$ 837,67
1134	PISTÃO PINCA FREIO	1	UNID	R\$ 214,00	R\$ 214,00
1135	PIVO BANDEJA	2	UNID	R\$ 215,67	R\$ 431,33
1136	PIVO BANDEJA SUPERIOR	2	UNID	R\$ 215,67	R\$ 431,33
1137	PLACA SUPORTE	1	UNID	R\$ 198,33	R\$ 198,33
1138	PLACA EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 242,33	R\$ 242,33
1139	PLAQUETA	1	UNID	R\$ 30,67	R\$ 30,67
1140	PLATOR ENBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.894,67	R\$ 1.894,67
1141	POLIA ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 191,67	R\$ 191,67
1142	PONTA CARCAÇA	1	UNID	R\$ 1.336,33	R\$ 1.336,33
1143	PONTEIRA CARDAN	1	UNID	R\$ 488,33	R\$ 488,33
1144	PORCA 7/6 X 2	12	UNID	R\$ 77,00	R\$ 924,00
1145	PORCA AGREGADO	6	UNID	R\$ 39,00	R\$ 234,00
1146	PORCA BORBOLETA	6	UNID	R\$ 12,33	R\$ 74,00
1147	PORCA EIXO	6	UNID	R\$ 47,00	R\$ 282,00
1148	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	6	UNID	R\$ 87,00	R\$ 522,00
1149	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	6	UNID	R\$ 6,33	R\$ 38,00
1150	PORCA PINHÃO	6	UNID	R\$ 73,67	R\$ 442,00
1151	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM	6	UNID	R\$ 14,33	R\$ 86,00
1152	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	6	UNID	R\$ 61,67	R\$ 370,00
1153	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	6	UNID	R\$ 114,67	R\$ 688,00
1154	PORTADOR 4ª ENGENAGEM TRAÇÃO	1	UNID	R\$ 650,33	R\$ 650,33
1155	PRATO VÁLVULA	1	UNID	R\$ 35,67	R\$ 35,67
1156	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA	1	UNID	R\$ 34,33	R\$ 34,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1157	RETENTOR RODA	1	UNID	R\$ 37,00	R\$ 37,00
1158	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 261,33	R\$ 261,33
1159	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	1	UNID	R\$ 226,33	R\$ 226,33
1160	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	1	UNID	R\$ 238,33	R\$ 238,33
1161	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 395,00	R\$ 395,00
1162	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	1	UNID	R\$ 485,67	R\$ 485,67
1163	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	1	UNID	R\$ 562,33	R\$ 562,33
1164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	1	UNID	R\$ 349,00	R\$ 349,00
1165	ROLAMENTO MANGA EIXO	1	UNID	R\$ 316,33	R\$ 316,33
1166	ROLAMENTO PINHÃO	1	UNID	R\$ 388,33	R\$ 388,33
1167	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 261,67	R\$ 261,67
1168	ROLAMENTO SEMI EIXO	1	UNID	R\$ 185,33	R\$ 185,33
1169	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	1	UNID	R\$ 211,00	R\$ 211,00
1170	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	1	UNID	R\$ 117,67	R\$ 117,67
1171	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	1	UNID	R\$ 147,67	R\$ 147,67
1172	ROLETE ENGENAGEM 4 ^a	1	UNID	R\$ 123,67	R\$ 123,67
1173	SAPATA FREIO	2	UNID	R\$ 215,00	R\$ 430,00
1174	SATELITE CONEY EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 415,67	R\$ 415,67
1175	SEMI EIXO LD	1	UNID	R\$ 2.526,33	R\$ 2.526,33
1176	SEMI EIXO LE	1	UNID	R\$ 2.086,33	R\$ 2.086,33
1177	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID	R\$ 145,33	R\$ 145,33
1178	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 398,33	R\$ 398,33
1179	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	1	UNID	R\$ 169,67	R\$ 169,67
1180	TANQUE COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 1.351,33	R\$ 1.351,33
1181	TOMADA DE FORÇA	1	UNID	R\$ 2.793,00	R\$ 2.793,00
1182	TRAVA ROLAMENTO COM BUCHAS	1	UNID	R\$ 36,33	R\$ 36,33
1183	TUBO ADMISSÃO TURBINA	1	UNID	R\$ 244,33	R\$ 244,33
1184	TUBO FLÉXIVEL	1	UNID	R\$ 172,33	R\$ 172,33
1185	TUBO FREIO DIANTEIRO LD	1	UNID	R\$ 241,33	R\$ 241,33
1186	TUBO FREIO DIANTEIRO LE	1	UNID	R\$ 241,67	R\$ 241,67
1187	TUBO INJETOR BICO	1	UNID	R\$ 251,00	R\$ 251,00
1188	TUBO RESERVATÓRIO	1	UNID	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1189	TUBO RÍGIDO BOMBA	1	UNID	R\$ 144,67	R\$ 144,67
1190	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	1	UNID	R\$ 141,33	R\$ 141,33
1191	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	1	UNID	R\$ 184,33	R\$ 184,33

TOTAL GERAL R\$: R\$ 131.478,67

	LOTE -XI - MAQUINA: PATROL 845-B CASE 2014					
1192	ANEL CONVERSOR	1	UNID	R\$ 93,00	R\$ 93,00	
1193	ANEL SEGMENTO	1	UNID	R\$ 394,33	R\$ 394,33	
1194	ANEL TEFLON	1	UNID	R\$ 23,00	R\$ 23,00	
1195	ARRUELA TRAVA	2	UNID	R\$ 28,33	R\$ 56,67	
1196	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 1.036,33	R\$ 2.072,67	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1197	BOMBA DE GIRA CIRCULO	1	UNID	R\$ 5.339,67	R\$ 5.339,67
1198	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 4.559,00	R\$ 4.559,00
1199	BOMBA TRM S/ CANECA	1	UNID	R\$ 1.252,33	R\$ 1.252,33
1200	BUCHA BALANCA	2	UNID	R\$ 78,33	R\$ 156,67
1201	BUCHA BALDE	2	UNID	R\$ 75,67	R\$ 151,33
1202	BUCHA ROTULA	2	UNID	R\$ 185,00	R\$ 370,00
1203	CABO ACELERADOR	2	UNID	R\$ 194,33	R\$ 388,67
1204	CABO REVERSAO	2	UNID	R\$ 239,33	R\$ 478,67
1205	CAPA SECA	2	UNID	R\$ 3.592,33	R\$ 7.184,67
1206	CILINDRO MESTRE	1	UNID	R\$ 1.532,33	R\$ 1.532,33
1207	COLMEIA RADIADOR	1	UNID	R\$ 2.623,00	R\$ 2.623,00
1208	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	1	UNID	R\$ 4.119,67	R\$ 4.119,67
1209	COROA PLANETARIA	1	UNID	R\$ 1.677,00	R\$ 1.677,00
1210	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 126,67	R\$ 253,33
1211	COXIM MOTOR	2	UNID	R\$ 331,33	R\$ 662,67
1212	COXIM RADIADOR	2	UNID	R\$ 113,00	R\$ 226,00
1213	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	6	UNID	R\$ 501,00	R\$ 3.006,00
1214	CRUZETA	6	UNID	R\$ 247,67	R\$ 1.486,00
1215	CUBO CONVERSOR	1	UNID	R\$ 746,00	R\$ 746,00
1216	DEFLETOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 621,67	R\$ 621,67
1217	DENTE CONCHA	12	UNID	R\$ 347,67	R\$ 4.172,00
1218	DISCO GROSSO	2	UNID	R\$ 589,67	R\$ 1.179,33
1219	ENGRENAGEM SOLAR	1	UNID	R\$ 539,00	R\$ 539,00
1220	ESCARIFICADOR	1	UNID	R\$ 5.259,00	R\$ 5.259,00
1221	ESTATOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 1.107,67	R\$ 1.107,67
1222	FILTRO AR EXTERNO	3	UNID	R\$ 241,00	R\$ 723,00
1223	FILTRO AR INTERNO	3	UNID	R\$ 140,33	R\$ 421,00
1224	FILTRO CONVERSOR	3	UNID	R\$ 317,00	R\$ 951,00
1225	FILTRO DE AR CONDICIONADO	3	UNID	R\$ 109,00	R\$ 327,00
1226	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 236,33	R\$ 709,00
1227	FILTRO DE LUBRIFICANTE	3	UNID	R\$ 159,67	R\$ 479,00
1228	FILTRO DE TRANSMISSÃO	3	UNID	R\$ 477,00	R\$ 1.431,00
1229	FILTRO DIESEL	3	UNID	R\$ 207,00	R\$ 621,00
1230	FILTRO HIDRAULICO	3	UNID	R\$ 351,67	R\$ 1.055,00
1231	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	3	UNID	R\$ 251,00	R\$ 753,00
1232	FILTRO TELA	3	UNID	R\$ 304,33	R\$ 913,00
1233	GAXETA DO FILTRO	3	UNID	R\$ 33,00	R\$ 99,00
1234	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 262,33	R\$ 262,33
1235	HELICE	1	UNID	R\$ 749,67	R\$ 749,67
1236	IMPULSOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 1.243,67	R\$ 1.243,67
1237	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	1	JG	R\$ 2.339,67	R\$ 2.339,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1238	JOGO VEDACAO CONVERSOR	1	JG	R\$ 931,67	R\$ 931,67
1239	JUNTA ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 66,33	R\$ 66,33
1240	LAMINA	6	UNID	R\$ 1.169,67	R\$ 7.018,00
1241	LIMPADOR DE PARABRISA	2	UNID	R\$ 123,00	R\$ 246,00
1242	LUVA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 626,67	R\$ 1.253,33
1243	LUVA SAIDA	2	UNID	R\$ 484,33	R\$ 968,67
1244	MANCAL SEM ROLAMENTO	1	UNID	R\$ 311,67	R\$ 311,67
1245	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 258,67	R\$ 258,67
1246	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	UNID	R\$ 155,67	R\$ 155,67
1247	MANGUEIRA PURIFICADOR	1	UNID	R\$ 209,00	R\$ 209,00
1248	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	UNID	R\$ 159,00	R\$ 159,00
1249	PARABRISA	1	UNID	R\$ 2.309,67	R\$ 2.309,67
1250	PARAFUSO CREMALHEIRA	6	UNID	R\$ 10,33	R\$ 62,00
1251	PARAFUSO LAMINA	32	UNID	R\$ 42,33	R\$ 1.354,67
1252	PINO ARTICULACAO	1	UNID	R\$ 631,00	R\$ 631,00
1253	PINO BALANCA	1	UNID	R\$ 156,33	R\$ 156,33
1254	PINO BALDE	1	UNID	R\$ 157,00	R\$ 157,00
1255	PINO BRONZE	1	UNID	R\$ 180,33	R\$ 180,33
1256	PISTAO	1	UNID	R\$ 1.749,67	R\$ 1.749,67
1257	POLIA VENTILADOR	1	UNID	R\$ 383,00	R\$ 383,00
1258	PORCA BALANCA	2	UNID	R\$ 75,67	R\$ 151,33
1259	PORCA LAMINA	32	UNID	R\$ 11,00	R\$ 352,00
1260	RADIADOR OLEO	1	UNID	R\$ 2.729,67	R\$ 2.729,67
1261	REPARO CILINDRO DIRECAO	1	UNID	R\$ 239,67	R\$ 239,67
1262	REPARO CILINDRO FREIO	1	UNID	R\$ 230,33	R\$ 230,33
1263	REPARO CILINDRO INCLINACAO	1	UNID	R\$ 249,67	R\$ 249,67
1264	REPARO CILINDRO LEVANTE	1	UNID	R\$ 361,67	R\$ 361,67
1265	REPARO PISTÃO	1	UNID	R\$ 259,67	R\$ 259,67
1266	RETENTOR CONVERSO	1	UNID	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1267	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 195,00	R\$ 195,00
1268	RETENTOR DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 200,33	R\$ 200,33
1269	RETENTOR RODA DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1270	RETENTOR RODA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 175,67	R\$ 175,67
1271	ROLAMENTO CENTRO	1	UNID	R\$ 381,00	R\$ 381,00
1272	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 607,67	R\$ 607,67
1273	SUPORTE EIXO FLANGE	1	UNID	R\$ 835,00	R\$ 835,00
1274	TAMPA	1	UNID	R\$ 534,33	R\$ 534,33
1275	TERMINAL DOS CABOS	1	UNID	R\$ 53,33	R\$ 53,33
1276	TRAVA	1	UNID	R\$ 35,67	R\$ 35,67
1277	TRAVA CONVERSOR	1	UNID	R\$ 92,00	R\$ 92,00
1278	TUBO ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 415,00	R\$ 415,00
1279	TURBINA CONVERSOR	1	UNID	R\$ 2.618,33	R\$ 2.618,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1280	VARETA OLEO	1	UNID	R\$ 147,67	R\$ 147,67
1281	VOLANTE DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 1.343,67	R\$ 1.343,67
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 95.909,00

LOTE - XII - VEICULO: 01 CAMINHAO BACULANTE IVECO 2014						
1282	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	30	UNID	R\$ 11,67	R\$ 350,00	
1283	ALAVANCA CAIXA	1	UNID	R\$ 235,67	R\$ 235,67	
1284	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 331,00	R\$ 662,00	
1285	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 335,67	R\$ 671,33	
1286	BATERIA 100 AMPERES	1	UNID	R\$ 913,00	R\$ 913,00	
1287	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UNID	R\$ 681,00	R\$ 681,00	
1288	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 161,00	R\$ 322,00	
1289	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	R\$ 816,33	R\$ 816,33	
1290	BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 1.935,33	R\$ 1.935,33	
1291	BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 1.773,00	R\$ 1.773,00	
1292	BOMBA TRANSFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 918,00	R\$ 918,00	
1293	BORRACHA CANO INJETOR	6	UNID	R\$ 19,33	R\$ 116,00	
1294	BORRACHA ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 48,67	R\$ 97,33	
1295	BORRACHA PORTA	2	UNID	R\$ 129,00	R\$ 258,00	
1296	BORRACHA VIGIA	2	UNID	R\$ 161,33	R\$ 322,67	
1297	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	1	UNID	R\$ 138,33	R\$ 138,33	
1298	BRAÇO RETO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 330,67	R\$ 330,67	
1299	BRONZE COMPRESSOR	1	UNID	R\$ 199,00	R\$ 199,00	
1300	BRONZE REGULAGEM COROA	1	UNID	R\$ 135,00	R\$ 135,00	
1301	BUCHA ALTERNADOR	4	UNID	R\$ 27,00	R\$ 108,00	
1302	BUCHA COMANDO	2	UNID	R\$ 162,00	R\$ 324,00	
1303	CABEÇOTE COMPRESSOR	1	UNID	R\$ 595,00	R\$ 595,00	
1304	CANAleta PORTA	2	UNID	R\$ 229,00	R\$ 458,00	
1305	CANO COMPRESSOR AR	1	UNID	R\$ 191,00	R\$ 191,00	
1306	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	1	UNID	R\$ 429,67	R\$ 429,67	
1307	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 52,67	R\$ 52,67	
1308	CANO SAÍDA MOTOR	1	UNID	R\$ 496,33	R\$ 496,33	
1309	CARCAÇA EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.529,00	R\$ 1.529,00	
1310	CARDAM COMPLETO	1	UNID	R\$ 3.254,33	R\$ 3.254,33	
1311	CATRACA FREIO	2	UNID	R\$ 245,00	R\$ 490,00	
1312	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 753,00	R\$ 753,00	
1313	COLUNA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 193,67	R\$ 193,67	
1314	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID	R\$ 1.933,67	R\$ 1.933,67	
1315	COROA PINHÃO	1	UNID	R\$ 2.216,33	R\$ 2.216,33	
1316	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 214,33	R\$ 428,67	
1317	COXIM CABINE	2	UNID	R\$ 291,67	R\$ 583,33	
1318	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 345,00	R\$ 690,00	
1319	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 184,67	R\$ 369,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1320	CRUZETA CARDAM	2	UNID	R\$ 613,67	R\$ 1.227,33
1321	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 704,00	R\$ 1.408,00
1322	CUÍCA FREIO	2	UNID	R\$ 699,67	R\$ 1.399,33
1323	CUPILHA MANGA EIXO	16	UNID	R\$ 5,67	R\$ 90,67
1324	DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 7.579,67	R\$ 7.579,67
1325	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	1	UNID	R\$ 717,67	R\$ 717,67
1326	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	1	UNID	R\$ 635,00	R\$ 635,00
1327	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	1	UNID	R\$ 654,33	R\$ 654,33
1328	ENGRENAGEM RÉ GRANDE	1	UNID	R\$ 662,67	R\$ 662,67
1329	FECHADURA PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 216,00	R\$ 432,00
1330	FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 2.576,33	R\$ 5.152,67
1331	FILTRO AR EXTERNO	2	UNID	R\$ 154,33	R\$ 308,67
1332	FILTRO AR INTERNO	2	UNID	R\$ 113,67	R\$ 227,33
1333	FILTRO COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 73,00	R\$ 146,00
1334	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UNID	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1335	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1336	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	4	UNID	R\$ 54,33	R\$ 217,33
1337	GRAFO SOLDÁVEL CARDAM	1	UNID	R\$ 243,00	R\$ 243,00
1338	GRAMPO MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 206,33	R\$ 825,33
1339	HÉLICE VENTILAR	1	UNID	R\$ 576,00	R\$ 576,00
1340	INTERRUPTOR FREIO	1	UNID	R\$ 122,33	R\$ 122,33
1341	INTERRUPTOR RÉ	1	UNID	R\$ 103,67	R\$ 103,67
1342	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	1	UNID	R\$ 205,00	R\$ 205,00
1343	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 906,33	R\$ 906,33
1344	JUMELO FEIXE	2	UNID	R\$ 245,67	R\$ 491,33
1345	JUNÇÃO BASCULANTE	1	UNID	R\$ 431,00	R\$ 431,00
1346	JUNÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 144,67	R\$ 144,67
1347	JUNTA CAIXA MARCHA	1	UNID	R\$ 269,67	R\$ 269,67
1348	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	1	UNID	R\$ 143,00	R\$ 143,00
1349	JUNTA SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 27,00	R\$ 54,00
1350	JUNTA TAMPA LATERAL	1	UNID	R\$ 87,00	R\$ 87,00
1351	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 227,00	R\$ 454,00
1352	LIMPADOR DE PARABRISA	2	UNID	R\$ 89,67	R\$ 179,33
1353	LONA FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 293,00	R\$ 586,00
1354	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	UNID	R\$ 205,67	R\$ 411,33
1355	MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 1.228,33	R\$ 2.456,67
1356	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 116,33	R\$ 116,33
1357	MANGUEIRA CUÍCA	1	UNID	R\$ 113,67	R\$ 113,67
1358	MANGUEIRA FILTRO AR	1	UNID	R\$ 240,33	R\$ 240,33
1359	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	UNID	R\$ 243,67	R\$ 243,67
1360	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	UNID	R\$ 214,00	R\$ 214,00
1361	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 158,33	R\$ 316,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1362	MOLA SAPATA	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 140,00
1363	PARACHOQUE DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 1.849,67	R\$ 1.849,67
1364	PEDAL ACELERADOR	1	UNID	R\$ 223,00	R\$ 223,00
1365	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 465,00	R\$ 465,00
1366	PLATÔ EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.472,33	R\$ 1.472,33
1367	POLIA MOTOR	1	UNID	R\$ 750,33	R\$ 750,33
1368	PORCA CAPA ORIGINAL	10	UNID	R\$ 203,00	R\$ 2.030,00
1369	PORCA CARCAÇA	10	UNID	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
1370	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	8	UNID	R\$ 15,67	R\$ 125,33
1371	PORCA MANGA EIXO	8	UNID	R\$ 29,00	R\$ 232,00
1372	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	12	UNID	R\$ 18,33	R\$ 220,00
1373	QUEBRA SOL	2	UNID	R\$ 336,33	R\$ 672,67
1374	QUEBRA VENTO LE/LD	2	UNID	R\$ 436,33	R\$ 872,67
1375	REPARO EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 143,67	R\$ 143,67
1376	REPARO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 467,67	R\$ 467,67
1377	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	1	UNID	R\$ 222,67	R\$ 222,67
1378	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1379	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	1	UNID	R\$ 339,67	R\$ 339,67
1380	ROLAMENTO CARDAM	2	UNID	R\$ 167,67	R\$ 335,33
1381	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 345,00	R\$ 345,00
1382	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 295,00	R\$ 590,00
1383	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 329,67	R\$ 659,33
1384	ROLAMENTO DO CENTRO	1	UNID	R\$ 339,00	R\$ 339,00
1385	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	UNID	R\$ 587,67	R\$ 587,67
1386	ROLAMENTO LATERAL COROA	2	UNID	R\$ 335,00	R\$ 670,00
1387	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID	R\$ 330,33	R\$ 660,67
1388	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 303,00	R\$ 606,00
1389	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 877,67	R\$ 1.755,33
1390	SAPATA FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 245,00	R\$ 490,00
1391	SATÉLITE DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 264,33	R\$ 264,33
1392	SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 1.071,67	R\$ 2.143,33
1393	SERVO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 2.198,33	R\$ 2.198,33
1394	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 458,33	R\$ 458,33
1395	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 308,33	R\$ 1.233,33
1396	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM	2	UNID	R\$ 85,00	R\$ 170,00
1397	SUSPENSOR DE AR	1	UNID	R\$ 406,33	R\$ 406,33
1398	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 727,00	R\$ 1.454,00
1399	TAMPA CUBO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 65,00	R\$ 130,00
1400	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 1.839,67	R\$ 1.839,67
1401	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 171,00	R\$ 342,00
1402	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 176,33	R\$ 352,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1403	TRAVA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 15,67	R\$ 62,67
1404	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	2	UNID	R\$ 39,67	R\$ 79,33
1405	TRAVA MANGA EIXO	4	UNID	R\$ 11,00	R\$ 44,00
1406	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 9,67	R\$ 38,67
TOTAL GERAL R\$:				R\$ 87.489,67	

LOTE - XIII - MAQUINA: 01 - PÁ CARREGADEIRA 524 K-II						
1407	FILTRO AR EXTERNO	3	UNID	R\$ 201,67	R\$ 605,00	
1408	FILTRO AR INTERNO	3	UNID	R\$ 182,33	R\$ 547,00	
1409	FILTRO ÓLEO EXTERNO	3	UNID	R\$ 139,00	R\$ 417,00	
1410	FILTRO ÓLEO INTERNO	3	UNID	R\$ 154,33	R\$ 463,00	
1411	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	R\$ 938,33	R\$ 938,33	
1412	BOMBA DE ÓLEO	1	UNID	R\$ 1.889,67	R\$ 1.889,67	
1413	REPARO CILINDRO DE GIRO	2	UNID	R\$ 353,00	R\$ 706,00	
1414	REPARO CILINDRO DE LEVANTE	2	UNID	R\$ 586,33	R\$ 1.172,67	
1415	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 348,33	R\$ 696,67	
1416	REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE	2	UNID	R\$ 343,00	R\$ 686,00	
1417	REPARO CILINDRO DA CAÇAMBA	2	UNID	R\$ 343,00	R\$ 686,00	
1418	IGNIÇÃO C/ CHAVE	2	UNID	R\$ 304,33	R\$ 608,67	
1419	TUBO MANOMETRO	1	UNID	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
1420	TANQUE COMBUSTIVEL	1	UNID	R\$ 1.839,67	R\$ 1.839,67	
1421	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 207,33	R\$ 414,67	
1422	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 157,33	R\$ 314,67	
1423	CRUZETA CENTRAL	6	UNID	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00	
1424	MANCAL CENTRAL	1	UNID	R\$ 482,33	R\$ 482,33	
1425	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 449,67	R\$ 449,67	
1426	MANOMETRO	1	UNID	R\$ 286,33	R\$ 286,33	
1427	LAMINA	6	UNID	R\$ 1.396,33	R\$ 8.378,00	
1428	DENTE	12	UNID	R\$ 325,67	R\$ 3.908,00	
1429	PARAFUSO LAMINA	12	UNID	R\$ 31,00	R\$ 372,00	
1430	PORCA LAMINA	120	UNID	R\$ 11,00	R\$ 132,00	
1431	ABRACADEIRA SILENCIOSO	6	UNID	R\$ 64,67	R\$ 388,00	
1432	BUCHA CONCHA	4	UNID	R\$ 173,67	R\$ 694,67	
1433	PINO CONCHA	4	UNID	R\$ 219,67	R\$ 878,67	
1434	ARRUELA CONCHA	4	UNID	R\$ 31,00	R\$ 124,00	
1435	BUCHA CENTRAL	2	UNID	R\$ 222,67	R\$ 445,33	
1436	PINO CENTRAL	1	UNID	R\$ 219,67	R\$ 219,67	
1437	CABO ACELERADOR	2	UNID	R\$ 303,00	R\$ 606,00	
TOTAL GERAL R\$:				R\$ 31.226,67		

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
LOTE - XIV- VEICULO: 01 - CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019						
1438	ALAVANCA CAMBIO	1	UNID	R\$ 386,67	R\$ 386,67	
1439	ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 1.805,33	R\$ 1.805,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1440	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 566,67	R\$ 1.133,33
1441	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1442	BALANÇA	2	UNID	R\$ 323,33	R\$ 646,67
1443	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 95,33	R\$ 190,67
1444	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 94,33	R\$ 188,67
1445	BATERIA 60 AH	1	UNID	R\$ 443,33	R\$ 443,33
1446	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 84,67	R\$ 169,33
1447	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 191,33	R\$ 382,67
1448	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 71,67	R\$ 143,33
1449	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00
1450	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	2	UNID	R\$ 120,67	R\$ 241,33
1451	CABO ACELERADOR	1	UNID	R\$ 66,00	R\$ 66,00
1452	CABO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 166,00	R\$ 166,00
1453	CILINDRO DA RODA	2	UNID	R\$ 103,33	R\$ 206,67
1454	CILÍNDRO MESTRE	1	UNID	R\$ 323,33	R\$ 323,33
1455	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 92,00	R\$ 184,00
1456	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 55,33	R\$ 110,67
1457	COIFA HOMOCINÉTICA LC	1	UNID	R\$ 43,00	R\$ 43,00
1458	COIFA HOMOCINÉTICA LR	1	UNID	R\$ 68,33	R\$ 68,33
1459	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 107,00	R\$ 214,00
1460	CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 135,33	R\$ 270,67
1461	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1462	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 172,67	R\$ 345,33
1463	COXIM DO MOTOR	2	UNID	R\$ 560,33	R\$ 1.120,67
1464	DISCO DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 546,33	R\$ 546,33
1465	DISCO DE FREIO	2	UNID	R\$ 159,67	R\$ 319,33
1466	FAROL	2	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
1467	FILTRO AR	2	UNID	R\$ 74,33	R\$ 148,67
1468	FILTRO COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 55,67	R\$ 111,33
1469	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 45,33	R\$ 90,67
1470	JOGO DE CABO DE VELA	1	JGO	R\$ 173,33	R\$ 173,33
1471	JOGO DE VELA	1	JG	R\$ 171,33	R\$ 171,33
1472	JOGO SAPATA DE FREIO	2	JG	R\$ 278,67	R\$ 557,33
1473	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	1	UNID	R\$ 611,67	R\$ 611,67
1474	JUNTA HOMOCINÉTICO	2	UNID	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1475	KIT EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 1.252,33	R\$ 1.252,33
1476	LÂMPADAS H7	4	UNID	R\$ 52,67	R\$ 210,67
1477	LANTERNA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 693,33	R\$ 1.386,67
1478	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 438,33	R\$ 876,67
1479	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	2	UNID	R\$ 376,67	R\$ 753,33
1480	MÓDULO COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 945,33	R\$ 945,33
1481	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 249,33	R\$ 498,67
1482	MOLA GÁS	1	UNID	R\$ 113,33	R\$ 113,33
1483	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	UNID	R\$ 507,67	R\$ 1.015,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1484	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 1.328,67	R\$ 1.328,67
1485	PALHETAS	2	PAR	R\$ 133,00	R\$ 266,00
1486	PARABRISA	1	UNID	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
1487	PASTILHA DE FREIO	2	UNID	R\$ 127,00	R\$ 254,00
1488	PINÇA FREIO	2	UNID	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
1489	PINHÃO PARTIDA	1	UNID	R\$ 106,33	R\$ 106,33
1490	PIVO DA BALANÇA	2	UNID	R\$ 131,00	R\$ 262,00
1491	PIVÔ DA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 125,33	R\$ 250,67
1492	REPARO PINÇA DE FREIO	2	UNID	R\$ 115,00	R\$ 230,00
1493	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	1	UNID	R\$ 132,33	R\$ 132,33
1494	RETIFICADOR ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 259,33	R\$ 259,33
1495	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 233,00	R\$ 466,00
1496	SENSOR ROTAÇÃO	1	UNID	R\$ 229,33	R\$ 229,33
1497	SENSOR VELOCIDADE	1	UNID	R\$ 378,67	R\$ 378,67
1498	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 744,33	R\$ 744,33
1499	SONDA LAMBDA	1	UNID	R\$ 562,67	R\$ 562,67
1500	TAMBOR DE FREIO	2	UNID	R\$ 264,67	R\$ 529,33
1501	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33

TOTAL GERAL R\$: R\$ 32.889,33

ITEM	LOTE - XV - SERVIÇOS - VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, VANS E MICROÔNIBUS)					
1502	MECÂNICA GERAL	500	HORAS	R\$ 96,67	R\$ 48.333,33	
1503	ELÉTRICA GERAL	200	HORAS	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00	
1504	RETÍFICA GERAL	100	HORAS	R\$ 156,67	R\$ 15.666,67	
1505	LANTERNAGEM E FUNILARIA GERAL	80	HORAS	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	
1506	CAPOTARIA GERAL	60	HORAS	R\$ 123,33	R\$ 7.400,00	
1507	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	24	SERVIÇO	R\$ 93,33	R\$ 2.240,00	
1508	REBOQUE/GUINCHO	1400	KM	R\$ 3,97	R\$ 5.553,33	

TOTAL GERAL: R\$ 111.193,33

ITEM	LOTE - XVI - SERVIÇOS - VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)					
1509	MECÂNICA GERAL	700	HORAS	R\$ 123,33	R\$ 86.333,33	
1510	ELÉTRICA GERAL	200	HORAS	R\$ 104,67	R\$ 20.933,33	
1511	RETÍFICA GERAL	100	HORAS	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	
1512	LANTERNAGEM E FUNILARIA GERAL	100	HORAS	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	
1513	CAPOTARIA GERAL	80	HORAS	R\$ 123,33	R\$ 9.866,67	
1514	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	36	SERVIÇO	R\$ 136,67	R\$ 4.920,00	
1515	REBOQUE/GUINCHO	1600	KM	R\$ 4,63	R\$ 7.413,33	

TOTAL GERAL: R\$ 163.466,67

ITEM	LOTE - XVII- SERVIÇOS - VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS E IMPLEMENTOS)					
1516	MECÂNICA GERAL	250	HORAS	R\$ 136,67	R\$ 34.166,67	
1517	ELÉTRICA GERAL	60	HORAS	R\$ 116,67	R\$ 7.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1518	RETÍFICA GERAL	60	HORAS	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
1519	REBOQUE/GUINCHO	600	KM	R\$ 44,30	R\$ 26.580,00
TOTAL GERAL:					R\$ 77.346,67

TOTAL GERAL DE TODOS OS ITENS:	1.690.971,00
---------------------------------------	---------------------



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____, e CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

_____, para representá-la perante o Município de São Pedro dos Crentes- MA em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2020 – CPL (Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**



PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 - CPL

ANEXO III

MODELO SUGERIDO PARA CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

_____ de ____ de 2020.

Prezados Senhores,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura de São Pedro dos Crentes- MA, os preços infra discriminados para **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme termo de referência, objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020 - CPL:**

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE: I VEÍCULO: 01 - ÔNIBUS - VOLKSWAGEN 15-190 ANO 2012 MAN						
ITEM	DESCREIÇÃO	QUANT	UNID	MC	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	30	UNID		R\$ 3,33	R\$ 100,00
2	ALAVANCA CAIXA	1	UNID		R\$ 192,67	R\$ 192,67
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID		R\$ 526,67	R\$ 1.053,33
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID		R\$ 476,67	R\$ 953,33
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	1	UNID		R\$ 930,00	R\$ 930,00
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UNID		R\$ 592,67	R\$ 592,67
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID		R\$ 162,67	R\$ 650,67
8	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID		R\$ 683,33	R\$ 1.366,67
9	BOMBA DAGUA	1	UNID		R\$ 406,67	R\$ 406,67
10	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID		R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
11	BOMBA ÓLEO	1	UNID		R\$ 1.838,67	R\$ 1.838,67
12	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UNID		R\$ 419,00	R\$ 419,00
13	BORRACHA CANO INJETOR	6	UNID		R\$ 19,33	R\$ 116,00
14	BORRACHA ESTABILIZADOR	2	UNID		R\$ 25,33	R\$ 50,67
15	BORRACHA VIGIA	2	UNID		R\$ 252,00	R\$ 504,00
16	BRACO RETO DIREÇÃO	1	UNID		R\$ 542,00	R\$ 542,00
17	BRONZE COMPRESSOR	1	UNID		R\$ 48,67	R\$ 48,67
18	BRONZE REGULAGEM COROA	1	UNID		R\$ 35,00	R\$ 35,00
19	BUCHA ALTERNADOR	4	UNID		R\$ 32,00	R\$ 128,00
20	BUCHA COMANDO	4	UNID		R\$ 62,00	R\$ 248,00
21	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	2	UNID		R\$ 39,33	R\$ 78,67
22	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	UNID		R\$ 26,67	R\$ 53,33
23	BUCHA DO TIRANTE	1	UNID		R\$ 48,67	R\$ 48,67
24	BUCHA TRAVA CABINE	2	UNID		R\$ 53,33	R\$ 106,67
25	CABECOTE COMPRESSOR	1	UNID		R\$ 718,67	R\$ 718,67
26	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	UNID		R\$ 3.832,67	R\$ 3.832,67
27	CANO COMPRESSOR AR	1	UNID		R\$ 181,67	R\$ 181,67
28	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	1	UNID		R\$ 441,67	R\$ 441,67
29	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	2	UNID		R\$ 79,67	R\$ 159,33
30	CANO SAIDA MOTOR	1	UNID		R\$ 388,33	R\$ 388,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

31	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 1.121,00	R\$ 1.121,00
32	CARCACA EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.328,33	R\$ 1.328,33
33	CARDAN COMPLETO	1	UNID	R\$ 4.045,33	R\$ 4.045,33
34	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	2	UNID	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
35	CHAVE SETA	2	UNID	R\$ 242,00	R\$ 484,00
36	CILINDRO MESTRE FREIO	2	UNID	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
37	COLUNA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 973,00	R\$ 973,00
38	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	1	UNID	R\$ 87,33	R\$ 87,33
39	COROA PINHAO	1	UNID	R\$ 2.992,00	R\$ 2.992,00
40	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 134,00	R\$ 268,00
41	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	1	UNID	R\$ 232,00	R\$ 232,00
42	COXIM CABINE	2	UNID	R\$ 148,67	R\$ 297,33
43	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 406,00	R\$ 812,00
44	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 378,67	R\$ 757,33
45	CRUZETA CARDAN	2	UNID	R\$ 152,00	R\$ 304,00
46	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 918,67	R\$ 1.837,33
47	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 498,67	R\$ 997,33
48	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 508,67	R\$ 1.017,33
49	CUPILHA MANGA EIXO	6	UNID	R\$ 35,33	R\$ 212,00
50	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	1	UNID	R\$ 32,00	R\$ 32,00
51	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 36,00	R\$ 36,00
52	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	1	UNID	R\$ 796,67	R\$ 796,67
53	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	1	UNID	R\$ 971,67	R\$ 971,67
54	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	1	UNID	R\$ 969,33	R\$ 969,33
55	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	1	UNID	R\$ 967,67	R\$ 967,67
56	ENGRENAGEM RE GRANDE	1	UNID	R\$ 918,67	R\$ 918,67
57	EXAUSTOR	1	UNID	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
58	FECHADURA PORTA LE/LD	4	UNID	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
59	FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00
60	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 152,00	R\$ 304,00
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 119,33	R\$ 238,67
62	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 154,33	R\$ 308,67
63	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 159,00	R\$ 318,00
64	FILTRO RACOL	2	UNID	R\$ 125,00	R\$ 250,00
65	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	4	UNID	R\$ 129,67	R\$ 518,67
66	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	10	UNID	R\$ 2,17	R\$ 21,67
67	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	1	UNID	R\$ 398,33	R\$ 398,33
68	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 49,67	R\$ 298,00
69	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	6	UNID	R\$ 51,67	R\$ 310,00
70	HELICE VENTILAR	1	UNID	R\$ 372,00	R\$ 372,00
71	INTERRUPTOR FREIO	1	UNID	R\$ 100,33	R\$ 100,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

72	INTERRUPTOR RE	1	UNID	R\$ 76,67	R\$ 76,67
73	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	1	UNID	R\$ 86,67	R\$ 86,67
74	JOGO BORRACHA PORTA	4	UNID	R\$ 382,00	R\$ 1.528,00
75	JOGO CANELETA PORTA	4	UNID	R\$ 152,67	R\$ 610,67
76	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	3	UNID	R\$ 365,33	R\$ 1.096,00
77	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	3	UNID	R\$ 466,00	R\$ 1.398,00
78	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	1	UNID	R\$ 215,00	R\$ 215,00
79	JOGO MOLA SAPATA	3	UNID	R\$ 66,00	R\$ 198,00
80	JUMELO FEIXE	2	UNID	R\$ 149,67	R\$ 299,33
81	JUNÇÃO BASCULHANTE	1	UNID	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
82	JUNÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 262,00	R\$ 262,00
83	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	1	UNID	R\$ 67,00	R\$ 67,00
84	JUNTA SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 26,33	R\$ 52,67
85	JUNTA TAMPA LATERAL	1	UNID	R\$ 78,33	R\$ 78,33
86	KIT DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 4.312,00	R\$ 4.312,00
87	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	4	UNID	R\$ 8,67	R\$ 34,67
88	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	4	UNID	R\$ 46,67	R\$ 186,67
89	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 32,00
90	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	4	UNID	R\$ 8,67	R\$ 34,67
91	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 46,00	R\$ 184,00
92	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	UNID	R\$ 226,00	R\$ 452,00
93	MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 1.648,33	R\$ 3.296,67
94	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 425,33	R\$ 425,33
95	MANGUEIRA CUÍCA	1	UNID	R\$ 119,33	R\$ 119,33
96	MANGUEIRA FILTRO AR	1	UNID	R\$ 205,00	R\$ 205,00
97	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	UNID	R\$ 178,67	R\$ 178,67
98	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	UNID	R\$ 186,00	R\$ 186,00
99	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	2	UNID	R\$ 312,00	R\$ 624,00
100	MOLA 2º TRASEIRA	2	UNID	R\$ 303,33	R\$ 606,67
101	MOLA CUÍCA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 453,33	R\$ 906,67
102	MOLA DE PATIM GRANDE	2	UNID	R\$ 18,67	R\$ 37,33
103	MOLA DE PATIM PEQUENO	2	UNID	R\$ 17,33	R\$ 34,67
104	MOLA TIRANTE	2	UNID	R\$ 266,00	R\$ 532,00
105	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	4	PAR	R\$ 192,00	R\$ 768,00
106	PARA-BRISAS	1	UNID	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00
107	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 28,67	R\$ 114,67
108	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	4	UNID	R\$ 28,67	R\$ 114,67
109	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	32	UNID	R\$ 26,67	R\$ 853,33
110	PEDAL ACELERADOR	1	UNID	R\$ 1.792,00	R\$ 1.792,00
111	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 515,00	R\$ 515,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

112	PLATOR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 2.181,67	R\$ 2.181,67
113	POLIA MOTOR	1	UNID	R\$ 796,67	R\$ 796,67
114	PORCA CAPA ORIGINAL	6	UNID	R\$ 16,00	R\$ 96,00
115	PORCA CARCAÇA	10	UNID	R\$ 153,33	R\$ 1.533,33
116	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	12	UNID	R\$ 8,67	R\$ 104,00
117	PORCA MANGA EIXO	10	UNID	R\$ 26,00	R\$ 260,00
118	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	12	UNID	R\$ 35,33	R\$ 424,00
119	QUEBRA SOL	2	UNID	R\$ 196,67	R\$ 393,33
120	QUEBRA VENTO LE/LD	2	UNID	R\$ 198,00	R\$ 396,00
121	REPARO EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 126,00	R\$ 126,00
122	REPARO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 170,00	R\$ 170,00
123	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 56,00	R\$ 112,00
124	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	2	UNID	R\$ 212,67	R\$ 425,33
125	RETROVISOR AUXILIAR	2	UNID	R\$ 219,00	R\$ 438,00
126	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	2	UNID	R\$ 463,33	R\$ 926,67
127	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 403,00	R\$ 403,00
128	ROLAMENTO DE CARDAN	1	UNID	R\$ 152,67	R\$ 152,67
129	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 326,33	R\$ 652,67
130	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	2	UNID	R\$ 319,33	R\$ 638,67
131	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	UNID	R\$ 198,67	R\$ 198,67
132	ROLAMENTO LATERAL COROA	1	UNID	R\$ 306,00	R\$ 306,00
133	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 125,00	R\$ 250,00
134	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID	R\$ 220,00	R\$ 440,00
135	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 222,00	R\$ 444,00
136	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
137	SAPATA FREIO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 324,67	R\$ 1.298,67
138	SATELITE DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 360,00	R\$ 360,00
139	SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 1.096,67	R\$ 2.193,33
140	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 1.593,33	R\$ 1.593,33
141	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 794,33	R\$ 794,33
142	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 186,00	R\$ 744,00
143	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	2	UNID	R\$ 242,67	R\$ 485,33
144	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 645,33	R\$ 2.581,33
145	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	4	UNID	R\$ 796,67	R\$ 3.186,67
146	TAMPA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 202,67	R\$ 810,67
147	TAMPA TANQUE COM CHAVE	1	UNID	R\$ 120,00	R\$ 120,00
148	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 226,67	R\$ 453,33
149	TERMINAL DE BATERIA	2	UNID	R\$ 10,00	R\$ 20,00
150	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 226,67	R\$ 453,33
151	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 226,67	R\$ 453,33
152	TRAVA CUBO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 58,67	R\$ 117,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

153	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	2	UNID	R\$ 43,33	R\$ 86,67
154	TRAVA MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 61,33	R\$ 122,67
155	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 12,00	R\$ 48,00
156	VARETA ÓLEO COM BAINHA	1	UNID	R\$ 102,00	R\$ 102,00
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 109.266,00

LOTE II - VEÍCULO: 04 - ÔNIBUS - VOLKSWAGEN 15-190 ANO 2014 MAN						
157	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	120	UNID	R\$ 5,00	R\$ 600,00	
158	ALAVANCA CAIXA	4	UNID	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00	
159	AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	UNID	R\$ 526,33	R\$ 6.316,00	
160	AMORTECEDOR TRASEIRO	12	UNID	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00	
161	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	4	UNID	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	
162	BARRA DIREÇÃO CURTA	4	UNID	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00	
163	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	16	UNID	R\$ 437,67	R\$ 7.002,67	
164	BATERIA 150 AMPERES	8	UNID	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	
165	BOMBA DAGUA	4	UNID	R\$ 514,67	R\$ 2.058,67	
166	BOMBA HIDRAULICA	4	UNID	R\$ 2.136,00	R\$ 8.544,00	
167	BOMBA ÓLEO	4	UNID	R\$ 1.943,67	R\$ 7.774,67	
168	BOMBA TRANSFERENCIA	4	UNID	R\$ 580,33	R\$ 2.321,33	
169	BORRACHA CANO INJETOR	24	UNID	R\$ 18,67	R\$ 448,00	
170	BORRACHA ESTABILIZADOR	12	UNID	R\$ 29,67	R\$ 356,00	
171	BORRACHA VIGIA	12	UNID	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00	
172	BRACO RETO DIREÇÃO	4	UNID	R\$ 361,67	R\$ 1.446,67	
173	BRONZE COMPRESSOR	4	UNID	R\$ 42,67	R\$ 170,67	
174	BRONZE REGULAGEM COROA	4	UNID	R\$ 28,00	R\$ 112,00	
175	BUCHA ALTERNADOR	16	UNID	R\$ 36,33	R\$ 581,33	
176	BUCHA COMANDO	16	UNID	R\$ 59,67	R\$ 954,67	
177	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	12	UNID	R\$ 38,67	R\$ 464,00	
178	BUCHA DO ESTABILIZADOR	12	UNID	R\$ 24,67	R\$ 296,00	
179	BUCHA DO TIRANTE	4	UNID	R\$ 44,00	R\$ 176,00	
180	BUCHA TRAVA CABINE	8	UNID	R\$ 40,67	R\$ 325,33	
181	CABECOTE COMPRESSOR	4	UNID	R\$ 1.933,00	R\$ 7.732,00	
182	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	4	UNID	R\$ 2.542,00	R\$ 10.168,00	
183	CANO COMPRESSOR AR	4	UNID	R\$ 162,00	R\$ 648,00	
184	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	4	UNID	R\$ 397,67	R\$ 1.590,67	
185	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	4	UNID	R\$ 169,67	R\$ 678,67	
186	CANO SAIDA MOTOR	4	UNID	R\$ 443,33	R\$ 1.773,33	
187	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	4	UNID	R\$ 1.841,33	R\$ 7.365,33	
188	CARCACA EMBREAGEM	4	UNID	R\$ 1.215,00	R\$ 4.860,00	
189	CARDAN COMPLETO	4	UNID	R\$ 2.955,67	R\$ 11.822,67	
190	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	12	UNID	R\$ 426,33	R\$ 5.116,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

191	CHAVE SETA	4	UNID	R\$ 291,33	R\$ 1.165,33
192	CILINDRO MESTRE FREIO	6	UNID	R\$ 494,67	R\$ 2.968,00
193	COLUNA DIREÇÃO	4	UNID	R\$ 1.622,00	R\$ 6.488,00
194	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	4	UNID	R\$ 72,67	R\$ 290,67
195	COROA PINHAO	4	UNID	R\$ 2.161,67	R\$ 8.646,67
196	CORREIA ALTERNADOR	6	UNID	R\$ 123,33	R\$ 740,00
197	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	6	UNID	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00
198	COXIM CABINE	12	UNID	R\$ 173,33	R\$ 2.080,00
199	COXIM MOTOR DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 464,00	R\$ 2.784,00
200	COXIM MOTOR TRASEIRO	6	UNID	R\$ 363,67	R\$ 2.182,00
201	CRUZETA CARDAN	8	UNID	R\$ 404,33	R\$ 3.234,67
202	CUBO RODA TRASEIRA	6	UNID	R\$ 792,67	R\$ 4.756,00
203	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	8	UNID	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
204	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	6	UNID	R\$ 311,33	R\$ 1.868,00
205	CUPILHA MANGA EIXO	24	UNID	R\$ 20,33	R\$ 488,00
206	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 33,00	R\$ 132,00
207	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 37,00	R\$ 148,00
208	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	4	UNID	R\$ 833,33	R\$ 3.333,33
209	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	4	UNID	R\$ 824,00	R\$ 3.296,00
210	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	4	UNID	R\$ 865,33	R\$ 3.461,33
211	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	4	UNID	R\$ 866,00	R\$ 3.464,00
212	ENGRENAGEM RE GRANDE	4	UNID	R\$ 839,33	R\$ 3.357,33
213	EXAUSTOR	4	UNID	R\$ 1.803,00	R\$ 7.212,00
214	FECHADURA PORTA LE/LD	12	UNID	R\$ 408,33	R\$ 4.900,00
215	FEIXE MOLA TRASEIRA	12	UNID	R\$ 2.073,33	R\$ 24.880,00
216	FILTRO DE AR	6	UNID	R\$ 155,00	R\$ 930,00
217	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UNID	R\$ 138,67	R\$ 832,00
218	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	6	UNID	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
219	FILTRO ÓLEO	6	UNID	R\$ 140,00	R\$ 840,00
220	FILTRO RACOL	6	UNID	R\$ 181,67	R\$ 1.090,00
221	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	20	UNID	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
222	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	40	UNID	R\$ 22,50	R\$ 900,00
223	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	4	UNID	R\$ 299,67	R\$ 1.198,67
224	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	24	UNID	R\$ 65,33	R\$ 1.568,00
225	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	24	UNID	R\$ 67,33	R\$ 1.616,00
226	HELICE VENTILAR	4	UNID	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
227	INTERRUPTOR FREIO	4	UNID	R\$ 108,67	R\$ 434,67
228	INTERRUPTOR RE	4	UNID	R\$ 83,33	R\$ 333,33
229	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	4	UNID	R\$ 85,67	R\$ 342,67
230	JOGO BORRACHA PORTA	12	UNID	R\$ 289,00	R\$ 3.468,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

231	JOGO CANELETA PORTA	12	UNID	R\$ 224,67	R\$ 2.696,00
232	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 366,67	R\$ 2.200,00
233	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	6	UNID	R\$ 434,00	R\$ 2.604,00
234	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	4	UNID	R\$ 251,67	R\$ 1.006,67
235	JOGO MOLA SAPATA	6	UNID	R\$ 79,00	R\$ 474,00
236	JUMELO FEIXE	8	UNID	R\$ 189,67	R\$ 1.517,33
237	JUNÇÃO BASCULHANTE	4	UNID	R\$ 828,67	R\$ 3.314,67
238	JUNÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 212,00	R\$ 212,00
239	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	4	UNID	R\$ 82,00	R\$ 328,00
240	JUNTA SEMI EIXO	4	UNID	R\$ 21,00	R\$ 84,00
241	JUNTA TAMPA LATERAL	4	UNID	R\$ 74,33	R\$ 297,33
242	KIT DE EMBREAGEM	4	KIT	R\$ 4.012,00	R\$ 16.048,00
243	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	12	UNID	R\$ 9,33	R\$ 112,00
244	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	12	UNID	R\$ 42,33	R\$ 508,00
245	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	12	UNID	R\$ 9,00	R\$ 108,00
246	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	12	UNID	R\$ 8,67	R\$ 104,00
247	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	6	UNID	R\$ 43,33	R\$ 260,00
248	MAÇANETA PORTA EXTERNA	4	UNID	R\$ 207,67	R\$ 830,67
249	MANGA EIXO	8	UNID	R\$ 1.600,67	R\$ 12.805,33
250	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	4	UNID	R\$ 290,33	R\$ 1.161,33
251	MANGUEIRA CUÍCA	4	UNID	R\$ 125,67	R\$ 502,67
252	MANGUEIRA FILTRO AR	4	UNID	R\$ 214,00	R\$ 856,00
253	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	4	UNID	R\$ 220,67	R\$ 882,67
254	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	4	UNID	R\$ 163,33	R\$ 653,33
255	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	8	UNID	R\$ 438,67	R\$ 3.509,33
256	MOLA 2º TRASEIRA	8	UNID	R\$ 383,33	R\$ 3.066,67
257	MOLA CUÍCA TRASEIRA	8	UNID	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
258	MOLA DE PATIM GRANDE	8	UNID	R\$ 16,00	R\$ 128,00
259	MOLA DE PATIM PEQUENO	8	UNID	R\$ 13,67	R\$ 109,33
260	MOLA TIRANTE	8	UNID	R\$ 331,33	R\$ 2.650,67
261	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	12	PAR	R\$ 153,33	R\$ 1.840,00
262	PARA-BRISAS	4	UNID	R\$ 3.448,33	R\$ 13.793,33
263	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	12	UNID	R\$ 22,67	R\$ 272,00
264	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	12	UNID	R\$ 22,67	R\$ 272,00
265	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	128	UNID	R\$ 29,33	R\$ 3.754,67
266	PEDAL ACELERADOR	4	UNID	R\$ 1.675,33	R\$ 6.701,33
267	PLANETARIA DIFERENCIAL	4	UNID	R\$ 514,67	R\$ 2.058,67
268	PLATOR EMBREAGEM	4	UNID	R\$ 2.481,67	R\$ 9.926,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

269	POLIA MOTOR	4	UNID	R\$ 873,67	R\$ 3.494,67
270	PORCA CAPA ORIGINAL	24	UNID	R\$ 52,33	R\$ 1.256,00
271	PORCA CARCAÇA	40	UNID	R\$ 157,00	R\$ 6.280,00
272	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	48	UNID	R\$ 13,67	R\$ 656,00
273	PORCA MANGA EIXO	40	UNID	R\$ 24,33	R\$ 973,33
274	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	48	UNID	R\$ 26,67	R\$ 1.280,00
275	QUEBRA SOL	12	UNID	R\$ 197,67	R\$ 2.372,00
276	QUEBRA VENTO LE/LD	12	UNID	R\$ 338,00	R\$ 4.056,00
277	REPARO EIXO 'S'	4	UNID	R\$ 130,33	R\$ 521,33
278	REPARO SETOR DIREÇÃO	4	UNID	R\$ 275,33	R\$ 1.101,33
279	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12	UNID	R\$ 62,67	R\$ 752,00
280	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	12	UNID	R\$ 145,33	R\$ 1.744,00
281	RETROVISOR AUXILIAR	8	UNID	R\$ 232,33	R\$ 1.858,67
282	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	8	UNID	R\$ 437,00	R\$ 3.496,00
283	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	4	UNID	R\$ 420,33	R\$ 1.681,33
284	ROLAMENTO DE CARDAN	4	UNID	R\$ 213,33	R\$ 853,33
285	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	8	UNID	R\$ 289,67	R\$ 2.317,33
286	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	8	UNID	R\$ 318,33	R\$ 2.546,67
287	ROLAMENTO EIXO PILOTO	4	UNID	R\$ 195,00	R\$ 780,00
288	ROLAMENTO LATERAL COROA	4	UNID	R\$ 341,33	R\$ 1.365,33
289	ROLAMENTO MANGA EIXO	8	UNID	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
290	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	8	UNID	R\$ 242,67	R\$ 1.941,33
291	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	8	UNID	R\$ 290,67	R\$ 2.325,33
292	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	8	UNID	R\$ 678,00	R\$ 5.424,00
293	SAPATA FREIO TRASEIRA	8	UNID	R\$ 291,67	R\$ 2.333,33
294	SATELITE DIFERENCIAL	4	UNID	R\$ 372,00	R\$ 1.488,00
295	SEMI EIXO	8	UNID	R\$ 1.083,67	R\$ 8.669,33
296	SERVO FREIO	4	UNID	R\$ 2.103,33	R\$ 8.413,33
297	SILENCIOSO	4	UNID	R\$ 643,67	R\$ 2.574,67
298	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	16	UNID	R\$ 244,33	R\$ 3.909,33
299	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	8	UNID	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
300	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	12	UNID	R\$ 849,00	R\$ 10.188,00
301	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	12	UNID	R\$ 950,33	R\$ 11.404,00
302	TAMPA CUBO TRASEIRA	16	UNID	R\$ 148,67	R\$ 2.378,67
303	TAMPA TANQUE COM CHAVE	4	UNID	R\$ 100,00	R\$ 400,00
304	TAPIS CARTER	4	UNID	R\$ 157,33	R\$ 629,33
305	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	8	UNID	R\$ 81,00	R\$ 648,00
306	TERMINAL DE BATERIA	12	UNID	R\$ 154,33	R\$ 1.852,00
307	TERMINAL DE DIREÇÃO	12	UNID	R\$ 223,33	R\$ 2.680,00
308	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	8	UNID	R\$ 105,33	R\$ 842,67
309	TRAVA CUBO TRASEIRA	8	UNID	R\$ 39,00	R\$ 312,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

310	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	8	UNID	R\$ 37,67	R\$ 301,33
311	TRAVA MANGA EIXO	8	UNID	R\$ 10,00	R\$ 80,00
312	TRAVA PINO PATIM FREIO	16	UNID	R\$ 9,33	R\$ 149,33
313	VARETA ÓLEO COM BAINHA	4	UNID	R\$ 123,67	R\$ 494,67
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 438.632,00

LOTE III - VEÍCULO: 01 - ONIBUS MBB 1313 ANO 1987						
314	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	30	UNID	R\$ 6,00	R\$ 180,00	
315	ALAVANCA CAIXA	1	UNID	R\$ 239,00	R\$ 239,00	
316	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 372,33	R\$ 1.489,33	
317	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 431,67	R\$ 1.726,67	
318	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UNID	R\$ 623,33	R\$ 623,33	
319	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 297,67	R\$ 1.190,67	
320	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 619,33	R\$ 1.238,67	
321	BOIA TANQUE	1	UNID	R\$ 448,33	R\$ 448,33	
322	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 579,67	R\$ 579,67	
323	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00	
324	BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 870,33	R\$ 870,33	
325	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UNID	R\$ 625,00	R\$ 625,00	
326	BORRACHA CANO INJETOR	6	UNID	R\$ 20,33	R\$ 122,00	
327	BORRACHA ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 33,00	R\$ 66,00	
328	BORRACHA VIGIA	2	UNID	R\$ 152,33	R\$ 304,67	
329	BRONZE COMPRESSOR	2	UNID	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
330	BRONZE REGULAGEM COROA	2	UNID	R\$ 42,67	R\$ 85,33	
331	BUCHA ALTERNADOR	4	UNID	R\$ 28,00	R\$ 112,00	
332	BUCHA COMANDO	4	UNID	R\$ 36,33	R\$ 145,33	
333	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 64,67	R\$ 129,33	
334	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 42,00	R\$ 84,00	
335	BUCHA TRAVA CABINE	2	UNID	R\$ 24,00	R\$ 48,00	
336	BUJAO COMANDO	4	UNID	R\$ 35,67	R\$ 142,67	
337	BUJAO DIFERENCIAL CAIXA	1	UNID	R\$ 25,33	R\$ 25,33	
338	CABEÇOTE MOTOR	1	UNID	R\$ 3.163,67	R\$ 3.163,67	
339	CANO COMPRESSOR AR	1	UNID	R\$ 108,00	R\$ 108,00	
340	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	1	UNID	R\$ 138,67	R\$ 138,67	
341	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 384,33	R\$ 384,33	
342	CANO SAIDA MOTOR	1	UNID	R\$ 193,00	R\$ 193,00	
343	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
344	CARDAN COMPLETO	1	UNID	R\$ 1.508,00	R\$ 1.508,00	
345	CATRACA FREIO	2	UNID	R\$ 273,33	R\$ 546,67	
346	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 445,33	R\$ 445,33	
347	CILINDRO RODA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 152,33	R\$ 304,67	
348	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 200,00	R\$ 400,00	
349	COLUNA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 628,00	R\$ 628,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

350	COROA PINHAO	1	UNID	R\$ 2.435,67	R\$ 2.435,67
351	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 63,33	R\$ 126,67
352	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	1	UNID	R\$ 31,67	R\$ 31,67
353	COXIM CABINE	2	UNID	R\$ 139,33	R\$ 278,67
354	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 144,00	R\$ 288,00
355	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 156,67	R\$ 313,33
356	CREMALHEIRA	1	UNID	R\$ 553,33	R\$ 553,33
357	CRUZETA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 123,67	R\$ 247,33
358	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 688,33	R\$ 1.376,67
359	CUÍCA FREIO	2	UNID	R\$ 366,00	R\$ 732,00
360	CUPILHA MANGA EIXO	6	UNID	R\$ 101,67	R\$ 610,00
361	DEFLETOR OLEO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 89,00	R\$ 89,00
362	DEFLETOR PINHÃO	1	UNID	R\$ 27,00	R\$ 27,00
363	DISCO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 845,67	R\$ 845,67
364	EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 387,33	R\$ 387,33
365	EIXO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 1.034,00	R\$ 1.034,00
366	FECHADURA PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 214,00	R\$ 428,00
367	FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 1.617,00	R\$ 3.234,00
368	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 103,67	R\$ 207,33
369	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 53,33	R\$ 106,67
370	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 54,67	R\$ 109,33
371	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 54,67	R\$ 109,33
372	FLANGE CARDAN	1	UNID	R\$ 221,33	R\$ 221,33
373	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	6	UNID	R\$ 79,33	R\$ 476,00
374	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	10	UNID	R\$ 2,50	R\$ 25,00
375	GRAMPO MOLA TRASEIRA	6	UNID	R\$ 99,00	R\$ 594,00
376	HELICE VENTILAR	1	UNID	R\$ 168,33	R\$ 168,33
377	JOGO BORRACHA PORTA	2	JG	R\$ 122,33	R\$ 244,67
378	JOGO CANELETA PORTA	2	JG	R\$ 213,67	R\$ 427,33
379	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	1	JGO	R\$ 40,33	R\$ 40,33
380	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	2	JG	R\$ 182,00	R\$ 364,00
381	JOGO MOLA SAPATA	2	JG	R\$ 65,67	R\$ 131,33
382	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	2	JG	R\$ 93,00	R\$ 186,00
383	JUMELO FEIXE	2	UNID	R\$ 101,00	R\$ 202,00
384	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	1	UNID	R\$ 37,33	R\$ 37,33
385	JUNTA SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 16,67	R\$ 33,33
386	JUNTA TAMPA LATERAL	1	UNID	R\$ 46,33	R\$ 46,33
387	KIT DE EMBREAGEM	1	KT	R\$ 2.660,33	R\$ 2.660,33
388	LÂMPADA DE DOIS POLO	4	UNID	R\$ 8,67	R\$ 34,67
389	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 32,33	R\$ 129,33
390	LUVA CARDAN	2	UNID	R\$ 374,33	R\$ 748,67
391	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	UNID	R\$ 116,33	R\$ 232,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

392	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 97,67	R\$ 97,67
393	MANGUEIRA CUÍCA	1	UNID	R\$ 61,67	R\$ 61,67
394	MANGUEIRA FILTRO AR	1	UNID	R\$ 131,00	R\$ 131,00
395	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	UNID	R\$ 75,67	R\$ 75,67
396	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	UNID	R\$ 100,67	R\$ 100,67
397	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	2	UNID	R\$ 366,00	R\$ 732,00
398	MOLA 2ª TRASEIRA	2	UNID	R\$ 328,00	R\$ 656,00
399	PARA - BRISAS	1	UNID	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
400	PARAFUSO DE CENTRO	2	UNID	R\$ 20,67	R\$ 41,33
401	PARAFUSO DE RODA	32	UNID	R\$ 28,67	R\$ 917,33
402	PEDAL ACELERADOR	1	UNID	R\$ 68,67	R\$ 68,67
403	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 351,33	R\$ 351,33
404	POLIA MOTOR	1	UNID	R\$ 294,00	R\$ 294,00
405	PONTEIRA CARDAN	1	UNID	R\$ 319,00	R\$ 319,00
406	PORCA CAPA ORIGINAL	6	UNID	R\$ 105,33	R\$ 632,00
407	PORCA CARCAÇA	10	UNID	R\$ 95,33	R\$ 953,33
408	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	12	UNID	R\$ 7,00	R\$ 84,00
409	PORCA MANGA EIXO	10	UNID	R\$ 13,00	R\$ 130,00
410	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	12	UNID	R\$ 16,67	R\$ 200,00
411	QUEBRA SOL	2	UNID	R\$ 211,67	R\$ 423,33
412	QUEBRA VENTO LE/LD	2	UNID	R\$ 372,00	R\$ 744,00
413	REPARO EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 128,00	R\$ 128,00
414	REPARO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 270,67	R\$ 270,67
415	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 55,33	R\$ 110,67
416	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	2	UNID	R\$ 306,67	R\$ 613,33
417	ROLAMENTO CARDAN	1	UNID	R\$ 136,67	R\$ 136,67
418	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 225,67	R\$ 225,67
419	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	UNID	R\$ 219,67	R\$ 439,33
420	ROLAMENTO LATERAL COROA	1	UNID	R\$ 623,67	R\$ 623,67
421	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 59,67	R\$ 119,33
422	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID	R\$ 311,00	R\$ 622,00
423	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 341,33	R\$ 682,67
424	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
425	SAPATA FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 456,67	R\$ 913,33
426	SATELITE DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 212,00	R\$ 212,00
427	SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 782,67	R\$ 1.565,33
428	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 372,33	R\$ 372,33
429	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 177,67	R\$ 710,67
430	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 867,67	R\$ 1.735,33
431	TAMPA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 82,00	R\$ 328,00
432	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 170,00	R\$ 340,00
433	TERMINAL DE BATERIA	2	UNID	R\$ 12,67	R\$ 25,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

434	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 170,00	R\$ 340,00
435	TRAVA CUBO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 14,33	R\$ 28,67
436	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	2	UNID	R\$ 20,33	R\$ 40,67
437	TRAVA MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 23,33	R\$ 46,67
438	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 10,00	R\$ 40,00
439	VALVULA ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	1	UNID	R\$ 256,00	R\$ 256,00
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 62.623,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	LOTE IV- VEICULO: 01 - FIAT UNO MOBY / NASF					
440	ALAVANCA CAMBIO	1	UNID	R\$ 285,33	R\$ 285,33	
441	ALAVANCA FREIO MÃO	1	UNID	R\$ 288,67	R\$ 288,67	
442	ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 1.352,67	R\$ 1.352,67	
443	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 402,00	R\$ 804,00	
444	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 318,67	R\$ 637,33	
445	BALANÇA	2	UNID	R\$ 234,33	R\$ 468,67	
446	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 234,33	R\$ 468,67	
447	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	2	UNID	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
448	BARRA TENSORA LD	1	UNID	R\$ 132,67	R\$ 132,67	
449	BARRA TENSORA LE	1	UNID	R\$ 132,67	R\$ 132,67	
450	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 105,00	R\$ 210,00	
451	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 87,67	R\$ 175,33	
452	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
453	BIELETA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
454	BIELETA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 68,67	R\$ 137,33	
455	BOBINA CAMPO	1	UNID	R\$ 202,33	R\$ 202,33	
456	BOBINA IGNIÇÃO	1	UNID	R\$ 419,67	R\$ 419,67	
457	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	1	UNID	R\$ 309,33	R\$ 309,33	
458	BOMBA D'AGUA	1	UNID	R\$ 237,67	R\$ 237,67	
459	BOMBA OLEO	1	UNID	R\$ 458,67	R\$ 458,67	
460	BORRACHA PORTA	2	UNID	R\$ 101,00	R\$ 202,00	
461	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 72,00	R\$ 144,00	
462	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 64,67	R\$ 129,33	
463	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 59,33	R\$ 237,33	
464	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 86,00	R\$ 344,00	
465	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GRANDE	2	UNID	R\$ 84,67	R\$ 169,33	
466	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PEQUENA	2	UNID	R\$ 56,00	R\$ 112,00	
467	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	2	UNID	R\$ 43,00	R\$ 86,00	
468	BUZINA CARACOL	1	UNID	R\$ 76,00	R\$ 76,00	
469	CABO ACELERADOR	1	UNID	R\$ 62,00	R\$ 62,00	
470	CABO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 83,33	R\$ 83,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

471	CABO FREIO MÃO LD/LE	2	UNID	R\$ 115,33	R\$ 230,67
472	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 2.287,00	R\$ 2.287,00
473	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 222,67	R\$ 222,67
474	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 195,33	R\$ 195,33
475	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	UNID	R\$ 382,00	R\$ 382,00
476	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 28,67	R\$ 57,33
477	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 23,67	R\$ 47,33
478	COIFA HOMOCINETICA LC	1	UNID	R\$ 29,33	R\$ 29,33
479	COIFA HOMOCINETICA LR	1	UNID	R\$ 34,00	R\$ 34,00
480	COLA PARABRISA	1	UNID	R\$ 59,33	R\$ 59,33
481	CORREIA ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 43,33	R\$ 43,33
482	CORREIA DENTADA C/TENSOR	1	KT	R\$ 198,67	R\$ 198,67
483	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 137,33	R\$ 274,67
484	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 89,33	R\$ 178,67
485	COXIM CAIXA MARCHA	2	UNID	R\$ 165,33	R\$ 330,67
486	COXIM CAMBIO	2	UNID	R\$ 194,67	R\$ 389,33
487	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 179,67	R\$ 359,33
488	DISCO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 322,67	R\$ 322,67
489	DISCO FREIO	2	UNID	R\$ 108,00	R\$ 216,00
490	ELETROVENTILADOR	1	UNID	R\$ 649,33	R\$ 649,33
491	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	1	UNID	R\$ 176,67	R\$ 176,67
492	ESTABILIZADOR	1	UNID	R\$ 195,67	R\$ 195,67
493	ESTATOR ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 396,67	R\$ 396,67
494	FAROL LD/LE	2	UNID	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00
495	FEIXE MOLAS	2	UNID	R\$ 283,67	R\$ 567,33
496	FILTRO DE AR	1	UNID	R\$ 36,33	R\$ 36,33
497	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 20,00	R\$ 20,00
498	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1	UNID	R\$ 28,67	R\$ 28,67
499	FILTRO ÓLEO	1	UNID	R\$ 27,00	R\$ 27,00
500	FUSIVEL LAMINA 10 AMP MEDIO	30	UNID	R\$ 2,17	R\$ 65,00
501	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	30	UNID	R\$ 2,83	R\$ 85,00
502	GARFO PARTIDA	1	UNID	R\$ 55,67	R\$ 55,67
503	IGNIÇÃO	1	UNID	R\$ 209,67	R\$ 209,67
504	INDUZIDO PARTIDA	1	UNID	R\$ 388,67	R\$ 388,67
505	INTERRUPTOR FREIO	1	UNID	R\$ 83,67	R\$ 83,67
506	INTERRUPTOR OLEO	1	UNID	R\$ 111,33	R\$ 111,33
507	INTERRUPTOR RÉ	1	UNID	R\$ 88,67	R\$ 88,67
508	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	1	UNID	R\$ 101,00	R\$ 101,00
509	CABO VELA	1	JG	R\$ 132,00	R\$ 132,00
510	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	2	JG	R\$ 28,67	R\$ 57,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

511	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 102,00	R\$ 102,00
512	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	1	JG	R\$ 76,00	R\$ 76,00
513	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	1	JG	R\$ 79,00	R\$ 79,00
514	JOGO DE VELA	1	JG	R\$ 105,33	R\$ 105,33
515	JOGO SAPATA FREIO	2	JG	R\$ 242,67	R\$ 485,33
516	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNID	R\$ 245,33	R\$ 490,67
517	JUNTA MOTOR COMPLETA	1	UNID	R\$ 476,67	R\$ 476,67
518	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	2	KIT	R\$ 182,67	R\$ 365,33
519	KIT EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 413,00	R\$ 413,00
520	KIT ESTABILIZADOR	1	KIT	R\$ 57,00	R\$ 57,00
521	LÂMPADA 1034 2 POLO 12V	10	UNID	R\$ 7,00	R\$ 70,00
522	LÂMPADA 1141 1 POLO 12V	10	UNID	R\$ 7,33	R\$ 73,33
523	LÂMPADA DE DOIS POLOS	10	UNID	R\$ 9,00	R\$ 90,00
524	LÂMPADA DE UM POLOS	10	UNID	R\$ 7,33	R\$ 73,33
525	LÂMPADA DO FAROL	4	UNID	R\$ 45,00	R\$ 180,00
526	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 268,67	R\$ 537,33
527	LIMPADOR PARA BRISA	2	UNID	R\$ 73,00	R\$ 146,00
528	LUVA TERMINAL	2	UNID	R\$ 30,33	R\$ 60,67
529	MANGUEIRA AR	1	UNID	R\$ 188,67	R\$ 188,67
530	MÁQUINA VIDRO	2	UNID	R\$ 212,00	R\$ 424,00
531	MÓDULO COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 540,33	R\$ 540,33
532	MOLA ASPIRAL	2	UNID	R\$ 205,33	R\$ 410,67
533	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 212,00	R\$ 424,00
534	MOLA DA PINÇA DE FREIO	4	JG	R\$ 24,00	R\$ 96,00
535	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	UNID	R\$ 145,33	R\$ 290,67
536	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 992,67	R\$ 992,67
537	MUNHÃO	2	UNID	R\$ 76,67	R\$ 153,33
538	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	2	PAR	R\$ 74,67	R\$ 149,33
539	PARA BRISA	1	UNID	R\$ 645,33	R\$ 645,33
540	PASTILHA DE FREIO	2	UNID	R\$ 88,67	R\$ 177,33
541	PINÇA FREIO	2	UNID	R\$ 378,33	R\$ 756,67
542	PINHÃO PARTIDA	1	UNID	R\$ 90,00	R\$ 90,00
543	PIVÔ BALANÇA	4	UNID	R\$ 56,33	R\$ 225,33
544	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 101,00	R\$ 101,00
545	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	1	UNID	R\$ 77,00	R\$ 77,00
546	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	1	UNID	R\$ 83,00	R\$ 83,00
547	RADIADOR	1	UNID	R\$ 377,67	R\$ 377,67
548	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 205,33	R\$ 205,33
549	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 28,00	R\$ 56,00
550	REPARO PINÇA FREIO	2	UNID	R\$ 47,33	R\$ 94,67
551	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	1	UNID	R\$ 90,33	R\$ 90,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

552	RETENTOR POLIA	2	UNID	R\$ 33,33	R\$ 66,67
553	RETENTOR VOLANTE MOTOR	2	UNID	R\$ 161,33	R\$ 322,67
554	RETIFICADOR ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 158,67	R\$ 158,67
555	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 161,00	R\$ 322,00
556	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	1	UNID	R\$ 145,00	R\$ 145,00
557	ROLAMENTO SEMI ARVORE	2	UNID	R\$ 48,00	R\$ 96,00
558	ROTOR ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 268,67	R\$ 268,67
559	SENSOR MAP	1	UNID	R\$ 150,33	R\$ 150,33
560	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	1	UNID	R\$ 117,00	R\$ 117,00
561	SENSOR ROTAÇÃO	1	UNID	R\$ 184,67	R\$ 184,67
562	SENSOR VELOCIDADE	1	UNID	R\$ 213,67	R\$ 213,67
563	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 476,67	R\$ 476,67
564	SONDA LAMBDA	1	UNID	R\$ 372,00	R\$ 372,00
565	TAMBOR DE FREIO	2	UNID	R\$ 100,00	R\$ 200,00
566	TAMPA OLEO	1	UNID	R\$ 48,67	R\$ 48,67
567	TERMINAL DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 73,33	R\$ 146,67
568	TERMINAL ENCAICHE	2	UNID	R\$ 19,00	R\$ 38,00
569	TERMINAL TENSOR	1	UNID	R\$ 80,33	R\$ 80,33
570	TRIZETA CAIXA MARCHA	2	UNID	R\$ 108,00	R\$ 216,00
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 33.320,33

LOTE V - VEICULO: 01 - AMBULANCIA TOYOTA HILUX ANO 2013						
571	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 376,67	R\$ 1.506,67	
572	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00	
573	BATENTE EIXO DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 78,67	R\$ 314,67	
574	BATERIA 75 AMPERES	2	UNID	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	
575	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00	
576	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00	
577	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 420,67	R\$ 420,67	
578	BORRACHA ESTALIZADOR	2	UNID	R\$ 46,67	R\$ 93,33	
579	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 148,33	R\$ 296,67	
580	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
581	CABO FREIO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 172,33	R\$ 344,67	
582	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	2	UNID	R\$ 272,33	R\$ 544,67	
583	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 272,33	R\$ 544,67	
584	CENTRALIZADOR PATIM	4	UNID	R\$ 17,67	R\$ 70,67	
585	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 488,33	R\$ 976,67	
586	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 789,33	R\$ 1.578,67	
587	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 771,00	R\$ 771,00	
588	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	2	UNID	R\$ 94,67	R\$ 189,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

589	CILLINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	2	UNID	R\$ 94,67	R\$ 189,33
590	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 106,33	R\$ 212,67
591	CORREIA DO COMANDO	2	UNID	R\$ 490,00	R\$ 980,00
592	DISCO FREIO	2	UNID	R\$ 246,00	R\$ 492,00
593	EMBREAGEM VISCOSA	1	UNID	R\$ 690,67	R\$ 690,67
594	FAROL DIREITO	2	UNID	R\$ 753,67	R\$ 1.507,33
595	FAROL ESQUERDO	2	UNID	R\$ 753,67	R\$ 1.507,33
596	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 109,33	R\$ 218,67
597	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 73,67	R\$ 147,33
598	FILTRO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 58,00	R\$ 116,00
599	FILTRO OLEO	2	UNID	R\$ 68,00	R\$ 136,00
600	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 68,33	R\$ 136,67
601	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 76,33	R\$ 152,67
602	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	30	UNID	R\$ 2,50	R\$ 75,00
603	GIROFLEX	1	UNID	R\$ 3.212,00	R\$ 3.212,00
604	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	2	JG	R\$ 174,67	R\$ 349,33
605	JOGO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	2	JG	R\$ 324,00	R\$ 648,00
606	KIT CORREIA DENTADA	1	KIT	R\$ 790,00	R\$ 790,00
607	LAMPADA DE DOIS POLOS	10	UNID	R\$ 6,33	R\$ 63,33
608	LAMPADA DE UM POLO	10	UNID	R\$ 6,33	R\$ 63,33
609	LAMPADA DO FAROL	4	UNID	R\$ 30,67	R\$ 122,67
610	LANTERNA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
611	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA	2	UNID	R\$ 199,33	R\$ 398,67
612	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 490,67	R\$ 981,33
613	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	2	UNID	R\$ 485,67	R\$ 971,33
614	MOLA PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 34,67	R\$ 138,67
615	MUNHAO DIRECAO	2	UNID	R\$ 140,00	R\$ 280,00
616	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA	2	PAR	R\$ 82,33	R\$ 164,67
617	PARA BRISAS	1	UNID	R\$ 1.095,33	R\$ 1.095,33
618	PINHAO PARTIDA	1	UNID	R\$ 231,33	R\$ 231,33
619	PIVO INFERIOR	2	UNID	R\$ 196,00	R\$ 392,00
620	PIVO SUPERIOR	2	UNID	R\$ 165,67	R\$ 331,33
621	PORTA ESCOVA PARTIDA	2	UNID	R\$ 187,33	R\$ 374,67
622	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 101,00	R\$ 101,00
623	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	1	UNID	R\$ 101,00	R\$ 101,00
624	REGULADOR VOLTAGEM	1	UNID	R\$ 301,00	R\$ 301,00
625	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 87,67	R\$ 175,33
626	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	UNID	R\$ 335,67	R\$ 335,67
627	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	2	UNID	R\$ 366,33	R\$ 732,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

628	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 449,00	R\$ 898,00
629	SENSOR ROTACAO	1	UNID	R\$ 648,00	R\$ 648,00
630	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	1	UNID	R\$ 129,00	R\$ 129,00
631	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 1.571,33	R\$ 1.571,33
632	TAMPA OLEO MOTOR	1	UNID	R\$ 60,00	R\$ 60,00
633	TAMPA TANQUE	1	UNID	R\$ 157,00	R\$ 157,00
634	TENSOR CORREIA DENTADA	1	UNID	R\$ 314,00	R\$ 314,00
635	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	1	UNID	R\$ 272,00	R\$ 272,00
636	TERMINAL DIRECAO DIREITO	2	UNID	R\$ 145,67	R\$ 291,33
637	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 145,67	R\$ 291,33
638	TRAVA PASTILHA FREIO	4	UNID	R\$ 44,67	R\$ 178,67
639	VIDRO PORTA DIREITA	1	UNID	R\$ 631,33	R\$ 631,33
640	VIDRO PORTA ESQUERDA	1	UNID	R\$ 630,67	R\$ 630,67
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 37.221,33

LOTE VI- VEÍCULO: 01 - TOYOTA HILUX 2017 / VIGILANCIA EM SAUDE						
641	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 410,00	R\$ 820,00	
642	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 391,67	R\$ 783,33	
643	BATENTE EIXO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 78,67	R\$ 157,33	
644	BATERIA 75 AMPERES	1	UNID	R\$ 648,33	R\$ 648,33	
645	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00	
646	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00	
647	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 565,33	R\$ 565,33	
648	BORRACHA ESTALIZADOR	2	UNID	R\$ 53,33	R\$ 106,67	
649	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 155,00	R\$ 310,00	
650	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 103,33	R\$ 206,67	
651	CABO FREIO DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 157,33	R\$ 157,33	
652	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 260,33	R\$ 260,33	
653	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	1	UNID	R\$ 260,33	R\$ 260,33	
654	CENTRALIZADOR PATIM	4	UNID	R\$ 21,00	R\$ 84,00	
655	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 505,00	R\$ 505,00	
656	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 789,33	R\$ 789,33	
657	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 771,00	R\$ 771,00	
658	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	1	UNID	R\$ 94,67	R\$ 94,67	
659	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	1	UNID	R\$ 94,67	R\$ 94,67	
660	CORREIA DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 111,00	R\$ 111,00	
661	CORREIA DO COMANDO	1	UNID	R\$ 406,67	R\$ 406,67	
662	DISCO FREIO	2	UNID	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
663	EMBREAGEM VISCOSA	1	UNID	R\$ 699,33	R\$ 699,33	
664	FAROL DIREITO	1	UNID	R\$ 853,67	R\$ 853,67	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

665	FAROL ESQUERDO	1	UNID	R\$ 853,67	R\$ 853,67
666	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 102,67	R\$ 205,33
667	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 88,00	R\$ 176,00
668	FILTRO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 65,33	R\$ 130,67
669	FILTRO OLEO	2	UNID	R\$ 75,33	R\$ 150,67
670	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 71,67	R\$ 143,33
671	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 79,67	R\$ 159,33
672	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	30	UNID	R\$ 2,50	R\$ 75,00
673	GIROFLEX	1	UNID	R\$ 1.208,33	R\$ 1.208,33
674	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 187,33	R\$ 187,33
675	JOGO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	1	JG	R\$ 324,00	R\$ 324,00
676	KIT CORREIA DENTADA	1	KIT	R\$ 823,33	R\$ 823,33
677	LAMPADA DE DOIS POLOS	10	UNID	R\$ 6,67	R\$ 66,67
678	LAMPADA DE UM POLO	10	UNID	R\$ 6,33	R\$ 63,33
679	LAMPADA DO FAROL	4	UNID	R\$ 30,67	R\$ 122,67
680	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 361,33	R\$ 722,67
681	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA	2	UNID	R\$ 219,33	R\$ 438,67
682	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 453,33	R\$ 906,67
683	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	2	UNID	R\$ 406,00	R\$ 812,00
684	MOLA PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 43,67	R\$ 174,67
685	MUNHAO DIRECAO	2	UNID	R\$ 156,67	R\$ 313,33
686	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA	2	PAR	R\$ 89,00	R\$ 178,00
687	PARA BRISAS	1	UNID	R\$ 1.695,33	R\$ 1.695,33
688	PINHAO PARTIDA	1	UNID	R\$ 248,00	R\$ 248,00
689	PIVO INFERIOR	2	UNID	R\$ 206,00	R\$ 412,00
690	PIVO SUPERIOR	2	UNID	R\$ 172,33	R\$ 344,67
691	PORTA ESCOVA PARTIDA	1	UNID	R\$ 214,00	R\$ 214,00
692	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 124,33	R\$ 124,33
693	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	1	UNID	R\$ 124,33	R\$ 124,33
694	REGULADOR VOLTAGEM	1	UNID	R\$ 311,00	R\$ 311,00
695	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 80,67	R\$ 161,33
696	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	UNID	R\$ 352,33	R\$ 352,33
697	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	2	UNID	R\$ 376,33	R\$ 752,67
698	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 486,33	R\$ 972,67
699	SENSOR ROTACAO	1	UNID	R\$ 581,33	R\$ 581,33
700	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	1	UNID	R\$ 162,33	R\$ 162,33
701	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 2.422,67	R\$ 2.422,67
702	TAMPA OLEO MOTOR	1	UNID	R\$ 67,33	R\$ 67,33
703	TAMPA TANQUE	1	UNID	R\$ 153,67	R\$ 153,67
704	TENSOR CORREIA DENTADA	1	UNID	R\$ 314,00	R\$ 314,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

705	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	1	UNID	R\$ 272,00	R\$ 272,00
706	TERMINAL DIRECAO DIREITO	2	UNID	R\$ 145,67	R\$ 291,33
707	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	2	UNID	R\$ 145,67	R\$ 291,33
708	TRAVA PASTILHA FREIO	4	UNID	R\$ 46,67	R\$ 186,67
709	VIDRO PORTA DIREITA	1	UNID	R\$ 678,33	R\$ 678,33
710	VIDRO PORTA ESQUERDA	1	UNID	R\$ 678,33	R\$ 678,33
TOTAL GERAL R\$:				R\$ 29.560,67	

	LOTE VII - VEICULO: 03 - AMBULANCIA FIAT STRADA 2018					
711	ALAVANCA CAMBIO	3	UNID	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00	
712	ALTERNADOR	3	UNID	R\$ 1.146,67	R\$ 3.440,00	
713	AMORTECEDOR DIANTEIRO	9	UNID	R\$ 338,67	R\$ 3.048,00	
714	AMORTECEDOR TRASEIRO	9	UNID	R\$ 257,67	R\$ 2.319,00	
715	BALANÇA	9	UNID	R\$ 271,67	R\$ 2.445,00	
716	BANDEJA SUSP DIANTEIRO	3	UNID	R\$ 376,00	R\$ 1.128,00	
717	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	6	UNID	R\$ 109,33	R\$ 656,00	
718	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	9	UNID	R\$ 60,33	R\$ 543,00	
719	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	9	UNID	R\$ 92,00	R\$ 828,00	
720	BATERIA 60 AH	6	UNID	R\$ 443,33	R\$ 2.660,00	
721	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 78,33	R\$ 470,00	
722	BOMBA COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 622,67	R\$ 1.868,00	
723	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	6	UNID	R\$ 62,67	R\$ 376,00	
724	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	6	UNID	R\$ 56,67	R\$ 340,00	
725	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	6	UNID	R\$ 61,67	R\$ 370,00	
726	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	6	UNID	R\$ 47,33	R\$ 284,00	
727	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	6	UNID	R\$ 112,67	R\$ 676,00	
728	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	6	UNID	R\$ 86,00	R\$ 516,00	
729	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	6	UNID	R\$ 44,67	R\$ 268,00	
730	CABO ACELERADOR	3	UNID	R\$ 61,33	R\$ 184,00	
731	CABO EMBREAGEM	3	UNID	R\$ 100,00	R\$ 300,00	
732	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	3	UNID	R\$ 1.886,00	R\$ 5.658,00	
733	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	3	UNID	R\$ 270,00	R\$ 810,00	
734	CILINDRO DA RODA	6	UNID	R\$ 85,00	R\$ 510,00	
735	CILÍNDRO MESTRE	3	UNID	R\$ 340,67	R\$ 1.022,00	
736	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	3	UNID	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	
737	CILINDRO MESTRE DE FREIO	6	UNID	R\$ 509,33	R\$ 3.056,00	
738	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	9	UNID	R\$ 48,33	R\$ 435,00	
739	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	9	UNID	R\$ 48,00	R\$ 432,00	
740	COIFA HOMOCINÉTICA LC	3	UNID	R\$ 31,67	R\$ 95,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

741	COIFA HOMOCINÉTICA LR	3	UNID	R\$ 31,67	R\$ 95,00
742	COLA PARABRISA	3	UNID	R\$ 57,67	R\$ 173,00
743	CORREIA DENTADA C/TENSOR	6	KIT	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
744	CORREIA DO ALTERNADOR	6	UNID	R\$ 46,67	R\$ 280,00
745	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	9	UNID	R\$ 210,67	R\$ 1.896,00
746	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	9	UNID	R\$ 135,67	R\$ 1.221,00
747	COXIM CAIXA MARCHA	6	UNID	R\$ 227,67	R\$ 1.366,00
748	COXIM DO MOTOR	6	UNID	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
749	DISCO DE EMBREAGEM	3	UNID	R\$ 316,67	R\$ 950,00
750	DISCO DE FREIO	6	UNID	R\$ 134,33	R\$ 806,00
751	FAROL DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
752	FILTRO DE AR	6	UNID	R\$ 38,33	R\$ 230,00
753	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UNID	R\$ 23,67	R\$ 142,00
754	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	6	UNID	R\$ 32,67	R\$ 196,00
755	FILTRO ÓLEO	6	UNID	R\$ 23,00	R\$ 138,00
756	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	30	UNID	R\$ 2,17	R\$ 65,00
757	IGNIÇÃO	3	UNID	R\$ 309,33	R\$ 928,00
758	INDUZIDO	3	UNID	R\$ 362,67	R\$ 1.088,00
759	JOGO DE CABO DE VELA	3	JG	R\$ 137,00	R\$ 411,00
760	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	6	JG	R\$ 33,67	R\$ 202,00
761	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	6	JG	R\$ 112,00	R\$ 672,00
762	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	3	JG	R\$ 152,67	R\$ 458,00
763	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	3	JG	R\$ 214,00	R\$ 642,00
764	JOGO DE VELA	3	JG	R\$ 110,33	R\$ 331,00
765	JOGO SAPATA DE FREIO	6	JG	R\$ 152,00	R\$ 912,00
766	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	3	UNID	R\$ 322,00	R\$ 966,00
767	JUNTA HOMOCINÉTICO	6	UNID	R\$ 288,67	R\$ 1.732,00
768	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	9	KIT	R\$ 213,67	R\$ 1.923,00
769	KIT EMBREAGEM	3	KIT	R\$ 1.076,67	R\$ 3.230,00
770	LÂMPADA DE DOIS POLOS	12	UNID	R\$ 6,67	R\$ 80,00
771	LÂMPADA DE UM POLOS	12	UNID	R\$ 6,33	R\$ 76,00
772	LÂMPADA DO FAROL	12	UNID	R\$ 27,33	R\$ 328,00
773	LÂMPADAS H7	12	UNID	R\$ 42,00	R\$ 504,00
774	LANTERNA DIANTEIRA	12	UNID	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
775	LANTERNA TRASEIRA	12	UNID	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
776	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	6	UNID	R\$ 383,00	R\$ 2.298,00
777	MÓDULO COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 938,00	R\$ 2.814,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

778	MOLA ASPIRAL	6	UNID	R\$ 257,67	R\$ 1.546,00
779	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	6	UNID	R\$ 207,00	R\$ 1.242,00
780	MOLA DA PINÇA DE FREIO	6	JG	R\$ 37,67	R\$ 226,00
781	MOLA GÁS	3	UNID	R\$ 113,00	R\$ 339,00
782	MOLA MESTRE TRASEIRA	6	UNID	R\$ 379,33	R\$ 2.276,00
783	MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	R\$ 1.451,00	R\$ 4.353,00
784	PALHETAS	6	PAR	R\$ 72,67	R\$ 436,00
785	PARABRISA	3	UNID	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
786	PINÇA FREIO	6	UNID	R\$ 1.233,67	R\$ 7.402,00
787	PINHÃO PARTIDA	3	UNID	R\$ 138,67	R\$ 416,00
788	PIVO DA BALANÇA	6	UNID	R\$ 119,00	R\$ 714,00
789	PIVÔ DA DIREÇÃO	6	UNID	R\$ 81,33	R\$ 488,00
790	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	3	UNID	R\$ 122,67	R\$ 368,00
791	REPARO PINÇA DE FREIO	6	UNID	R\$ 36,67	R\$ 220,00
792	RESERVATÓRIO DÁGUA RADIADOR	3	UNID	R\$ 79,67	R\$ 239,00
793	RETENTOR POLIA	6	UNID	R\$ 123,67	R\$ 742,00
794	RETENTOR VOLANTE MOTOR	3	UNID	R\$ 223,00	R\$ 669,00
795	RETIFICADOR ALTERNADOR	3	UNID	R\$ 221,33	R\$ 664,00
796	ROLAMENTO DIANTEIRO	6	UNID	R\$ 148,00	R\$ 888,00
797	SENSOR ROTAÇÃO	3	UNID	R\$ 204,00	R\$ 612,00
798	SENSOR VELOCIDADE	3	UNID	R\$ 130,33	R\$ 391,00
799	SERVO FREIO	3	UNID	R\$ 491,00	R\$ 1.473,00
800	SONDA LAMBDA	3	UNID	R\$ 421,33	R\$ 1.264,00
801	TAMBOR DE FREIO	9	UNID	R\$ 172,00	R\$ 1.548,00
802	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 1.016,67	R\$ 3.050,00
803	TRIZETA CAIXA MARCHA	6	UNID	R\$ 197,33	R\$ 1.184,00
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 112.171,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOTE VIII - VEÍCULO: 01 - CAMINHAO BASCULANTE M BB 1313 ANO 1987						
804	ALAVANCA CAIXA	1	UNID	R\$ 277,67	R\$ 277,67	
805	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 333,00	R\$ 666,00	
806	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 473,00	R\$ 946,00	
807	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UNID	R\$ 586,67	R\$ 586,67	
808	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 893,33	R\$ 1.786,67	
809	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 129,33	R\$ 258,67	
810	BOMBA DAGUA	1	UNID	R\$ 588,00	R\$ 588,00	
811	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00	
812	BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 933,33	R\$ 933,33	
813	BORRACHA ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
814	BRACO RETO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 430,00	R\$ 430,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

815	BUCHA COMANDO	2	UNID	R\$ 62,67	R\$ 125,33
816	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	2	UNID	R\$ 34,67	R\$ 69,33
817	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 31,67	R\$ 63,33
818	CABECOTE COMPRESSOR	1	UNID	R\$ 450,67	R\$ 450,67
819	CANO COMPRESSOR AR	1	UNID	R\$ 171,00	R\$ 171,00
820	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	1	UNID	R\$ 309,00	R\$ 309,00
821	CANO SAIDA MOTOR	1	UNID	R\$ 293,33	R\$ 293,33
822	CARCACA EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
823	CARDAN	1	UNID	R\$ 1.735,33	R\$ 1.735,33
824	CATRACA FREIO	2	UNID	R\$ 256,67	R\$ 513,33
825	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 477,00	R\$ 477,00
826	COLUNA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 522,67	R\$ 522,67
827	COROA PINHAO	1	UNID	R\$ 2.575,67	R\$ 2.575,67
828	CORREIA ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 61,00	R\$ 61,00
829	COXIM CABINE	2	UNID	R\$ 148,00	R\$ 296,00
830	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 183,67	R\$ 367,33
831	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 187,67	R\$ 375,33
832	CRUZETA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 110,33	R\$ 220,67
833	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
834	CUÍCA FREIO	2	UNID	R\$ 772,67	R\$ 1.545,33
835	CUPILHA MANGA EIXO	16	UNID	R\$ 2,33	R\$ 37,33
836	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	1	UNID	R\$ 670,00	R\$ 670,00
837	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	1	UNID	R\$ 428,33	R\$ 428,33
838	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	1	UNID	R\$ 633,33	R\$ 633,33
839	ENGRENAGEM RE GRANDE	1	UNID	R\$ 755,00	R\$ 755,00
840	FECHADURA PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 162,00	R\$ 324,00
841	FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 1.536,67	R\$ 3.073,33
842	FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 92,00	R\$ 184,00
843	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 46,67	R\$ 93,33
844	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	2	UNID	R\$ 52,67	R\$ 105,33
845	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 52,67	R\$ 105,33
846	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	4	UNID	R\$ 73,33	R\$ 293,33
847	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	1	UNID	R\$ 229,33	R\$ 229,33
848	GRAMPO MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 94,00	R\$ 376,00
849	HELICE VENTILAR	1	UNID	R\$ 137,33	R\$ 137,33
850	INTERRUPTOR FREIO	1	UNID	R\$ 49,67	R\$ 49,67
851	INTERRUPTOR RE	1	UNID	R\$ 63,33	R\$ 63,33
852	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	1	UNID	R\$ 73,33	R\$ 73,33
853	JOGO BORRACHA PORTA	1	JG	R\$ 113,67	R\$ 113,67
854	JOGO CANELETA PORTA	1	JG	R\$ 157,33	R\$ 157,33
855	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	1	JG	R\$ 37,33	R\$ 37,33
856	JOGO MOLA SAPATA	2	JG	R\$ 55,67	R\$ 111,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

857	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	2	JG	R\$ 83,33	R\$ 166,67
858	JUMELO FEIXE	2	UNID	R\$ 141,33	R\$ 282,67
859	JUNÇÃO BASCULANTE	1	UNID	R\$ 355,00	R\$ 355,00
860	JUNÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 216,67	R\$ 216,67
861	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	1	UNID	R\$ 37,00	R\$ 37,00
862	JUNTA SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 16,67	R\$ 33,33
863	JUNTA TAMPA LATERAL	1	UNID	R\$ 40,33	R\$ 40,33
864	KIT DE EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 2.827,00	R\$ 2.827,00
865	LÂMPADA DE UM POLO	6	UNID	R\$ 6,00	R\$ 36,00
866	LÂMPADA FAROL	4	UNID	R\$ 22,67	R\$ 90,67
867	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 46,00	R\$ 92,00
868	LONA FREIO DIANTEIRA	2	JG	R\$ 236,67	R\$ 473,33
869	LONA FREIO TRASEIRA	2	JG	R\$ 238,67	R\$ 477,33
870	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	UNID	R\$ 107,00	R\$ 214,00
871	MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 1.473,33	R\$ 2.946,67
872	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 179,00	R\$ 179,00
873	MANGUEIRA CUÍCA	1	UNID	R\$ 58,33	R\$ 58,33
874	MANGUEIRA FILTRO AR	1	UNID	R\$ 133,33	R\$ 133,33
875	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	UNID	R\$ 98,00	R\$ 98,00
876	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	UNID	R\$ 87,67	R\$ 87,67
877	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 140,67	R\$ 281,33
878	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	1	UNID	R\$ 370,00	R\$ 370,00
879	MOLA 2ª TRASEIRA	1	UNID	R\$ 368,00	R\$ 368,00
880	PARA - BRISAS	1	UNID	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
881	PARAFUSO DE RODA	32	UNID	R\$ 31,33	R\$ 1.002,67
882	PEDAL ACELERADOR	1	UNID	R\$ 92,33	R\$ 92,33
883	PINO DA BALANÇA	2	UNID	R\$ 206,00	R\$ 412,00
884	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 336,33	R\$ 336,33
885	POLIA MOTOR	1	UNID	R\$ 447,33	R\$ 447,33
886	REPARO EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 120,33	R\$ 120,33
887	REPARO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 405,33	R\$ 405,33
888	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 44,67	R\$ 89,33
889	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	1	UNID	R\$ 347,00	R\$ 347,00
890	ROLAMENTO CARDAN	2	UNID	R\$ 137,67	R\$ 275,33
891	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 226,67	R\$ 226,67
892	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	UNID	R\$ 225,33	R\$ 225,33
893	ROLAMENTO LATERAL COROA	2	UNID	R\$ 305,00	R\$ 610,00
894	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 106,33	R\$ 212,67
895	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID	R\$ 297,67	R\$ 595,33
896	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 354,67	R\$ 709,33
897	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 723,67	R\$ 1.447,33
898	SAPATA FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 196,00	R\$ 392,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

899	SATELITE DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 225,33	R\$ 225,33
900	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
901	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	2	UNID	R\$ 172,67	R\$ 345,33
902	TAMBOR FREIO DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 897,67	R\$ 1.795,33
903	TAMBOR FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 922,67	R\$ 1.845,33
904	TAMPA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 80,67	R\$ 322,67
905	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 176,67	R\$ 353,33
906	TERMINAL DIRECAO	2	UNID	R\$ 176,67	R\$ 353,33
907	TRAVA CABINE	2	UNID	R\$ 168,00	R\$ 336,00
908	TRAVA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 17,67	R\$ 70,67
909	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	1	UNID	R\$ 22,33	R\$ 22,33
910	TRAVA MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 20,00	R\$ 40,00
911	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 11,33	R\$ 45,33
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 54.711,00

LOTE - IX - MAQUINA: 01 - RETROESCAVADEIR 3C 2013

912	ANEL CONVERSOR	1	UNID	R\$ 91,67	R\$ 91,67
913	ANEL SEGMENTO	1	UNID	R\$ 609,00	R\$ 609,00
914	ANEL TEFLON	1	UNID	R\$ 22,33	R\$ 22,33
915	ARRUELA TRAVA	2	UNID	R\$ 27,00	R\$ 54,00
916	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 936,33	R\$ 1.872,67
917	BOMBA DE ARTICULAÇÃO (CILINDRO)	1	UNID	R\$ 2.986,33	R\$ 2.986,33
918	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
919	BOMBA TRM S/ CANECA	1	UNID	R\$ 1.189,00	R\$ 1.189,00
920	BUCHA BALANCA	2	UNID	R\$ 74,33	R\$ 148,67
921	BUCHA BALDE	2	UNID	R\$ 71,67	R\$ 143,33
922	BUCHA DO H	2	UNID	R\$ 149,00	R\$ 298,00
923	BUCHA ROTULA	2	UNID	R\$ 246,33	R\$ 492,67
924	CABO ACELERADOR	2	UNID	R\$ 232,00	R\$ 464,00
925	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNID	R\$ 356,33	R\$ 712,67
926	CABO DE REVESSÃO	2	UNID	R\$ 372,33	R\$ 744,67
927	CAPA SECA	1	UNID	R\$ 3.339,67	R\$ 3.339,67
928	CILINDRO MESTRE	1	UNID	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
929	COLMEIA RADIADOR	1	UNID	R\$ 2.511,67	R\$ 2.511,67
930	COROA PINHA	2	UNID	R\$ 2.881,33	R\$ 5.762,67
931	COROA PLANETARIA	2	UNID	R\$ 1.427,33	R\$ 2.854,67
932	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 99,67	R\$ 199,33
933	COXIM MOTOR	1	UNID	R\$ 403,67	R\$ 403,67
934	COXIM RADIADOR	1	UNID	R\$ 118,33	R\$ 118,33
935	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	8	UNID	R\$ 382,00	R\$ 3.056,00
936	CRUZETA	2	UNID	R\$ 217,67	R\$ 435,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

937	CRUZETA CARDAN	2	UNID	R\$ 307,67	R\$ 615,33
938	CUBO CONVERSOR	1	UNID	R\$ 709,00	R\$ 709,00
939	DEFLETOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 697,67	R\$ 697,67
940	DENTE CONCHA	12	UNID	R\$ 336,33	R\$ 4.036,00
941	DISCO GROSSO	1	UNID	R\$ 573,67	R\$ 573,67
942	ENGRENAGEM SOLAR	1	UNID	R\$ 524,33	R\$ 524,33
943	ESTATOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 513,67	R\$ 513,67
944	FILTRO AR EXTERNO	3	UNID	R\$ 253,67	R\$ 761,00
945	FILTRO AR INTERNO	3	UNID	R\$ 125,00	R\$ 375,00
946	FILTRO CONVERSOR	3	UNID	R\$ 258,33	R\$ 775,00
947	FILTRO DIESEL	3	UNID	R\$ 117,67	R\$ 353,00
948	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	3	UNID	R\$ 325,00	R\$ 975,00
949	FILTRO TELA	3	UNID	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00
950	GAXETA DO FILTRO	3	UNID	R\$ 9,00	R\$ 27,00
951	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 251,00	R\$ 251,00
952	HELICE	1	UNID	R\$ 666,33	R\$ 666,33
953	IMPULSOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 1.140,33	R\$ 1.140,33
954	JOGO VEDACAO CONVERSOR	1	JG	R\$ 841,00	R\$ 841,00
955	JUNTA DO CABEÇOTE	1	UNID	R\$ 576,33	R\$ 576,33
956	JUNTA ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 103,00	R\$ 103,00
957	KIT EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 3.949,67	R\$ 3.949,67
958	LAMINA	3	UNID	R\$ 1.065,67	R\$ 3.197,00
959	LUVA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 577,00	R\$ 1.154,00
960	LUVA SAIDA	2	UNID	R\$ 427,33	R\$ 854,67
961	MANCAL SEM ROLAMENTO	1	UNID	R\$ 350,33	R\$ 350,33
962	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 253,67	R\$ 253,67
963	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	UNID	R\$ 173,33	R\$ 173,33
964	MANGUEIRA PURIFICADOR	1	UNID	R\$ 210,33	R\$ 210,33
965	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	UNID	R\$ 110,33	R\$ 110,33
966	PARAFUSO CREMALHEIRA	8	UNID	R\$ 67,33	R\$ 538,67
967	PARAFUSO LAMINA	32	UNID	R\$ 40,33	R\$ 1.290,67
968	PINO ARTICULACAO	2	UNID	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
969	PINO BALANCA	2	UNID	R\$ 122,33	R\$ 244,67
970	PINO BALDE	2	UNID	R\$ 126,33	R\$ 252,67
971	PINO BRONZE	2	UNID	R\$ 137,00	R\$ 274,00
972	PINO DO H	2	UNID	R\$ 219,67	R\$ 439,33
973	PISTAO	4	UNID	R\$ 1.226,33	R\$ 4.905,33
974	POLIA VENTILADOR	2	UNID	R\$ 556,33	R\$ 1.112,67
975	PORCA BALANCA	2	UNID	R\$ 71,67	R\$ 143,33
976	PORCA LAMINA	32	UNID	R\$ 10,33	R\$ 330,67
977	RADIADOR OLEO	1	UNID	R\$ 2.710,33	R\$ 2.710,33
978	REPARO CILINDRO DIRECAO	1	UNID	R\$ 345,67	R\$ 345,67
979	REPARO CILINDRO FREIO	1	UNID	R\$ 229,67	R\$ 229,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

980	REPARO CILINDRO INCLINACAO	1	UNID	R\$ 252,33	R\$ 252,33
981	REPARO CILINDRO LEVANTE	1	UNID	R\$ 372,33	R\$ 372,33
982	RETENTOR CONVERSO	1	UNID	R\$ 201,67	R\$ 201,67
983	RETENTOR DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 139,00	R\$ 139,00
984	RETENTOR DO CUBO	1	UNID	R\$ 157,00	R\$ 157,00
985	RETENTOR DO PIÃO	1	UNID	R\$ 299,67	R\$ 299,67
986	RETENTOR RODA DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 148,33	R\$ 296,67
987	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 170,00	R\$ 340,00
988	ROLAMENTO CENTRO	1	UNID	R\$ 363,00	R\$ 363,00
989	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 481,00	R\$ 481,00
990	SUPORTE EIXO FLANGE	1	UNID	R\$ 689,00	R\$ 689,00
991	TAMPA	1	UNID	R\$ 395,67	R\$ 395,67
992	TERMINAL DOS CABOS	1	UNID	R\$ 51,67	R\$ 51,67
993	TRAVA	1	UNID	R\$ 33,67	R\$ 33,67
994	TRAVA CONVERSOR	2	UNID	R\$ 63,67	R\$ 127,33
995	TUBO ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 259,00	R\$ 259,00
996	TURBINA CONVERSOR	1	UNID	R\$ 2.201,67	R\$ 2.201,67
997	VARETA OLEO	1	UNID	R\$ 149,00	R\$ 149,00
998	VOLANTE DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 1.407,67	R\$ 1.407,67
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 82.465,33

LOTE - X - TRATOR: 01 - MASSEY FERRUSON 292 C/GRADE 2010

999	ANEL BI PARTIDA	1	UNID	R\$ 52,33	R\$ 52,33
1000	ANEL ELÁSTICO	1	UNID	R\$ 46,33	R\$ 46,33
1001	ANEL SINCRONIZADO	1	UNID	R\$ 239,67	R\$ 239,67
1002	ANEL TRAVA EIXO	1	UNID	R\$ 13,67	R\$ 13,67
1003	ANEL TRAVA ENGRANAGEM	1	UNID	R\$ 36,33	R\$ 36,33
1004	ANEL TRAVA MOTOR	1	UNID	R\$ 31,00	R\$ 31,00
1005	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	1	UNID	R\$ 52,33	R\$ 52,33
1006	ARO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 248,33	R\$ 248,33
1007	ARRUELA 3/8 15MM	1	UNID	R\$ 16,33	R\$ 16,33
1008	ARRUELA ENCOSTO	1	UNID	R\$ 110,33	R\$ 110,33
1009	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	1	UNID	R\$ 241,00	R\$ 241,00
1010	BALANCIN	1	UNID	R\$ 336,67	R\$ 336,67
1011	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 196,33	R\$ 196,33
1012	BARRA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 1.062,33	R\$ 1.062,33
1013	BATERIA 150 HAMPERES	2	UNID	R\$ 1.036,33	R\$ 2.072,67
1014	BICO INJETOR	4	UNID	R\$ 1.159,67	R\$ 4.638,67
1015	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	1	UNID	R\$ 1.279,67	R\$ 1.279,67
1016	BUCHA HASTE	1	UNID	R\$ 57,33	R\$ 57,33
1017	BUCHA MANGA EIXO	1	UNID	R\$ 122,00	R\$ 122,00
1018	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO S	1	UNID	R\$ 68,33	R\$ 68,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1019	BUCHA VOLANTE	1	UNID	R\$ 53,67	R\$ 53,67
1020	BUJÃO BLOCO	1	UNID	R\$ 33,00	R\$ 33,00
1021	CABEÇA ARTICULADORA	1	UNID	R\$ 468,00	R\$ 468,00
1022	CABO 2 RCA	2	UNID	R\$ 174,33	R\$ 348,67
1023	CABO ACELERADOR	2	UNID	R\$ 235,00	R\$ 470,00
1024	CABO EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 207,00	R\$ 414,00
1025	CABO VELOCIMETRO	2	UNID	R\$ 128,33	R\$ 256,67
1026	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 131,00	R\$ 262,00
1027	CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 287,67	R\$ 575,33
1028	COXIM RADIADOR	2	UNID	R\$ 151,67	R\$ 303,33
1029	CREMALHEIRA	6	UNID	R\$ 607,00	R\$ 3.642,00
1030	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	6	UNID	R\$ 161,67	R\$ 970,00
1031	CRUZETA CARDAN	2	UNID	R\$ 161,67	R\$ 323,33
1032	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	2	UNID	R\$ 269,00	R\$ 538,00
1033	CUBO ACOPLAGEM	2	UNID	R\$ 245,67	R\$ 491,33
1034	CUBO EIXO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 1.639,00	R\$ 3.278,00
1035	CUBO HASTER	2	UNID	R\$ 232,33	R\$ 464,67
1036	DENTE CONCHA	8	UNID	R\$ 287,67	R\$ 2.301,33
1037	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 161,67	R\$ 161,67
1038	DISCO EIXO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 743,00	R\$ 743,00
1039	DISCO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 503,00	R\$ 503,00
1040	DISCO GRADE	2	UNID	R\$ 419,67	R\$ 839,33
1041	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
1042	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	1	UNID	R\$ 2.012,33	R\$ 2.012,33
1043	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	1	UNID	R\$ 2.747,00	R\$ 2.747,00
1044	EIXO AÇO USINADO	1	UNID	R\$ 768,33	R\$ 768,33
1045	EIXO BALANCIN	1	UNID	R\$ 1.274,33	R\$ 1.274,33
1046	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	1	UNID	R\$ 179,33	R\$ 179,33
1047	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 254,33	R\$ 254,33
1048	EMBOLO	1	UNID	R\$ 365,67	R\$ 365,67
1049	ENGRENAGEM 1 ^a	1	UNID	R\$ 645,33	R\$ 645,33
1050	ENGRENAGEM 2 ^a	1	UNID	R\$ 561,67	R\$ 561,67
1051	ENGRENAGEM 3 ^a	1	UNID	R\$ 457,00	R\$ 457,00
1052	ENGRENAGEM 4 ^a	1	UNID	R\$ 554,00	R\$ 554,00
1053	ENGRENAGEM CONDUTORA	1	UNID	R\$ 474,33	R\$ 474,33
1054	ENGRENAGEM CONDUZIDA	1	UNID	R\$ 1.957,00	R\$ 1.957,00
1055	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	1	UNID	R\$ 835,67	R\$ 835,67
1056	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID	R\$ 1.081,67	R\$ 1.081,67
1057	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 1.482,33	R\$ 1.482,33
1058	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	1	UNID	R\$ 973,00	R\$ 973,00
1059	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	1	UNID	R\$ 712,33	R\$ 712,33
1060	ESFERA	1	UNID	R\$ 62,33	R\$ 62,33
1061	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 3.365,67	R\$ 3.365,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1062	ESPAÇADOR EIXO	1	UNID	R\$ 127,00	R\$ 127,00
1063	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	1	UNID	R\$ 104,67	R\$ 104,67
1064	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	1	UNID	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1065	ESTOJO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 167,67	R\$ 167,67
1066	EXTREMIDADE LD	1	UNID	R\$ 1.283,67	R\$ 1.283,67
1067	EXTREMIDADE LE	1	UNID	R\$ 1.394,33	R\$ 1.394,33
1068	FAROL	2	UNID	R\$ 283,67	R\$ 567,33
1069	FILTRO AR EXTERNO	3	UNID	R\$ 129,00	R\$ 387,00
1070	FILTRO AR INTERNO	3	UNID	R\$ 81,67	R\$ 245,00
1071	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 156,33	R\$ 469,00
1072	FILTRO LUBRIFICANTE	3	UNID	R\$ 122,33	R\$ 367,00
1073	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	3	UNID	R\$ 213,33	R\$ 640,00
1074	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	3	UNID	R\$ 271,00	R\$ 813,00
1075	FORÇA AÇO	1	UNID	R\$ 271,67	R\$ 271,67
1076	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID	R\$ 182,33	R\$ 182,33
1077	GARFO EIXO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 679,67	R\$ 679,67
1078	GARFO EIXO INJETOR	1	UNID	R\$ 710,33	R\$ 710,33
1079	GARFO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 380,33	R\$ 380,33
1080	GARFO TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 697,00	R\$ 697,00
1081	GRAMPO CRUZETA	2	UNID	R\$ 14,33	R\$ 28,67
1082	GRAXEIRO EIXO	1	UNID	R\$ 330,33	R\$ 330,33
1083	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	1	UNID	R\$ 72,33	R\$ 72,33
1084	GUIA VÁLVULA ESCAPE	1	UNID	R\$ 63,67	R\$ 63,67
1085	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	1	UNID	R\$ 344,33	R\$ 344,33
1086	HASTE ROSCADA	1	UNID	R\$ 51,00	R\$ 51,00
1087	HASTER TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 280,33	R\$ 280,33
1088	HELICE DO MOTOR	1	UNID	R\$ 529,67	R\$ 529,67
1089	IGNIÇÃO	1	UNID	R\$ 431,00	R\$ 431,00
1090	IMPULSOR	1	UNID	R\$ 237,67	R\$ 237,67
1091	INDICADOR COMBUSTIVEL	1	UNID	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1092	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	6	JG	R\$ 3.906,33	R\$ 23.438,00
1093	JUNTA ALOJAMENTO BICO	1	UNID	R\$ 20,33	R\$ 20,33
1094	JUNTA CABEÇOTE	1	UNID	R\$ 807,00	R\$ 807,00
1095	JUNTA CARTER	1	UNID	R\$ 280,33	R\$ 280,33
1096	JUNTA COLETOR ADMISÃO	1	UNID	R\$ 74,33	R\$ 74,33
1097	JUNTA COLETOR ESCAPE	1	UNID	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1098	JUNTA INFERIOR	1	UNID	R\$ 510,33	R\$ 510,33
1099	JUNTA MANGA EIXO	1	UNID	R\$ 54,67	R\$ 54,67
1100	JUNTA MOTOR COMPLETO	1	UNID	R\$ 1.747,67	R\$ 1.747,67
1101	KIT EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 3.291,67	R\$ 3.291,67
1102	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 638,33	R\$ 638,33
1103	LUVA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1104	MANGOTE ENCAIXE	1	UNID	R\$ 121,67	R\$ 121,67
1105	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	UNID	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1106	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	UNID	R\$ 193,33	R\$ 386,67
1107	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 261,00	R\$ 261,00
1108	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	1	UNID	R\$ 75,67	R\$ 75,67
1109	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1110	MANGUEIRA TURBINA	1	UNID	R\$ 173,67	R\$ 173,67
1111	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	1	UNID	R\$ 31,00	R\$ 31,00
1112	MOLA -BOS	1	UNID	R\$ 103,67	R\$ 103,67
1113	MOLA ENGATE	1	UNID	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1114	MOLA ENGENAGEM TRANSFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 66,33	R\$ 66,33
1115	MOLA PLATOR	1	UNID	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1116	MOLA VÁLVULA	1	UNID	R\$ 116,67	R\$ 116,67
1117	MOTOR PARTIDA	1	UNID	R\$ 3.854,00	R\$ 3.854,00
1118	PARAFUSO CABEÇOTE	6	UNID	R\$ 40,33	R\$ 242,00
1119	PARAFUSO COLETOR	8	UNID	R\$ 17,00	R\$ 136,00
1120	PARAFUSO COROA	12	UNID	R\$ 31,67	R\$ 380,00
1121	PARAFUSO FIXADOR	12	UNID	R\$ 7,67	R\$ 92,00
1122	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	6	UNID	R\$ 51,67	R\$ 310,00
1123	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	6	UNID	R\$ 42,33	R\$ 254,00
1124	PARAFUSO VOLANTE	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1125	PINHÃO LATERAL CAMBIO	1	UNID	R\$ 777,67	R\$ 777,67
1126	PINO ACIONADOR	1	UNID	R\$ 196,33	R\$ 196,33
1127	PINO AÇO	1	UNID	R\$ 71,00	R\$ 71,00
1128	PINO CENTRAL S/ REGULAGEM	1	UNID	R\$ 219,67	R\$ 219,67
1129	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	1	UNID	R\$ 24,67	R\$ 24,67
1130	PINO ELÁSTICO	1	UNID	R\$ 19,67	R\$ 19,67
1131	PINO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 139,00	R\$ 139,00
1132	PINO ENGENAGEM DUPLA	1	UNID	R\$ 116,00	R\$ 116,00
1133	PISTÃO BOMBA INJETORA	1	UNID	R\$ 837,67	R\$ 837,67
1134	PISTÃO PINCA FREIO	1	UNID	R\$ 214,00	R\$ 214,00
1135	PIVO BANDEJA	2	UNID	R\$ 215,67	R\$ 431,33
1136	PIVO BANDEJA SUPERIOR	2	UNID	R\$ 215,67	R\$ 431,33
1137	PLACA SUPORTE	1	UNID	R\$ 198,33	R\$ 198,33
1138	PLACA EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 242,33	R\$ 242,33
1139	PLAQUETA	1	UNID	R\$ 30,67	R\$ 30,67
1140	PLATOR ENBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.894,67	R\$ 1.894,67
1141	POLIA ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 191,67	R\$ 191,67
1142	PONTA CARCAÇA	1	UNID	R\$ 1.336,33	R\$ 1.336,33
1143	PONTEIRA CARDAN	1	UNID	R\$ 488,33	R\$ 488,33
1144	PORCA 7/6 X 2	12	UNID	R\$ 77,00	R\$ 924,00
1145	PORCA AGREGADO	6	UNID	R\$ 39,00	R\$ 234,00
1146	PORCA BORBOLETA	6	UNID	R\$ 12,33	R\$ 74,00
1147	PORCA EIXO	6	UNID	R\$ 47,00	R\$ 282,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1148	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	6	UNID	R\$ 87,00	R\$ 522,00
1149	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	6	UNID	R\$ 6,33	R\$ 38,00
1150	PORCA PINHÃO	6	UNID	R\$ 73,67	R\$ 442,00
1151	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM	6	UNID	R\$ 14,33	R\$ 86,00
1152	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	6	UNID	R\$ 61,67	R\$ 370,00
1153	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	6	UNID	R\$ 114,67	R\$ 688,00
1154	PORTADOR 4ª ENGRANAGEM TRAÇÃO	1	UNID	R\$ 650,33	R\$ 650,33
1155	PRATO VÁLVULA	1	UNID	R\$ 35,67	R\$ 35,67
1156	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA	1	UNID	R\$ 34,33	R\$ 34,33
1157	RETENTOR RODA	1	UNID	R\$ 37,00	R\$ 37,00
1158	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 261,33	R\$ 261,33
1159	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	1	UNID	R\$ 226,33	R\$ 226,33
1160	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	1	UNID	R\$ 238,33	R\$ 238,33
1161	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 395,00	R\$ 395,00
1162	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	1	UNID	R\$ 485,67	R\$ 485,67
1163	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	1	UNID	R\$ 562,33	R\$ 562,33
1164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	1	UNID	R\$ 349,00	R\$ 349,00
1165	ROLAMENTO MANGA EIXO	1	UNID	R\$ 316,33	R\$ 316,33
1166	ROLAMENTO PINHÃO	1	UNID	R\$ 388,33	R\$ 388,33
1167	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 261,67	R\$ 261,67
1168	ROLAMENTO SEMI EIXO	1	UNID	R\$ 185,33	R\$ 185,33
1169	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	1	UNID	R\$ 211,00	R\$ 211,00
1170	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	1	UNID	R\$ 117,67	R\$ 117,67
1171	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	1	UNID	R\$ 147,67	R\$ 147,67
1172	ROLETE ENGRANAGEM 4ª	1	UNID	R\$ 123,67	R\$ 123,67
1173	SAPATA FREIO	2	UNID	R\$ 215,00	R\$ 430,00
1174	SATELITE CONEY EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 415,67	R\$ 415,67
1175	SEMI EIXO LD	1	UNID	R\$ 2.526,33	R\$ 2.526,33
1176	SEMI EIXO LE	1	UNID	R\$ 2.086,33	R\$ 2.086,33
1177	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID	R\$ 145,33	R\$ 145,33
1178	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 398,33	R\$ 398,33
1179	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	1	UNID	R\$ 169,67	R\$ 169,67
1180	TANQUE COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 1.351,33	R\$ 1.351,33
1181	TOMADA DE FORÇA	1	UNID	R\$ 2.793,00	R\$ 2.793,00
1182	TRAVA ROLAMENTO COM BUCHAS	1	UNID	R\$ 36,33	R\$ 36,33
1183	TUBO ADMISSÃO TURBINA	1	UNID	R\$ 244,33	R\$ 244,33
1184	TUBO FLÉXIVEL	1	UNID	R\$ 172,33	R\$ 172,33
1185	TUBO FREIO DIANTEIRO LD	1	UNID	R\$ 241,33	R\$ 241,33
1186	TUBO FREIO DIANTEIRO LE	1	UNID	R\$ 241,67	R\$ 241,67
1187	TUBO INJETOR BICO	1	UNID	R\$ 251,00	R\$ 251,00
1188	TUBO RESERVATÓRIO	1	UNID	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1189	TUBO RÍGIDO BOMBA	1	UNID	R\$ 144,67	R\$ 144,67
1190	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	1	UNID	R\$ 141,33	R\$ 141,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1191	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	1	UNID	R\$ 184,33	R\$ 184,33
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 131.478,67

	LOTE -XI - MAQUINA: PATROL 845-B CASE 2014				
1192	ANEL CONVERSOR	1	UNID	R\$ 93,00	R\$ 93,00
1193	ANEL SEGMENTO	1	UNID	R\$ 394,33	R\$ 394,33
1194	ANEL TEFILON	1	UNID	R\$ 23,00	R\$ 23,00
1195	ARRUELA TRAVA	2	UNID	R\$ 28,33	R\$ 56,67
1196	BATERIA 150 AMPERES	2	UNID	R\$ 1.036,33	R\$ 2.072,67
1197	BOMBA DE GIRA CIRCULO	1	UNID	R\$ 5.339,67	R\$ 5.339,67
1198	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 4.559,00	R\$ 4.559,00
1199	BOMBA TRM S/ CANECA	1	UNID	R\$ 1.252,33	R\$ 1.252,33
1200	BUCHA BALANCA	2	UNID	R\$ 78,33	R\$ 156,67
1201	BUCHA BALDE	2	UNID	R\$ 75,67	R\$ 151,33
1202	BUCHA ROTULA	2	UNID	R\$ 185,00	R\$ 370,00
1203	CABO ACELERADOR	2	UNID	R\$ 194,33	R\$ 388,67
1204	CABO REVERSAO	2	UNID	R\$ 239,33	R\$ 478,67
1205	CAPA SECA	2	UNID	R\$ 3.592,33	R\$ 7.184,67
1206	CILINDRO MESTRE	1	UNID	R\$ 1.532,33	R\$ 1.532,33
1207	COLMEIA RADIADOR	1	UNID	R\$ 2.623,00	R\$ 2.623,00
1208	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	1	UNID	R\$ 4.119,67	R\$ 4.119,67
1209	COROA PLANETARIA	1	UNID	R\$ 1.677,00	R\$ 1.677,00
1210	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 126,67	R\$ 253,33
1211	COXIM MOTOR	2	UNID	R\$ 331,33	R\$ 662,67
1212	COXIM RADIADOR	2	UNID	R\$ 113,00	R\$ 226,00
1213	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	6	UNID	R\$ 501,00	R\$ 3.006,00
1214	CRUZETA	6	UNID	R\$ 247,67	R\$ 1.486,00
1215	CUBO CONVERSOR	1	UNID	R\$ 746,00	R\$ 746,00
1216	DEFLETOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 621,67	R\$ 621,67
1217	DENTE CONCHA	12	UNID	R\$ 347,67	R\$ 4.172,00
1218	DISCO GROSSO	2	UNID	R\$ 589,67	R\$ 1.179,33
1219	ENGRENAGEM SOLAR	1	UNID	R\$ 539,00	R\$ 539,00
1220	ESCARIFICADOR	1	UNID	R\$ 5.259,00	R\$ 5.259,00
1221	ESTATOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 1.107,67	R\$ 1.107,67
1222	FILTRO AR EXTERNO	3	UNID	R\$ 241,00	R\$ 723,00
1223	FILTRO AR INTERNO	3	UNID	R\$ 140,33	R\$ 421,00
1224	FILTRO CONVERSOR	3	UNID	R\$ 317,00	R\$ 951,00
1225	FILTRO DE AR CONDICIONADO	3	UNID	R\$ 109,00	R\$ 327,00
1226	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	3	UNID	R\$ 236,33	R\$ 709,00
1227	FILTRO DE LUBRIFICANTE	3	UNID	R\$ 159,67	R\$ 479,00
1228	FILTRO DE TRANSMISSÃO	3	UNID	R\$ 477,00	R\$ 1.431,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1229	FILTRO DIESEL	3	UNID	R\$ 207,00	R\$ 621,00
1230	FILTRO HIDRAULICO	3	UNID	R\$ 351,67	R\$ 1.055,00
1231	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	3	UNID	R\$ 251,00	R\$ 753,00
1232	FILTRO TELA	3	UNID	R\$ 304,33	R\$ 913,00
1233	GAXETA DO FILTRO	3	UNID	R\$ 33,00	R\$ 99,00
1234	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 262,33	R\$ 262,33
1235	HELICE	1	UNID	R\$ 749,67	R\$ 749,67
1236	IMPULSOR CONVERSOR	1	UNID	R\$ 1.243,67	R\$ 1.243,67
1237	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	1	JG	R\$ 2.339,67	R\$ 2.339,67
1238	JOGO VEDACAO CONVERSOR	1	JG	R\$ 931,67	R\$ 931,67
1239	JUNTA ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 66,33	R\$ 66,33
1240	LAMINA	6	UNID	R\$ 1.169,67	R\$ 7.018,00
1241	LIMPADOR DE PARABRISA	2	UNID	R\$ 123,00	R\$ 246,00
1242	LUVA DO CARDAN	2	UNID	R\$ 626,67	R\$ 1.253,33
1243	LUVA SAIDA	2	UNID	R\$ 484,33	R\$ 968,67
1244	MANCAL SEM ROLAMENTO	1	UNID	R\$ 311,67	R\$ 311,67
1245	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	UNID	R\$ 258,67	R\$ 258,67
1246	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	UNID	R\$ 155,67	R\$ 155,67
1247	MANGUEIRA PURIFICADOR	1	UNID	R\$ 209,00	R\$ 209,00
1248	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	UNID	R\$ 159,00	R\$ 159,00
1249	PARABRISA	1	UNID	R\$ 2.309,67	R\$ 2.309,67
1250	PARAFUSO CREMALHEIRA	6	UNID	R\$ 10,33	R\$ 62,00
1251	PARAFUSO LAMINA	32	UNID	R\$ 42,33	R\$ 1.354,67
1252	PINO ARTICULACAO	1	UNID	R\$ 631,00	R\$ 631,00
1253	PINO BALANCA	1	UNID	R\$ 156,33	R\$ 156,33
1254	PINO BALDE	1	UNID	R\$ 157,00	R\$ 157,00
1255	PINO BRONZE	1	UNID	R\$ 180,33	R\$ 180,33
1256	PISTAO	1	UNID	R\$ 1.749,67	R\$ 1.749,67
1257	POLIA VENTILADOR	1	UNID	R\$ 383,00	R\$ 383,00
1258	PORCA BALANCA	2	UNID	R\$ 75,67	R\$ 151,33
1259	PORCA LAMINA	32	UNID	R\$ 11,00	R\$ 352,00
1260	RADIADOR OLEO	1	UNID	R\$ 2.729,67	R\$ 2.729,67
1261	REPARO CILINDRO DIRECAO	1	UNID	R\$ 239,67	R\$ 239,67
1262	REPARO CILINDRO FREIO	1	UNID	R\$ 230,33	R\$ 230,33
1263	REPARO CILINDRO INCLINACAO	1	UNID	R\$ 249,67	R\$ 249,67
1264	REPARO CILINDRO LEVANTE	1	UNID	R\$ 361,67	R\$ 361,67
1265	REPARO PISTÃO	1	UNID	R\$ 259,67	R\$ 259,67
1266	RETENTOR CONVERSO	1	UNID	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1267	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	1	UNID	R\$ 195,00	R\$ 195,00
1268	RETENTOR DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 200,33	R\$ 200,33
1269	RETENTOR RODA DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 160,00	R\$ 160,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1270	RETENTOR RODA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 175,67	R\$ 175,67
1271	ROLAMENTO CENTRO	1	UNID	R\$ 381,00	R\$ 381,00
1272	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 607,67	R\$ 607,67
1273	SUPORTE EIXO FLANGE	1	UNID	R\$ 835,00	R\$ 835,00
1274	TAMPA	1	UNID	R\$ 534,33	R\$ 534,33
1275	TERMINAL DOS CABOS	1	UNID	R\$ 53,33	R\$ 53,33
1276	TRAVA	1	UNID	R\$ 35,67	R\$ 35,67
1277	TRAVA CONVERSOR	1	UNID	R\$ 92,00	R\$ 92,00
1278	TUBO ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 415,00	R\$ 415,00
1279	TURBINA CONVERSOR	1	UNID	R\$ 2.618,33	R\$ 2.618,33
1280	VARETA OLEO	1	UNID	R\$ 147,67	R\$ 147,67
1281	VOLANTE DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 1.343,67	R\$ 1.343,67
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 95.909,00

	LOTE - XII - VEICULO: 01 CAMINHAO BACULANTE IVECO 2014					
1282	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	30	UNID	R\$ 11,67	R\$ 350,00	
1283	ALAVANCA CAIXA	1	UNID	R\$ 235,67	R\$ 235,67	
1284	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 331,00	R\$ 662,00	
1285	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 335,67	R\$ 671,33	
1286	BATERIA 100 AMPERES	1	UNID	R\$ 913,00	R\$ 913,00	
1287	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UNID	R\$ 681,00	R\$ 681,00	
1288	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 161,00	R\$ 322,00	
1289	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	R\$ 816,33	R\$ 816,33	
1290	BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 1.935,33	R\$ 1.935,33	
1291	BOMBA ÓLEO	1	UNID	R\$ 1.773,00	R\$ 1.773,00	
1292	BOMBA TRANSFERÊNCIA	1	UNID	R\$ 918,00	R\$ 918,00	
1293	BORRACHA CANO INJETOR	6	UNID	R\$ 19,33	R\$ 116,00	
1294	BORRACHA ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 48,67	R\$ 97,33	
1295	BORRACHA PORTA	2	UNID	R\$ 129,00	R\$ 258,00	
1296	BORRACHA VIGIA	2	UNID	R\$ 161,33	R\$ 322,67	
1297	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	1	UNID	R\$ 138,33	R\$ 138,33	
1298	BRAÇO RETO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 330,67	R\$ 330,67	
1299	BRONZE COMPRESSOR	1	UNID	R\$ 199,00	R\$ 199,00	
1300	BRONZE REGULAGEM COROA	1	UNID	R\$ 135,00	R\$ 135,00	
1301	BUCHA ALTERNADOR	4	UNID	R\$ 27,00	R\$ 108,00	
1302	BUCHA COMANDO	2	UNID	R\$ 162,00	R\$ 324,00	
1303	CABEÇOTE COMPRESSOR	1	UNID	R\$ 595,00	R\$ 595,00	
1304	CANAleta PORTA	2	UNID	R\$ 229,00	R\$ 458,00	
1305	CANO COMPRESSOR AR	1	UNID	R\$ 191,00	R\$ 191,00	
1306	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	1	UNID	R\$ 429,67	R\$ 429,67	
1307	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	1	UNID	R\$ 52,67	R\$ 52,67	
1308	CANO SAÍDA MOTOR	1	UNID	R\$ 496,33	R\$ 496,33	
1309	CARCAÇA EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.529,00	R\$ 1.529,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1310	CARDAM COMPLETO	1	UNID	R\$ 3.254,33	R\$ 3.254,33
1311	CATRACA FREIO	2	UNID	R\$ 245,00	R\$ 490,00
1312	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	R\$ 753,00	R\$ 753,00
1313	COLUNA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 193,67	R\$ 193,67
1314	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID	R\$ 1.933,67	R\$ 1.933,67
1315	COROA PINHÃO	1	UNID	R\$ 2.216,33	R\$ 2.216,33
1316	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 214,33	R\$ 428,67
1317	COXIM CABINE	2	UNID	R\$ 291,67	R\$ 583,33
1318	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 345,00	R\$ 690,00
1319	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 184,67	R\$ 369,33
1320	CRUZETA CARDAM	2	UNID	R\$ 613,67	R\$ 1.227,33
1321	CUBO RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 704,00	R\$ 1.408,00
1322	CUÍCA FREIO	2	UNID	R\$ 699,67	R\$ 1.399,33
1323	CUPILHA MANGA EIXO	16	UNID	R\$ 5,67	R\$ 90,67
1324	DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 7.579,67	R\$ 7.579,67
1325	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	1	UNID	R\$ 717,67	R\$ 717,67
1326	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	1	UNID	R\$ 635,00	R\$ 635,00
1327	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	1	UNID	R\$ 654,33	R\$ 654,33
1328	ENGRENAGEM RÉ GRANDE	1	UNID	R\$ 662,67	R\$ 662,67
1329	FECHADURA PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 216,00	R\$ 432,00
1330	FEIXE MOLA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 2.576,33	R\$ 5.152,67
1331	FILTRO AR EXTERNO	2	UNID	R\$ 154,33	R\$ 308,67
1332	FILTRO AR INTERNO	2	UNID	R\$ 113,67	R\$ 227,33
1333	FILTRO COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 73,00	R\$ 146,00
1334	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UNID	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1335	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1336	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	4	UNID	R\$ 54,33	R\$ 217,33
1337	GRAFO SOLDÁVEL CARDAM	1	UNID	R\$ 243,00	R\$ 243,00
1338	GRAMPO MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 206,33	R\$ 825,33
1339	HÉLICE VENTILAR	1	UNID	R\$ 576,00	R\$ 576,00
1340	INTERRUPTOR FREIO	1	UNID	R\$ 122,33	R\$ 122,33
1341	INTERRUPTOR RÉ	1	UNID	R\$ 103,67	R\$ 103,67
1342	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	1	UNID	R\$ 205,00	R\$ 205,00
1343	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 906,33	R\$ 906,33
1344	JUMELO FEIXE	2	UNID	R\$ 245,67	R\$ 491,33
1345	JUNÇÃO BASCULANTE	1	UNID	R\$ 431,00	R\$ 431,00
1346	JUNÇÃO DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 144,67	R\$ 144,67
1347	JUNTA CAIXA MARCHA	1	UNID	R\$ 269,67	R\$ 269,67
1348	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	1	UNID	R\$ 143,00	R\$ 143,00
1349	JUNTA SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 27,00	R\$ 54,00
1350	JUNTA TAMPA LATERAL	1	UNID	R\$ 87,00	R\$ 87,00
1351	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 227,00	R\$ 454,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1352	LIMPADOR DE PARABRISA	2	UNID	R\$ 89,67	R\$ 179,33
1353	LONA FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 293,00	R\$ 586,00
1354	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	UNID	R\$ 205,67	R\$ 411,33
1355	MANGA EIXO	2	UNID	R\$ 1.228,33	R\$ 2.456,67
1356	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	R\$ 116,33	R\$ 116,33
1357	MANGUEIRA CUÍCA	1	UNID	R\$ 113,67	R\$ 113,67
1358	MANGUEIRA FILTRO AR	1	UNID	R\$ 240,33	R\$ 240,33
1359	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	UNID	R\$ 243,67	R\$ 243,67
1360	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	UNID	R\$ 214,00	R\$ 214,00
1361	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	2	UNID	R\$ 158,33	R\$ 316,67
1362	MOLA SAPATA	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 140,00
1363	PARACHOQUE DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 1.849,67	R\$ 1.849,67
1364	PEDAL ACELERADOR	1	UNID	R\$ 223,00	R\$ 223,00
1365	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 465,00	R\$ 465,00
1366	PLATÔ EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.472,33	R\$ 1.472,33
1367	POLIA MOTOR	1	UNID	R\$ 750,33	R\$ 750,33
1368	PORCA CAPA ORIGINAL	10	UNID	R\$ 203,00	R\$ 2.030,00
1369	PORCA CARCAÇA	10	UNID	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
1370	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	8	UNID	R\$ 15,67	R\$ 125,33
1371	PORCA MANGA EIXO	8	UNID	R\$ 29,00	R\$ 232,00
1372	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	12	UNID	R\$ 18,33	R\$ 220,00
1373	QUEBRA SOL	2	UNID	R\$ 336,33	R\$ 672,67
1374	QUEBRA VENTO LE/LD	2	UNID	R\$ 436,33	R\$ 872,67
1375	REPARO EIXO 'S'	1	UNID	R\$ 143,67	R\$ 143,67
1376	REPARO SETOR DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 467,67	R\$ 467,67
1377	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	1	UNID	R\$ 222,67	R\$ 222,67
1378	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1379	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	1	UNID	R\$ 339,67	R\$ 339,67
1380	ROLAMENTO CARDAM	2	UNID	R\$ 167,67	R\$ 335,33
1381	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 345,00	R\$ 345,00
1382	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 295,00	R\$ 590,00
1383	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 329,67	R\$ 659,33
1384	ROLAMENTO DO CENTRO	1	UNID	R\$ 339,00	R\$ 339,00
1385	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	UNID	R\$ 587,67	R\$ 587,67
1386	ROLAMENTO LATERAL COROA	2	UNID	R\$ 335,00	R\$ 670,00
1387	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID	R\$ 330,33	R\$ 660,67
1388	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID	R\$ 303,00	R\$ 606,00
1389	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 877,67	R\$ 1.755,33
1390	SAPATA FREIO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 245,00	R\$ 490,00
1391	SATÉLITE DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 264,33	R\$ 264,33
1392	SEMI EIXO	2	UNID	R\$ 1.071,67	R\$ 2.143,33
1393	SERVO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 2.198,33	R\$ 2.198,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1394	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 458,33	R\$ 458,33
1395	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 308,33	R\$ 1.233,33
1396	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM	2	UNID	R\$ 85,00	R\$ 170,00
1397	SUSPENSOR DE AR	1	UNID	R\$ 406,33	R\$ 406,33
1398	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 727,00	R\$ 1.454,00
1399	TAMPA CUBO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 65,00	R\$ 130,00
1400	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 1.839,67	R\$ 1.839,67
1401	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 171,00	R\$ 342,00
1402	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 176,33	R\$ 352,67
1403	TRAVA CUBO TRASEIRA	4	UNID	R\$ 15,67	R\$ 62,67
1404	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	2	UNID	R\$ 39,67	R\$ 79,33
1405	TRAVA MANGA EIXO	4	UNID	R\$ 11,00	R\$ 44,00
1406	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	UNID	R\$ 9,67	R\$ 38,67
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 87.489,67

LOTE - XIII - MAQUINA: 01 - PÁ CARREGADEIRA 524 K-II						
1407	FILTRO AR EXTERNO	3	UNID	R\$ 201,67	R\$ 605,00	
1408	FILTRO AR INTERNO	3	UNID	R\$ 182,33	R\$ 547,00	
1409	FILTRO ÓLEO EXTERNO	3	UNID	R\$ 139,00	R\$ 417,00	
1410	FILTRO ÓLEO INTERNO	3	UNID	R\$ 154,33	R\$ 463,00	
1411	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	R\$ 938,33	R\$ 938,33	
1412	BOMBA DE ÓLEO	1	UNID	R\$ 1.889,67	R\$ 1.889,67	
1413	REPARO CILINDRO DE GIRO	2	UNID	R\$ 353,00	R\$ 706,00	
1414	REPARO CILINDRO DE LEVANTE	2	UNID	R\$ 586,33	R\$ 1.172,67	
1415	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UNID	R\$ 348,33	R\$ 696,67	
1416	REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE	2	UNID	R\$ 343,00	R\$ 686,00	
1417	REPARO CILINDRO DA CAÇAMBA	2	UNID	R\$ 343,00	R\$ 686,00	
1418	IGNIÇÃO C/ CHAVE	2	UNID	R\$ 304,33	R\$ 608,67	
1419	TUBO MANOMETRO	1	UNID	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
1420	TANQUE COMBUSTIVEL	1	UNID	R\$ 1.839,67	R\$ 1.839,67	
1421	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 207,33	R\$ 414,67	
1422	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 157,33	R\$ 314,67	
1423	CRUZETA CENTRAL	6	UNID	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00	
1424	MANCAL CENTRAL	1	UNID	R\$ 482,33	R\$ 482,33	
1425	SILENCIOSO	1	UNID	R\$ 449,67	R\$ 449,67	
1426	MANOMETRO	1	UNID	R\$ 286,33	R\$ 286,33	
1427	LAMINA	6	UNID	R\$ 1.396,33	R\$ 8.378,00	
1428	DENTE	12	UNID	R\$ 325,67	R\$ 3.908,00	
1429	PARAFUSO LAMINA	12	UNID	R\$ 31,00	R\$ 372,00	
1430	PORCA LAMINA	12	UNID	R\$ 11,00	R\$ 132,00	
1431	ABRACADEIRA SILENCIOSO	6	UNID	R\$ 64,67	R\$ 388,00	
1432	BUCHA CONCHA	4	UNID	R\$ 173,67	R\$ 694,67	
1433	PINO CONCHA	4	UNID	R\$ 219,67	R\$ 878,67	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1434	ARRUELA CONCHA	4	UNID	R\$ 31,00	R\$ 124,00
1435	BUCHA CENTRAL	2	UNID	R\$ 222,67	R\$ 445,33
1436	PINO CENTRAL	1	UNID	R\$ 219,67	R\$ 219,67
1437	CABO ACELERADOR	2	UNID	R\$ 303,00	R\$ 606,00
TOTAL GERAL R\$:				R\$ 31.226,67	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE - XIV- VEICULO: 01 - CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019

1438	ALAVANCA CAMBIO	1	UNID	R\$ 386,67	R\$ 386,67
1439	ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 1.805,33	R\$ 1.805,33
1440	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 566,67	R\$ 1.133,33
1441	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1442	BALANÇA	2	UNID	R\$ 323,33	R\$ 646,67
1443	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 95,33	R\$ 190,67
1444	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 94,33	R\$ 188,67
1445	BATERIA 60 AH	1	UNID	R\$ 443,33	R\$ 443,33
1446	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 84,67	R\$ 169,33
1447	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	2	UNID	R\$ 191,33	R\$ 382,67
1448	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 71,67	R\$ 143,33
1449	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 82,00	R\$ 164,00
1450	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	2	UNID	R\$ 120,67	R\$ 241,33
1451	CABO ACELERADOR	1	UNID	R\$ 66,00	R\$ 66,00
1452	CABO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 166,00	R\$ 166,00
1453	CILINDRO DA RODA	2	UNID	R\$ 103,33	R\$ 206,67
1454	CILÍNDRO MESTRE	1	UNID	R\$ 323,33	R\$ 323,33
1455	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 92,00	R\$ 184,00
1456	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 55,33	R\$ 110,67
1457	COIFA HOMOCINÉTICA LC	1	UNID	R\$ 43,00	R\$ 43,00
1458	COIFA HOMOCINÉTICA LR	1	UNID	R\$ 68,33	R\$ 68,33
1459	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 107,00	R\$ 214,00
1460	CORREIA DENTADA PROMISSO COMO 2	2	UNID	R\$ 135,33	R\$ 270,67
1461	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1462	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	R\$ 172,67	R\$ 345,33
1463	COXIM DO MOTOR	2	UNID	R\$ 560,33	R\$ 1.120,67
1464	DISCO DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 546,33	R\$ 546,33
1465	DISCO DE FREIO	2	UNID	R\$ 159,67	R\$ 319,33
1466	FAROL	2	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
1467	FILTRO AR	2	UNID	R\$ 74,33	R\$ 148,67
1468	FILTRO COMBUSTÍVEL	2	UNID	R\$ 55,67	R\$ 111,33
1469	FILTRO ÓLEO	2	UNID	R\$ 45,33	R\$ 90,67
1470	JOGO DE CABO DE VELA	1	JG	R\$ 173,33	R\$ 173,33
1471	JOGO DE VELA	1	JG	R\$ 171,33	R\$ 171,33
1472	JOGO SAPATA DE FREIO	2	JG	R\$ 278,67	R\$ 557,33
1473	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	1	UNID	R\$ 611,67	R\$ 611,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1474	JUNTA HOMOCINÉTICO	2	UNID	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1475	KIT EMBREAGEM	1	KIT	R\$ 1.252,33	R\$ 1.252,33
1476	LÂMPADAS H7	4	UNID	R\$ 52,67	R\$ 210,67
1477	LANTERNA DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 693,33	R\$ 1.386,67
1478	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID	R\$ 438,33	R\$ 876,67
1479	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	2	UNID	R\$ 376,67	R\$ 753,33
1480	MÓDULO COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 945,33	R\$ 945,33
1481	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	UNID	R\$ 249,33	R\$ 498,67
1482	MOLA GÁS	1	UNID	R\$ 113,33	R\$ 113,33
1483	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	UNID	R\$ 507,67	R\$ 1.015,33
1484	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 1.328,67	R\$ 1.328,67
1485	PALHETAS	2	PAR	R\$ 133,00	R\$ 266,00
1486	PARABRISA	1	UNID	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
1487	PASTILHA DE FREIO	2	UNID	R\$ 127,00	R\$ 254,00
1488	PINÇA FREIO	2	UNID	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
1489	PINHÃO PARTIDA	1	UNID	R\$ 106,33	R\$ 106,33
1490	PIVO DA BALANÇA	2	UNID	R\$ 131,00	R\$ 262,00
1491	PIVÔ DA DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 125,33	R\$ 250,67
1492	REPARO PINÇA DE FREIO	2	UNID	R\$ 115,00	R\$ 230,00
1493	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	1	UNID	R\$ 132,33	R\$ 132,33
1494	RETIFICADOR ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 259,33	R\$ 259,33
1495	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 233,00	R\$ 466,00
1496	SENSOR ROTAÇÃO	1	UNID	R\$ 229,33	R\$ 229,33
1497	SENSOR VELOCIDADE	1	UNID	R\$ 378,67	R\$ 378,67
1498	SERVO FREIO	1	UNID	R\$ 744,33	R\$ 744,33
1499	SONDA LAMBDA	1	UNID	R\$ 562,67	R\$ 562,67
1500	TAMBOR DE FREIO	2	UNID	R\$ 264,67	R\$ 529,33
1501	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	1	UNID	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33
TOTAL GERAL R\$:					R\$ 32.889,33

ITEM	LOTE - XV - SERVIÇOS - VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, VANS E MICROÔNIBUS)					
1502	MECÂNICA GERAL	500	HORAS	R\$ 96,67	R\$ 48.333,33	
1503	ELÉTRICA GERAL	200	HORAS	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00	
1504	RETÍFICA GERAL	100	HORAS	R\$ 156,67	R\$ 15.666,67	
1505	LANTERNAGEM E FUNILARIA GERAL	80	HORAS	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	
1506	CAPOTARIA GERAL	60	HORAS	R\$ 123,33	R\$ 7.400,00	
1507	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	24	SERVIÇO	R\$ 93,33	R\$ 2.240,00	
1508	REBOQUE/GUINCHO	1400	KM	R\$ 3,97	R\$ 5.553,33	
TOTAL GERAL:					R\$ 111.193,33	

ITEM	LOTE - XVI - SERVIÇOS - VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)					
1509	MECÂNICA GERAL	700	HORAS	R\$ 123,33	R\$ 86.333,33	
1510	ELÉTRICA GERAL	200	HORAS	R\$ 104,67	R\$ 20.933,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1511	RETÍFICA GERAL	100	HORAS	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
1512	LANTERNAGEM E FUNILARIA GERAL	100	HORAS	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
1513	CAPOTARIA GERAL	80	HORAS	R\$ 123,33	R\$ 9.866,67
1514	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	36	SERVIÇO	R\$ 136,67	R\$ 4.920,00
1515	REBOQUE/GUINCHO	1600	KM	R\$ 4,63	R\$ 7.413,33

TOTAL GERAL:

R\$ 163.466,67

ITEM	LOTE - XVII- SERVIÇOS - VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS E IMPLEMENTOS)					
1516	MECÂNICA GERAL	250	HORAS	R\$ 136,67	R\$ 34.166,67	
1517	ELÉTRICA GERAL	60	HORAS	R\$ 116,67	R\$ 7.000,00	
1518	RETÍFICA GERAL	60	HORAS	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	
1519	REBOQUE/GUINCHO	600	KM	R\$ 44,30	R\$ 26.580,00	

TOTAL GERAL:

R\$ 77.346,67

TOTAL GERAL DE TODOS OS ITENS:

1.690.971,00

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- a) O prazo para entrega das peças/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento/execução de serviços” emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

b) Preço Total por extenso R\$..... (.....)

c) Dados Bancários: _____

d) E-mail: _____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

RG:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 - CPL

ANEXO IV

**MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Data:

Edital do Pregão Presencial n°: _____
À ____(*Entidade de Licitação*)____

Prezados Senhores,

____(*nome da empresa*)____, CNPJ/MF n.º ___, sediada ____(*endereço completo*)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme termo de referência em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os seguintes itens : ____(*indicar os itens*)____;
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº **005/2020 - CPL**.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Local e data.

(*assinatura do responsável*)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ANEXO V

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Licitação Pregão Presencial nº 005/2020.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(....), de de

**SAO PEDRO
DOS CRENTES**
COMPROMISSO COM O Povo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 - CPL

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:

Edital do Pregão Presencial nº: _____
À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

_____(*nome da empresa*)_____, CNPJ/MF n.º ___, sediada _____(*endereço completo*)_____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

(assinatura do responsável)

OBS: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA NATURAL

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CPL

(nome)....., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Atenciosamente,

Local, _____ de _____ de 2020

.....
(nome do empregador)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 - CPL

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº DECLARA, para fins do disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2020- CPL**, para (Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA), conforme termo de referência, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2005;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2005.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2005.

(localidade) _____, de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal reconhecida em cartório.

Esta declaração deverá ser entregue a pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2005.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 - CPL

ANEXO IX

(MINUTA DO CONTRATO)

TERMO DE CONTRATO N° ____/2020 - CPL

CONTRATO N° ____ **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA.**

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Pedro dos Crentes -MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102,Centro - São Pedro dos Crentes -MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portadora do CPF nº 875.581.493-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa , estabelecida à Rua nº....., na cidade de , Estado de , inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e Inscrição Estadual nº., neste ato representada pelo Sr., brasileiro, portador do documento RG. nº.e CPF nº , doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes na **Pregão Presencial N° 005/2020** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2005 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA**, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças, pneus e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA**, em conformidade com anexo I – Termo de referência.

§ 1º - Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado Edital do **Pregão Presencial N° 005/2020** e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A presente contratação dá-se sob o regime de fornecimento menor preço **por LOTE**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

2.2. As peças deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, em conformidade com a solicitação, da prefeitura ou secretaria requisitante das peças.

2.3. No curso do fornecimento do objeto contratual caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, neste contrato.

2.3.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.3.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

2.3.3 A CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências, negligências, falhas ou vícios porventura resultantes do fornecimento, para imediata correção ou reparação, sem prejuízo das sanções cabíveis, ressalvado o fornecimento e decisões que a CONTRATADA não der causa.

CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observando a seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC.MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA, E MEIO AMBIENTE

20.606.0618.2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 – Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 – Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

07 – SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENT. E CULTURA

12.362.0408.2038 – Manutenção PEATE – MAM O POVO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2036 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2 – Manutenção do Sistema de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS - O CONTRATANTE obriga-se a pagar pelo fornecimento das peças, os preços firmes e irreajustáveis consignados na **CLÁUSULA I - DO OBJETO**, deste instrumento contratual.

§ 1º - Nos preços ofertados estarão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas ocorridas na prestação, tais como e sem se limitar a: **custos com viagens, alimentação, hospedagens necessárias, deslocamentos, honorários, lucro e demais bonificações, impostos, seguros, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais** que incidirem sobre o fornecimento do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

§ 2º - Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ (.....), considerando os preços dos produtos até 31/12/2020.

CLÁUSULA V - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

5.1 O Município de São Pedro dos Crentes - MA, pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada, devendo o Contratado emitir notas fiscais/fatura em parcelas mensais, com **pagamentos efetuados em conformidade, no prazo de até 10 (dez) dias** contados da entrega do faturamento, mediante a apresentação de Relatório e da Nota fiscal, cuja fatura terá seu débito autorizado junto à tesouraria na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3 Somente será efetuado o pagamento mediante:

a) Certidão Negativa de regularidade fiscal e trabalhista;

5.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.6 A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços objeto deste Edital.

5.7 Os pedidos de reajuste de preços e de readequação por desequilíbrio deverão ser apresentados por escrito e acompanhado de documentos pertinentes, para análise e dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através do Protocolo Geral.

5.8 A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimo ou supressões do fornecimento até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo ou do valor da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

5.9 Em caso de renovação do contrato, por período iguais ou superiores a doze meses, a critério da administração e caso haja interesse do contratado, o mesmo manterá o mesmo objeto da presente licitação e do contrato já em vigor, o qual será reajustado pelo INPC dos últimos doze meses que antecederam a renovação, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em especial por:

- I) Cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, especificações ou prazos;
- II) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial, sem prévia anuência ou autorização escrita da CONTRATANTE;
- III) Inobservância às características para cumprimento do objeto contratual;
- IV) Reiteração de falhas no cumprimento das obrigações;
- V) Declaração de falência e concordata da CONTRATADA, ou mesmo a insolvência da Administração Municipal, assim como da CONTRATADA;
- VI) Interrupção da prestação dos serviços, sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE; e
- VII) Lentidão no fornecimento, que possa dar margem ao descumprimento de prazos ou prejuízos aos serviços da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – Em havendo insatisfação com a qualidade das peças fornecidas pela CONTRATADA, ficará a critério da Administração Municipal rescindir o presente contrato mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, período em que a CONTRATADA continuará responsável pelo fornecimentos dos produtos e a Administração Municipal pelo pagamento do fornecimento no período subsequente ao aviso.

Parágrafo Segundo – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento poderá ser reconsiderada, ou aplicada no todo ou em parte, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – Rescindido o presente Contrato por culpa da CONTRATADA, a CONTRATANTE entregará o objeto deste instrumento a quem ela julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

Parágrafo Quarto – A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

VIII) Nas demais hipóteses previstas em Lei, de acordo com o artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES - Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e nos seguintes casos:

I - Multa diária: pelo não cumprimento do objeto deste contrato, no valor de 1% (um por cento) ao dia do valor anual estimado contratado, no caso de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a incidência a cinco dias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

II - Multa: caso ocorra a suspensão parcial ou definitiva do fornecimento, a contratada estará sujeita ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor Global da contratação.

III - Multa: por recusa em assinar o contrato, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato atualizado, observando o "caput" do artigo 81, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - O montante da multa poderá, a critério da Secretaria Municipal Finanças, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos a contratada, independentemente de qualquer notificação.

V - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, por prazo de até 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA VIII - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL – A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 005/2020**, e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa a rescisão deste contrato e responder pelas penalidades previstas.

CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente CONTRATO até 31 de dezembro de 2020, contados do primeiro dia útil subseqüente ao da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos anuais, iguais e sucessivos, por intermédio de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, computando-se o primeiro período da contratação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Para a boa e cabal execução do presente contrato, obriga-se, ainda, a CONTRATADA:

- a) Fornecer as peças/serviços descritos no Termo de Referência, observados os prazos de validade e entrega;
- b) A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução das peças, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- d) Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- f) Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos;
- g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidirem ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vencidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ou fornecimento dos produtos;
- h) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento das peças/serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

- j) Comunicar por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- k) Substituir, imediatamente qualquer bem que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado no transporte;
- l) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que as peças não atenderem às condições especificadas neste Termo de Referência;
- m) Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;
- n) A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e sua comunicação caso ocorra algum fato impeditivo, sob risco de incorrer as penalidades legais.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Obriga-se o CONTRATANTE a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) Designar profissionais, para na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento/execução do serviço objeto do contrato;
- c) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- d) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- f) Receber e conferir o objeto;
- g) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- i) Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Durante o prazo de duração do contrato, a **CONTRATANTE** designa o Secretário Municipal de Finanças e Gestão para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual deverá receber mensalmente os serviços, mediante competente atestado, dispensado o recebimento provisório por se tratar de serviços técnicos profissionais especializados.

CLÁUSULA XIII - DO FORO - As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas -MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

São Pedro dos Crentes –MA..... de de

CONTRATANTE

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
COMPROMISSO COM O Povo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 - CPL- CPL

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL

....., de..... de 2020.

Ilmo (a). Sr (a).
Pregoeiro (a)
N E S T A

DECLARO, sob as penas da lei, que **ACEITO** as condições estabelecidas nesta licitação, bem como no Edital e seus Anexos, em especial, quanto às cláusulas da minuta de contrato (ANEXO VIII), caso esta empresa seja declarada vencedora do certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Representante legal
COMpromisso com o povo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA DAS SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

(MODELO)

EU,....., portador do CPF nº ----- e RG nº -----, representante legal da empresa-----, inscrita sob o CNPJ nº endereço completo-----, DECLARAMOS está ciente e concordamos plenamente com as sanções administrativas especificadas no “**lote XIV**” do edital de licitação em epígrafe.

....., de de 2020.

.....
(nome do representante legal da empresa)
(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente)
(nº do CPF do signatário)

